

Plano Municipal De Educação



Adamantina

Autores:**Ivo Francisco dos Santos Junior**

Prefeito do Município de Adamantina

Ricardo Cassiolato Torquato

Secretária Municipal de Educação

Coordenação Geral

Maria Vagna da Silva Ribeiro

Ricardo Cassiolato Torquato

Comissão Executiva do PME

Wilson Hermenegildo, Maria Vagna da Silva Ribeiro, Márcia Helena Martins Lopes dos Santos, Roseli Soares Jacomini, Enio Gargelini, José Aparecido dos Santos, Osvaldo Ribeiro, Regina Maria Bertolo Zupirolli, Elisabeth Gomes Meirelles, Larissa Stapf Pinheiro, Vera Lúcia Mozzini Almeida da Silva, Aparecida Cláudia Mari Sanches, Sirlei Aparecida Bíscolo de Souza, Fernanda Aparecida Shimada, Valmira Alves Siqueira, José Luiz Maluf, Darcy de Souza Silva.

Organização, Redação e Análise dos Dados

Maria Vagna da Silva Ribeiro

Ricardo Cassiolato Torquato

Roseli Aparecida Fardin

Vera Lúcia Mozzini Almeida da Silva

Revisão do Texto

Sérgio Carlos Francisco Barbosa

Luiz Carlos Galvão

Coleta de Dados

Vera Lúcia Mozzini Almeida da Silva

Maria Teresa Vieira Gavazzi

Comissão Executiva PME

Colaboração

Câmara Municipal de Adamantina:

Maria de Lourdes Santos Gil (Presid.)

Aguinaldo Pires Galvão

Diniz Parússulo Martins

Fábio Roberto Amádio

Hélio José dos Santos

Luiz Carlos Galvão

Noriko Onishi Saito

Roberto Honório de Oliveira

Rogério Cesar Sacoman

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| 1. Mensagem da Secretaria Municipal de Educação..... | 4 |
| 2. Plano Municipal de Educação | 5 |
| 3.0 Plano Municipal de Educação de Adamantina | 6 |
| 3.1 Metodologia e participação..... | 7 |
| MUNÍCIPIO..... | 9 |
| 1. Aspectos Históricos..... | 9 |
| 2. Localização e território | 10 |
| 2.1 Relevo e hidrografia | 10 |
| 2.2 Clima..... | 10 |
| 2.3 Vegetação..... | 11 |
| 3. População..... | 11 |
| 4. Economia..... | 13 |
| 5. Transportes..... | 15 |
| 6. Saúde | 16 |
| 7. Cultura | 19 |
| 8. Educação..... | 19 |
| EDUCAÇÃO BÁSICA | 21 |
| 1. Educação Infantil | 21 |
| 1.2. Educação Infantil em Adamantina | 22 |
| 1.2.1 História..... | 22 |
| 1.2.2. Diagnóstico | 25 |
| 1.3. EMEI Ciclo I - Creche..... | 26 |
| 1.4. EMEI Ciclo II - Pré-Escola | 27 |
| 1.5 Diretrizes - Educação Infantil..... | 28 |
| 1.6. Metas | 30 |
| 1.7 Estratégias | 30 |
| 2. Ensino Fundamental | 32 |
| 2.1 Alimentação Escolar..... | 39 |
| 2.2 Avaliação e Formação..... | 40 |
| 2.3 Diretrizes..... | 41 |
| 2.4 Metas | 42 |
| 2.5 Estratégias | 43 |
| ENSINO MÉDIO | 47 |
| 1. Ensino Médio em Adamantina | 47 |
| 1.2 Diretrizes..... | 52 |
| 1.3 Metas | 52 |
| 1.4 Estratégias | 53 |
| ENSINO SUPERIOR | 54 |
| 1. Ensino Superior em Adamantina..... | 55 |
| 1.2 Faculdades Adamantinenses Integradas..... | 56 |
| 1.2.1 Histórico da Instituição | 56 |
| 1.2.2 - Infraestrutura Física | 59 |
| 1.2.3 Biblioteca | 60 |
| 1.2.4 - Matrículas – Evolução | 61 |
| 1.2.5 Pós-Graduação | 62 |
| 1.2.6 - Políticas de Extensão..... | 63 |

| | |
|--|------------|
| 1.2.7 Pesquisa | 64 |
| 1.2.7.1 Congresso de Iniciação Científica Júnior: Iniciativa inédita..... | 64 |
| 1.2.8 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro..... | 67 |
| 1.2.9 FAI e a Educação Básica | 68 |
| 1.3 Diretrizes | 69 |
| 1.4 Metas | 69 |
| 1.4 Estratégias | 70 |
| MODALIDADES DE ENSINO | 71 |
| 1. Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 71 |
| 1.2 Analfabetismo em Adamantina..... | 72 |
| 1.3 Diretrizes | 74 |
| 1.4 Metas | 74 |
| 1.5 Estratégias | 74 |
| 2. Educação de Profissional..... | 76 |
| 2.1 Organização..... | 77 |
| 2.2 Diretrizes | 81 |
| 2.3 Metas | 82 |
| 2.4 Estratégias | 82 |
| 3. Educação Especial | 83 |
| 3.1 Diagnóstico | 83 |
| 3.2 Caracterização da Escola de Educação Especial Vida..... | 84 |
| 3.2.1 Organização Escolar | 84 |
| 3.2.2 Etapas de Escolarização | 85 |
| 3.2.3 Linhas Básicas da Proposta Pedagógica da Escola:..... | 85 |
| 3.3 Objetivos e Metas /Escola..... | 86 |
| 3.4 Objetivos e metas /alunos : | 88 |
| 3.5 Diretrizes | 89 |
| 3.6 Metas | 90 |
| 3.7 Estratégias | 90 |
| MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 92 |
| 1. Formação de Professores, Valorização do Magistério e Profissionais da Educação..... | 92 |
| 1.2 Diagnóstico | 92 |
| 1.2 Diretrizes | 94 |
| 1.3 Metas | 95 |
| 1.4 Estratégias | 96 |
| FINANCIAMENTO E GESTÃO | 97 |
| 1. Diagnóstico | 97 |
| 1.2 Diretrizes | 98 |
| 1.3 Metas | 98 |
| 1.3.1- Estratégias - Financiamento..... | 99 |
| 1.4. Estratégias - Gestão..... | 99 |
| ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO | 100 |
| 1. Estratégias de avaliação | 101 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 102 |
| APÊNDICE | 103 |

APRESENTAÇÃO

1. Mensagem da Secretaria Municipal de Educação

Planejar é o ato ou efeito de criar um plano para otimizar o alcance de um determinado objetivo. O planejamento consiste em uma tarefa essencial para a tomada de decisões, de gestão e de administração. Ao final ou durante o processo, o planejamento também serve para se confirmar se as decisões tomadas foram acertadas e corrigir o plano inicial.

Este é o objetivo deste Plano Municipal de Educação, a partir de um diagnóstico, traçar diretrizes, metas e objetivos para o desenvolvimento da educação em Adamantina em todos os níveis de ensino e em suas diversas modalidades. Também serve para definir uma política clara de valorização do profissional da educação.

A partir destas premissas o plano servirá para direcionar recursos próprios e buscar junto a outras esferas de governo (Estado e União) recursos para implementar as ações. Assim, a partir do diagnóstico dos diversos níveis, se percebe a necessidade de investimentos em creches, pré-escolas e ensino fundamental, e se aciona as fontes de recursos.

Este plano está dividido em oito capítulos sendo o primeiro sobre o Município; o segundo sobre a Educação Básica, que é dividido em Educação Infantil e Ensino Fundamental (áreas em que a educação é atribuição do Município). No capítulo terceiro, do Ensino Médio, que é atribuição do Estado. O capítulo quarto, sobre o Ensino Superior, apresentou as instituições de ensino que atendem a região. A única presencial é a FAI, uma instituição pública, e por isso as metas e diretrizes foram delineadas de modo a atender as demandas de formação de professores e desenvolvimento regional. No quinto capítulo foram discutidas as modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissionalizante e Educação Especial. As diretrizes e metas para o magistério da Educação Básica estão no sexto capítulo. No sétimo, estão as formas de Financiamento e Gestão do PME e no último as formas de acompanhamento e avaliação.

O Plano Municipal de Educação não é da Secretaria de Educação, nem do Poder Executivo, mas um documento que surgiu de reuniões da Comissão Executiva que ajudaram a elaborar o diagnóstico, ganhou a contribuição das diretrizes nas reuniões realizadas nas unidades de ensino e comunidade, foi discutida em Audiência Pública e ganhou importante contribuição da Câmara Municipal de Vereadores. Assim, este documento é resultado de amplo debate, é de Adamantina e representa os anseios dos adamantinoses que participaram de alguma forma de sua elaboração e formatação e tem como objetivo último o desenvolvimento pleno dos nossos estudantes, desde a mais tenra idade.

2. Plano Municipal de Educação

A necessidade de se elaborar um plano de educação em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal) e em todos os níveis da educação remonta à década de 30 do século XX. Naquela época, educadores do nível de Anísio Teixeira e intelectuais como Cecília Meireles, lançaram um manifesto que direcionava a necessidade de um plano para o desenvolvimento da educação no Brasil.

No texto constitucional de 1934, que é até hoje uma das mais avançadas do Brasil, apresentava em seu texto a necessidade de se elaborar o plano nacional de educação “compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados e coordenar e fiscalizar sua execução em todo o território do País” (art. 150).

As constituições no Brasil se sucederam de acordo com as mudanças políticas e de grupos no poder. Assim, a constituição elaborada em 1937 (período ditatorial de Getúlio Vargas) conhecido como “Polaca”, e a de 1946, já em período democrático, trouxeram em seu conteúdo a necessidade deste plano.

A implantação, porém só começou em 1962 com a primeira lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n. 4024/61. O Plano Nacional de Educação de 1962 sofreu alterações em 65 e 66.

Com a nova constituição, após o período de ditadura militar, que a proposta de elaboração de um Plano Nacional de Educação de longo prazo ressurgiu com força de lei.

Segundo Zonta e Martin Herrera (2015 p. 143) só em 1966 com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) é que se estabeleceu, em cumprimento ao artigo 22, inciso XXIV, da Constituição Federal que, à União incumbiria elaborar o plano, em colaboração com os Estados e Municípios.

Em 2001, após tramitar por três anos no Congresso Nacional, instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE). Válido por 10 anos, definiu os objetivos gerais da educação no país.

Foram, então, traçados diretrizes, objetivos e metas para onze temas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, EJA – Educação de Jovens e Adultos, EAD – Educação à Distância, Educação tecnológica, Educação Especial, e Magistério da educação básica, financiamento e gestão.

Neste planejamento, ficou definido que deveriam ser elaborados os planos estaduais em consonância com o nacional e depois seriam elaborados os planos municipais, coerentes com os planos das instâncias de governo superiores.

Lei 10.12, de 9 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Art. 5º Os planos plurianuais da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Para Zonta e Martin Herrera (2015 p. 11) a proposta era que os três documentos comporiam um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades e diretrizes, de modo que, na soma das três esferas chegar-se-ia às metas estabelecidas.

Após balanço e avaliação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2008, o Governo Federal elaborou um Projeto de Lei que cria o PNE para vigorar de 2011 a 2020. O Plano tem dez diretrizes, vinte metas e estratégias específicas de concretização.

O governo do Estado de São Paulo desenvolve desde 2014 o Plano Estadual de Educação de forma simétrica à Constituição e a legislação federal. Além de apoiar e colaborar com os Municípios na elaboração dos respectivos planos.

3. Plano Municipal de Educação de Adamantina

A elaboração do primeiro Plano Municipal de Educação de Adamantina iniciou-se em 2007, seguindo a orientação federal. Neste ano, frente à situação demonstrada por avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação do Brasil (IDEB), lança o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com metas a serem desenvolvidas pela sociedade brasileira.

Esse Plano, atropelou o PNE de 2001, mas deu suporte para o desenvolvimento dos plano municipais como o de Adamantina.

Na discussão para a elaboração de seu plano levou-se em conta, o levantamento executado no “I Fórum Sócio Econômico”, em especial na área de educação.

O decreto N. 4.434 de 10 de abril de 2007 instituiu a comissão constituída para elaborar o Plano Municipal de Educação. O plano foi concluído e instituído pelo decreto 4579, do dia 23 de abril de 2008.

Em 2014, a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, colocou em vigência o novo Plano Nacional de Educação – PNE. Este plano tem como objetivo:

“articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas, e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações e integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas...”

Para tanto o PNE elaborou 20 metas para a educação no Brasil a serem alcançadas em prazos de até dez anos.

Atendendo a esta articulação, e ao regime de colaboração entre as esferas de poder, o Município de Adamantina optou por um novo plano que começou a ser elaborado constituindo-se as comissões pelo DECRETO Nº 5.442, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 - Dispõe sobre a constituição da Comissão para Adequação Decenal do Plano Municipal de Educação.

O PME de Adamantina, de 2015/2024, tem como objetivo nortear a política educacional local, contando com a apresentação de um programa detalhado, quantificado, procurando racionalizar e tornar eficiente o uso de recursos, estabelecendo as prioridades para atender os adamentinenses nos próximos 10 anos.

O PME possibilita, também, indicar onde estão as lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, evitando que as ações administrativas, ainda que bem intencionadas, possam se perder por serem aleatórias, dispersas ou desnecessárias e ou fora de um contexto global da educação do Município.

3.1 Metodologia e participação

A primeira reunião para elaboração/adequação do PME de Adamantina ocorreu em 04 de dezembro de 2014. Nesta data, foi apresentado um cronograma de trabalho e distribuídas as tarefas que consistiam nas pesquisas para elaboração do diagnóstico.

A segunda reunião foi realizada em 12 de fevereiro de 2014, quando foram cobrados os dados, além de fixarem-se as datas para a entrega dos diagnósticos.

Com os diagnósticos em mãos, passou-se à etapa de participação popular e ocorreu nas unidades escolares que realizaram reuniões com pais e professores, para serem definidos as diretrizes e objetivos dentro das vinte metas do PNE.

Os debates, também, ocorreram em reuniões que uniam grupos de unidades de mesmo nível como o Infantil do Ciclo I e outros grupos como Infantil do Ciclo II.

As assembleias definiram, não apenas dentro de seu nível de ensino, as metas para os próximos 10 anos, em consonância com o Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

No dia 15 de abril de 2015, em Audiência Pública realizada no auditório da Biblioteca Municipal, reuniram 280 munícipes e os mesmos aprovaram as metas a partir daquelas elaboradas nas reuniões e assembleias, das 20 metas do PNE e/ou propostas pelos membros do Conselho Municipal de Educação.

As pesquisas, debates e deliberações foram organizadas com foco nos temas:

1. Educação Infantil
2. Ensino fundamental
3. Ensino fundamental Ciclo II
4. Ensino Médio
5. Educação superior
6. EJA – Educação de Jovens e Adultos
7. EJA – Educação de Jovens e Adultos (acima do 6º ano)
8. Educação Tecnológica e Profissional
9. Educação Especial
10. Formação de Professores da Educação Básica
11. Financiamento e Gestão
12. Acompanhamento e avaliação

MUNÍCIPIO

1. Aspectos Históricos

A cidade que se tornou conhecida pelo epíteto de Joia da Alta Paulista e teve o nome dado segundo o critério utilizado pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, segundo o qual aos locais de parada deveriam ser atribuídos nomes femininos, de acordo com uma sequência alfabética.

Sua história também está associada à Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização (CAIC) que, em 1937, voltou sua atenção para a zona do espigão do Aguapeí-Peixe, reiniciando a colonização da região em continuidade ao processo que já havia começado no Estado.

A partir de negociação entre a CAIC e a firma Boston Castle Company Limited, ficou estabelecido, então, que, em 1938, seria aberto um caminho na mata, aproveitando-se os trechos mais antigos.

Neste mesmo ano, foi iniciada a abertura das estradas laterais de penetração e, sob a direção do engenheiro Alberto Aldwini, também a venda de terras. O plano de colonização da CAIC dividiu a gleba em pequenos lotes, eliminando o latifúndio e formando propriedades com área média de 10 alqueires, todas servidas por água e estradas.

O surto cafeeiro e a chegada da ferrovia com ponto final no Município proporcionaram o rápido crescimento de Adamantina e da área que se estendia até o Rio Paraná, fazendo convergir, para cá, passageiros e a produção agrícola. Em 24 de dezembro de 1948, foram criados o distrito e o Município de Adamantina com território desmembrado do distrito sede de Lucélia e do distrito de Aguapeí do Alto, atual Município de Flórida Paulista.

Em 1937, chegam os primeiros habitantes à região, são funcionários da Companhia Agrícola Imigração e Colonização - CAIC. No ano seguinte, ocorre o término da abertura do caminho que liga a cidade de Tupã a Adamantina. Em 1939 começam a ser vendidos os loteamentos na região.

Em Adamantina as áreas são de 10 alqueires o que determina a predominância de pequenas propriedades. Em 1947 é construído o primeiro cinema e outras edificações importantes. No ano seguinte, é sancionada a Lei 233, que cria o Município de Adamantina. Em 1949 ele é instalado e ocorre a primeira eleição.

Em 1950, é criada e instalada a Paróquia de Santo Antônio e desenvolvimento da infraestrutura com a chegada da estrada de ferro, delegacia de polícia, posto de saúde, ampliação da rede elétrica, ginásio e escola normal, pavimentação, etc...

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o Município é constituído de dois distritos: Adamantina e Mariópolis. Pela Lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, desmembra-se do Município de Adamantina o distrito de Mariópolis. Elevado à categoria de Município. Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o Município de Adamantina é constituído do distrito sede.

2. Localização e território

Adamantina situa-se a 453 metros de altitude e a 593 quilômetros da capital paulista. Faz divisa com os Municípios de Lucélia, Mariópolis, Flórida Paulista e Valparaíso. O acesso é feito pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294).

Latitude: sede do Município: 21°41'07" - Sul
Longitude: sede do Município: 51°04'21" - Oeste
Área Total: 412 km²

2.1 Relevo e hidrografia

O relevo é suavemente ondulado com declividades variando de 3% a 8%, e altitudes de 330 a 372 metros. De acordo com o mapa geológico do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 1981), a área mapeada se encontra sobre o arenito da Formação Adamantina (Ka) do grupo Bauru, que se caracteriza por apresentar depósitos fluviais com predominância de bancos de arenitos finos a muito finos, alternados com bancos de lamitos, siltitos e arenitos lamíticos podendo conter cimentação e nódulos carbonáticos (SOARES et al., 1980). O Município é banhado pelo Rio Aguapeí, ou Feio. (Boletim Científico IAC 10, 2003)

2.2 Clima

A temperatura média do mês mais frio é 19,6 °C, a do mais quente, 25,6 °C e a pluviosidade média anual é de 1.386 mm. O diagrama de balanço hídrico do Município de Adamantina, segundo THORNTHWAITE e MATTER (1955), indica a ocorrência de excesso hídrico de meados de setembro até meados de maio, e déficit hídrico de julho até fim de outubro. Segundo a classificação de Köppen, o tipo climático é Cwa, ou seja, tropical úmido com estação chuvosa no verão e inverno seco. (Boletim Científico IAC 10, 2003).

2.3 Vegetação

Em local restrito, constatou-se que a vegetação natural é representada pela floresta subcaducifólia e nas margens das drenagens ocorrem os campos higrófilos.

3. População

Adamantina tem uma população de 33.879 habitantes, predominantemente urbana, e pode ser considerada uma cidade de médio porte. A cidade faz parte da região de Presidente Prudente, e é uma das mais importantes da micro-região denominada Alta Paulista. Segundo dados da Fundação SEADE, o Município tem um alto grau de urbanização (95%) quando comparado à região administrativa (86%); o índice de envelhecimento (19%) está acima da região que registra 17% e muito acima do estado que registra 12%.

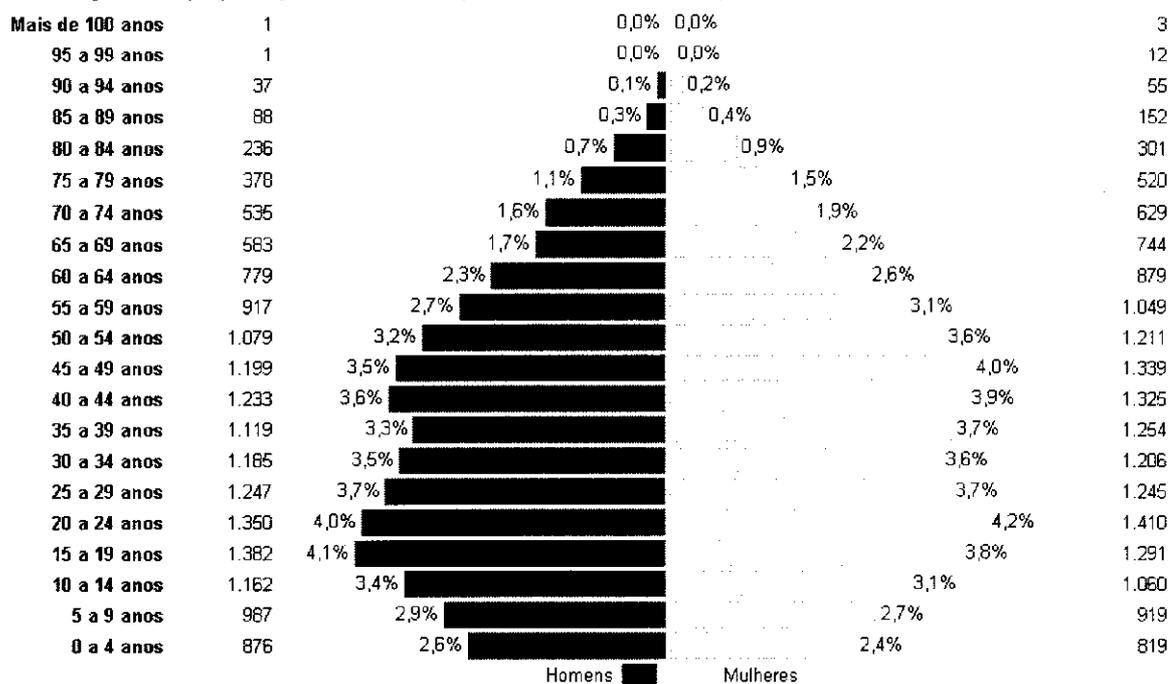
A população abaixo de 15 anos (portanto não economicamente ativa) é de 16%, semelhante à da região, mas abaixo da média do Estado, que registra quase 20%. Uma baixa taxa geométrica de crescimento determinará, em longo prazo, uma redução da população que se manteve estável em cerca de 33 mil habitantes durante décadas. Há, porém o registro de um pequeno crescimento nos em 2013 e 2014.

| Território e População | Ano | Município | Reg. Gov. | Estado |
|---|------|-----------|-----------|------------|
| Área | 2015 | 411,99 | 2.935 | 248.222 |
| População | 2015 | 33.879 | 138.115 | 42.673.386 |
| Densidade Demográfica (Habitantes/km ²) | 2014 | 82,31 | 47,06 | 171,92 |
| Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.) | 2014 | 0,05 | 0,07 | 0,87 |
| Grau de Urbanização (Em %) | 2014 | 95,44 | 86,06 | 96,21 |
| Índice de Envelhecimento (Em %) | 2014 | 117,55 | 106,43 | 64,32 |
| População com Menos de 15 Anos (Em %) | 2014 | 16,20 | 16,23 | 19,99 |
| População com 60 Anos e Mais (Em %) | 2014 | 19,04 | 17,28 | 12,85 |
| Razão de Sexos | 2014 | 93,50 | 109,34 | 94,79 |

Fonte: Seade

No gráfico a seguir do IBGE, referente ao Censo de 2010, quando comparado ao gráfico seguinte, com as projeções e dados de 2015, percebe-se um crescimento no número de nascimentos e de crianças de 0 a 4 anos, que não afetou os dados totais de jovens até 15 anos. A maior parte (60%) dos habitantes do Município é economicamente ativa, dos 15 aos 60 anos.

Distribuição da população do Município de Adamantina por idade e sexo



Fonte: IBGE

Projeção de População Residente em 1º de julho Adamantina – 2015

| Faixa Etária - Quinquenal | Homem | Mulher | Total |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 00 a 04 anos | 937 | 893 | 1.830 |
| 05 a 09 anos | 870 | 811 | 1.681 |
| 10 a 14 anos | 980 | 913 | 1.893 |
| 15 a 19 anos | 1.150 | 1.050 | 2.200 |
| 20 a 24 anos | 1.362 | 1.274 | 2.636 |
| 25 a 29 anos | 1.327 | 1.389 | 2.716 |
| 30 a 34 anos | 1.226 | 1.227 | 2.453 |
| 35 a 39 anos | 1.164 | 1.191 | 2.355 |
| 40 a 44 anos | 1.096 | 1.239 | 2.335 |
| 45 a 49 anos | 1.203 | 1.308 | 2.511 |
| 50 a 54 anos | 1.160 | 1.318 | 2.478 |
| 55 a 59 anos | 1.028 | 1.186 | 2.214 |
| 60 a 64 anos | 853 | 1.016 | 1.869 |
| 65 a 69 anos | 700 | 837 | 1.537 |
| 70 a 74 anos | 497 | 689 | 1.186 |
| 75 anos e mais | 806 | 1.179 | 1.985 |
| Total da Seleção | 16.359 | 17.520 | 33.879 |
| Total Geral da População | 16.359 | 17.520 | 33.879 |

Fonte: Fundação Seade.

A população feminina (51,71) é ligeiramente maior que a masculina, que é de aproximadamente 48,29%.

4. Economia

Dados da fundação CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal disponíveis na página da Internet <http://www.cepam.org/municipios/municipios-paulistas/adamantina.aspx>. apontam que a maior parte do território municipal é ocupada por propriedades rurais. São 38.927,4 hectares contra 2.190,6 hectares de área urbana.

Essa característica explica a importância do setor agropecuário na economia local, com destaque para os rebanhos bovinos e, entre os produtos agrícolas, a cana-de-açúcar e os hortifrutíferos.

O desenvolvimento local é impulsionado também por indústrias de transformação, de vestuário, alimentícias, comércio, empresas de prestação de serviços, Camda, Branco Peres Alcool, além das Faculdades Adamantinenses Integradas e a Administração Pública.

Além da movimentação rotineira provocada pela economia e FAI, dois eventos anuais dividem a atenção dos munícipes e visitantes: o Adamantina Internacional Rodeio, que chegou a reunir cerca de 50 mil pessoas durante o mês de junho, e a Expo Verde, Feira do Verde e Exposição Agropecuária em sintonia com a temática ambientalista e sustentabilidade, cuja programação inclui exposição de plantas, de animais, shows de música sertaneja e etc.

| | | |
|---|-----------|------------------|
| Área da unidade territorial | 411,987 | km ² |
| Estabelecimentos de Saúde SUS | 8 | estabelecimentos |
| Matrícula - Ensino fundamental - 2012 | 3.728 | matrículas |
| Matrícula - Ensino médio - 2012 | 1.600 | matrículas |
| Número de unidades locais | 1.767 | unidades |
| Pessoal ocupado total | 10.812 | peessoas |
| PIB per capita a preços correntes - 2012 | 18.960,01 | reais |
| População residente | 33.797 | peessoas |
| População residente - Homens | 16.374 | peessoas |
| População residente - Mulheres | 17.423 | peessoas |
| População residente alfabetizada | 29.803 | peessoas |
| População residente que frequentava creche ou escola | 7.917 | peessoas |
| População residente, religião católica apostólica romana | 25.069 | peessoas |
| População residente, religião espírita | 748 | peessoas |
| População residente, religião evangélicas | 5.866 | peessoas |
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural | 1.649,11 | reais |

| | | |
|--|----------|-------|
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana | 2.970,03 | reais |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural | 510 | reais |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana | 622 | reais |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) | 0,79 | |

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A renda dos domicílios de Adamantina está, em sua maioria, abaixo de cinco salários mínimos. São 7.972 residências ou aproximadamente 70% da população.

Se a análise se limitar aos adamantinenses que obtêm renda abaixo de dois salários mínimos, existem 3.013 residências, cerca de 26%. O número representa mais de um quarto do total de domicílios.

Segundo dados atualizados do Tribunal de Contas do Estado, a renda média, baseado no total do PIB do município, dividido pelo número de habitantes, é de 2,4 mil dólares. O número segundo o TCE é um pouco acima da média do Estado.

Censo 2010: Resultados da Amostra - Rendimento

| | | |
|--|--------|------------|
| Domicílios particulares permanentes | 11.324 | domicílios |
| Domicílios - rendimento nominal mensal domiciliar de até 1/2 salário mínimo | 75 | domicílios |
| Domicílios - rendimento nominal mensal domiciliar de mais de 1/2 a 1 salário mínimo | 822 | domicílios |
| Domicílios - rendimento nominal mensal domiciliar de mais de 1 a 2 salários mínimos | 1.892 | domicílios |
| Domicílios - rendimento nominal mensal domiciliar de mais de 2 a 5 salários mínimos | 4.969 | domicílios |
| Domicílios - rendimento nominal mensal domiciliar de mais de 5 a 10 salários mínimos | 2.204 | domicílios |
| Domicílios rendimento nominal mensal domiciliar de mais de 10 a 20 salários mínimos | 796 | domicílios |
| Domicílios rendimento nominal mensal domiciliar de mais de 20 salários mínimos | 353 | domicílios |
| Domicílios sem rendimento | 214 | domicílios |

Fonte: IBGE

O gráfico abaixo, de 2012, refere-se ao Produto Interno Bruto (PIB) - soma de todas as riquezas produzidas em Adamantina. O setor de serviços tem papel predominante no PIB local com quase 70% do total produzido. Na prestação de serviços cabe destacar o papel da autarquia municipal Faculdades Adamantinenses Integradas.

Em segundo lugar, está o setor de produção da indústria, principalmente a textil. Apesar de predominante em área ocupada no Município, a agropecuária representa menos de 5% do total do PIB.

| | | |
|--|-----------|-----------|
| Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes | 53.210 | mil reais |
| PIB a preços correntes | 641.664 | mil reais |
| PIB per capita a preços correntes | 18.960,01 | Reais |
| Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes | 30.276 | mil reais |
| Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes | 113.660 | mil reais |
| Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes | 444.517 | mil reais |

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

5. Transportes

O transporte público em Adamantina é realizado pela Empresa Guerino Seiscento em sistema de ônibus circular. A mesma empresa circular, também, permite em regime de convênio, o transporte de estudantes acima de 12 anos. O transporte escolar de crianças abaixo de 12 anos, da zona rural é realizado pela Prefeitura Municipal.

O transporte intermunicipal se concentra no Terminal Rodoviário do Município "Tamoto Matuoka". Há rotas para as cidades da região como Dracena, Osvaldo Cruz, Tupã e Marília, e Presidente Prudente, realizado principalmente pelas empresas de ônibus Guerino Seiscento e Jandaia.

O principal acesso à cidade ocorre pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294). Há ainda estrada municipal ligando Adamantina a Mariápolis e Lucélia. Outra rodovia vicinal, Dr. Plácido Rocha (SP-541), liga Adamantina a Valparaíso.

A cidade conta, também, com um aeroporto para aviões de pequeno porte, tendo aproximadamente, 1 km de extensão de pista. Com exceção de Dracena, Tupã e Marília e graças à parceria com a iniciativa privada, o aeroporto de Adamantina é o único com pista asfaltada.

O número de veículos em Adamantina teve um crescimento de mais de 66%, passando de pouco mais de 14 mil em 2005 para quase 24 mil em 2014. A frota é composta, em sua maioria por veículos de passeio, tais como: automóveis e motocicletas. Estas tiveram uma expansão de mais de 100%.

| Frota | 2005 | 2014 | |
|-----------------------------------|-------|--------|------------------|
| Automóvel - Tipo de Veículo | 8.445 | 13.349 | automóveis |
| Caminhão - Tipo de Veículo | 601 | 721 | caminhões |
| Caminhão trator - Tipo de Veículo | 98 | 259 | caminhões Trator |
| Caminhonete - Tipo de Veículo | 652 | 1.973 | caminhonetes |
| Camioneta - Tipo de Veículo | | 573 | camionetas |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------|---------------|-------------------|
| Micro-ônibus - Tipo de Veículo | 40 | 58 | micro-ônibus |
| Motocicleta - Tipo de Veículo | 1.985 | 4.090 | motocicletas |
| Motoneta - Tipo de Veículo | 483 | 1.596 | motonetas |
| Ônibus - Tipo de Veículo | 52 | 75 | ônibus |
| Trator de rodas - Tipo de Veículo | 3 | 4 | tratores de rodas |
| Utilitário - Tipo de Veículo | | 79 | utilitários |
| Outros - Tipo de Veículo | | 1.189 | veículos |
| Total de Veículos | 14.364 | 23.966 | veículos |

IBGE - 2014

6. Saúde

Adamantina conta com um Hospital, a Santa Casa de Misericórdia e mais 138 estabelecimentos na área de saúde, cadastrados no Data-SUS (cnes.datasus.gov.br), entre laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e outros profissionais de saúde.

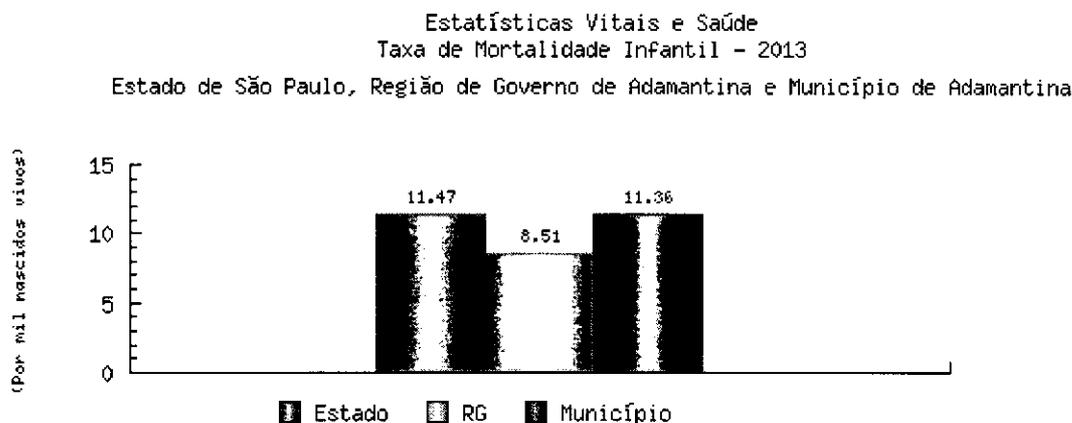
A cidade possui, 284 leitos para tratamento, sendo 244 do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo o cnes.datasus.gov.br, e 40 leitos de não-SUS.

| Leitos | Existentes | SUS | Não-SUS |
|------------------------------------|------------|------------|-----------|
| CIRÚRGICO | | | |
| CIRURGIA GERAL | 17 | 15 | 2 |
| GINECOLOGIA | 8 | 7 | 1 |
| NEFROLOGIAUROLOGIA | 3 | 2 | 1 |
| OFTALMOLOGIA | 1 | 1 | 0 |
| ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA | 5 | 4 | 1 |
| TOTAL CLÍNICO | 34 | 29 | 5 |
| AIDS | 2 | 2 | 0 |
| CLINICA GERAL | 65 | 46 | 19 |
| TOTAL COMPLEMENTAR | 67 | 48 | 19 |
| UTI ADULTO TIPO II | 5 | 4 | 1 |
| TOTAL OBSTÉTRICO | 5 | 4 | 1 |
| OBSTETRICIA CIRURGICA | 9 | 6 | 3 |
| OBSTETRICIA CLINICA | 8 | 4 | 4 |
| TOTAL PEDIATRICO | 17 | 10 | 7 |
| PEDIATRIA CLINICA | 15 | 7 | 8 |
| PEDIATRIA CIRURGICA | 2 | 2 | 0 |
| TOTAL OUTRAS ESPECIALIDADES | 17 | 9 | 8 |
| PSIQUIATRIA | 144 | 144 | 0 |
| TOTAL | 144 | 144 | 0 |
| SUMÁRIO | 284 | 244 | 40 |

Fonte: cnes.datasus.gov.br

A Secretaria Municipal de Saúde coordena 7 unidades de Saúde, sendo o Centro de Saúde; os PAS I, II e III; o CAPS, o Centro de Controle de Vetores e a Santa Casa. Está em fase final de construção uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento que funcionará 24 horas.

As estatísticas mostram, em 2013, uma taxa de mortalidade infantil no mesmo nível do Estado, mas a maior variabilidade nas taxas, em alguns Municípios, pode decorrer do número reduzido de nascidos vivos e óbitos de crianças menores de um ano, ocorrido em cada ano considerado, segundo a Fundação SEADE.



Fonte: Fundação Seade.

Segundo o IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social da Fundação Seade realizada em 2010 e em 2012, Adamantina avançou na área social. “Em 2008 pertencia ao Grupo quatro, registrou avanço na área social e foi classificado em 2010 no Grupo 3, que agrega os Municípios com baixos níveis de riqueza, mas com bons indicadores de longevidade e escolaridade.”

No aspecto riqueza, também, houve avanços segundo a pesquisa. Neste item, embora tenha somado pontos nesse escore, o indicador agregado é inferior à média estadual e o Município perdeu posições nesse ranking no período 2008-2010:

– o consumo anual de energia elétrica por ligação no comércio, na agricultura e nos serviços variou de 7,9 MWh para 8,3 MWh ;

– o consumo de energia elétrica por ligação residencial aumentou de 2,1 MWh para 2,2 MWh ;
 – o rendimento médio do emprego formal variou de R\$ 1.199 para R\$ 1.206;
 – o valor adicionado per capita elevou-se de R\$ 7.235 para R\$ 8.267.

IPRS – Fundação Seade

No aspecto longevidade, o comportamento no período 2008-2010, acrescentou pontos no escore de longevidade. Está acima da média estadual e avançou posições nesse ranking.

– a taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) reduziu-se de 18,9 para 7,4;

– a taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) reduziu-se de 25,2 para 14,6;

– a taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) decresceu de 1,2 para 1,1;

– a taxa de mortalidade das pessoas de 60 a 69 anos (por mil habitantes) variou de 14,2 para 13,5.

IPRS – Fundação Seade

No período 2008-2010, em relação à escolaridade, Adamantina conquistou pontos neste escore no período e está acima da média estadual. Apesar deste desempenho, o Município perdeu posições no ranking dessa dimensão.

Em 2014 a taxa de atendimento escolar subiu para 99,85%.

– a taxa de atendimento escolar de crianças de 4 a 5 anos elevou-se de 77,9% para 83,3%; 99,85% em 2014.

– a média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (5º ano do ensino fundamental) elevou-se de 44,7% para 54,2%;

– a média da proporção de alunos da rede pública, que atingiram o nível adequado nas provas de português e matemática (9º ano do ensino fundamental) variou de 21,2% para 23,0%;

– o percentual de alunos com atraso escolar no ensino médio cresceu de 5,7% para 7,2%.

IPRS – Fundação Seade

Em relação ao Índice Paulista de Responsabilidade Social, a cidade também evoluiu.

| Variável | 2000 | 2010 |
|---|----------|-----------|
| Condições de Vida - Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS | Grupo 4* | Grupo 3** |
| Condições de Vida - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM | 0,721 | 0,79 |
| Condições de Vida - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM – Classes | Alto | Alto |

**Municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e nível intermediário de longevidade e/ou escolaridade*

***Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões*

Fonte – Fundação Seade

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda.

Este índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

A cidade de Adamantina estava, em 2010, classificada em 67º lugar entre todas as cidades brasileiras e tem índices superiores aos do Estado de São Paulo. Apesar dos dados serem melhores que a pesquisa anterior, realizada em 2000, a cidade caiu da 48ª colocação, pois outras cidades tiveram desempenho melhor e avançaram no ranking.

| | Ranking IDHM 2010 | Município | IDHM 2010 | IDHM Renda 2010 | IDHM Longevidade 2010 | IDHM Educação 2010 |
|------|-------------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| 2010 | 67 ^º | Adamantina (SP) | 0,790 | 0,772 | 0,852 | 0,750 |
| | 2 ^º | São Paulo | 0,783 | 0,789 | 0,845 | 0,719 |
| 2000 | 48 ^º | Adamantina (SP) | 0,721 | 0,718 | 0,811 | 0,644 |
| | 2 ^º | São Paulo | 0,702 | 0,756 | 0,786 | 0,581 |

7. Cultura

A cidade possui biblioteca pública equipada com anfiteatro climatizado para 250 lugares e sala de cinema. Outra biblioteca com mais de 40 mil volumes está localizada no Campus II das Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI).

O Município tem ainda a sua fanfarra com aproximadamente 40 músicos, afora uma sala de cinema comercial.

Adamantina é ainda uma cidade cultural, pois mantém ampla agenda de atividades de formação e espetáculos em diferentes modalidades artísticas.

Outras atrações são o Parque dos Pioneiros, bem arborizado e apropriado para caminhadas; o pequeno centro histórico, que conserva alguns casarões; a praça principal, com belo paisagismo, iluminação noturna do chafariz, jardim japonês com ponte, as chaminés do ENDO, a Matriz de Santo Antônio, Igreja Nossa Senhora de Fátima e belas arquiteturas.

8. Educação

O Município de Adamantina tem Instituições escolares mantidas pelo Estado, Município, conveniados e particulares.

São oito unidades de EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil do Ciclo I (conhecido também por creche), três unidades EMEIs de Ciclo II (Pré-escola), três unidades de EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental, do Ciclo I ou anos iniciais (do primeiro ao quinto ano), três escolas estaduais de Ensino Fundamental do Ciclo II ou anos finais (do sexto ao nono ano) e Ensino Médio. Somam-se ainda duas unidades de Educação Profissional e Tecnológica, uma ETEC e Colégio Agrícola.

Há ainda 7(sete) unidades de ensino particulares somando-se o ensino regular, profissionalizante e especial.

Relativamente ao ensino superior presencial, a FAI é a autarquia que garante o atendimento da demanda com qualidade. Outras três Instituições de Ensino Superior funcionam na cidade, oferecendo o ensino à distância.

| Estabelecimentos de ensino – dependência administrativa | | | | | |
|---|-------|-----------|----------|-------------|----------|
| Unidade | Total | Municipal | Estadual | Conveniadas | Privadas |
| Creches | 8 | 6 | | 3 | 1 |
| Educação Infantil (Pré) | 6 | 3 | | | 3 |
| Ensino Fundamental Inicial | 7 | 4 | | | 3 |
| Ensino Fundamental Final e Médio | 6 | | 3 | | 3 |
| Educação de Jovens e Adultos | 2 | 2* | | | |
| Educação Profissional e Tecnológica | 2 | | 2 | | |
| Educação Superior | 4 | 1 | | | 3** |

*Incluindo Classes de EJA funcionando em salas do ensino fundamental municipal

**Incluindo as unidades de Ensino à Distância –

Fonte: Secretaria de Educação Adamantina

divs | Consulta Textual | Consulta Avançada

UF: SP | CURSO: SELECIONE UM CURSO | MUNICÍPIO: ADAMANTINA | Presencial/ Distância | Pesquisar

| | |
|--|--|
| <p>Cursos (743)</p> <p>ACUPUNTURA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES</p> <p>ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR</p> <p>ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>AGENTE DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS</p> | <p>Municípios (283)</p> <p>AGUAÍ</p> <p>ÁGUAS DE LINDOIA</p> <p>ÁGUAS DE SÃO PEDRO</p> <p>AGUDOS</p> <p>ALTINÓPOLIS</p> <p>ÁLVARES MACHADO</p> <p>AMERICANA</p> |
| <p>Instituições (4)</p> <p>FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS - FAI</p> <p>UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP - UNIDERP</p> <p>UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES</p> <p>UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP</p> | |

Fonte: MEC, disponível em emec.mec.gov.br

EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica e atende crianças de até 6 anos de idade. Ao longo da história, ela vem se caracterizando como uma necessidade para suprir a ausência dos pais, devido à inserção destes no mercado de trabalho. Esta etapa do desenvolvimento infantil passou por transformações que destacaram a importância do atendimento à criança. A LBA – Lei Brasileira de Assistência estendeu os serviços de assistência social as creches. A Constituição Federal de 1988, Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, trouxeram nova percepção para este atendimento, incluindo esta fase de aprendizagem à Educação: “O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil” (artigo 21, LDBEN 9394/96).

Hoje, esta fase do desenvolvimento infantil pressupõe o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança. Na Educação Infantil do primeiro ciclo, ou creche, o atendimento se dá até os 3 anos e 11 meses. A partir dos quatro anos o atendimento se dá por meio das escolas de educação infantil do segundo ciclo, ou pré-escola.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional do MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar, proporcionar situações que contribuam para o desenvolvimento integral da identidade, da linguagem e para a inclusão social da criança por meio de brincadeiras, contação de histórias, atividades de desenho, pintura, música e cuidados com o corpo.

Segundo dados do Censo Escolar de 2010 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), mais de 6,7 milhões de crianças estão matriculadas na educação infantil em todo o país e cerca de 71 % estão em creches e pré-escolas municipais, pouco mais de um por cento em escolas estaduais, 0,04% em federais e 27% em instituições privadas.

1.2. Educação Infantil em Adamantina

1.2.1 História

A história da educação infantil de Adamantina começou em meados da década de 60. Neste tempo, não era comum as mulheres terem trabalho remunerado e a necessidade de atendimento de crianças nesta situação era pequena. Entidades sociais como o Lions Clube sentindo a necessidade de se abrir creches para acolhimento de crianças que, naquela época, eram vistas como carentes. Da iniciativa surgiu o que é hoje a EMEI Pequeno Príncipe.

A rede municipal de ensino infantil só surgiu em 1971 com a criação e depois em 1973 com o funcionamento do Centro de Educação Municipal de Adamantina – CEMA I, hoje EMEI “Professora Eulália Paschoal Brighenti”. A história da educação infantil da cidade pode ser resumida nos itens a seguir.

1. Em 15 de agosto de 1963, a EMEI Pequeno Príncipe, foi fundada e administrada por entidade filantrópica e não governamental (Lions Clube) até o dia 04 de maio de 1993. Neste ano a unidade passou a ser administrada pela Prefeitura Municipal.
2. A Prefeitura Municipal criou em agosto de 1971 e colocou em funcionamento em 1973, a primeira unidade da rede de ensino infantil (pré-escola) da cidade, o antigo CEMA (Centro de Educação Municipal de Adamantina). Hoje a unidade tem o nome de Escola Municipal de Educação Infantil CICLO II - EMEI “Professora Eulália Paschoal Brighenti”. A unidade sempre foi destinada à educação pré-primária.
3. Em novembro de 1984, o segundo Centro de Educação Municipal (CEMA II) pré-escolar foi criado. Hoje a unidade é denominada EMEI CICLO II “Eunice Maris” em homenagem a professora que orientou os primeiros trabalhos pedagógicos para as pré-escolas de Adamantina.
4. O CEMA III, depois EMEI CICLO II “Professora Helena Silvestre de Paula” foi inaugurada em 1986. Em 2013, a unidade foi desativada e os alunos redistribuídos entre as demais EMEIs do Ciclo II (pré-escolas). O motivo foi a transferência da unidade do ciclo I (creche) EMEI Pequeno Polegar para o prédio do CEMA em caráter de emergência, em razão de uma infestação de escorpiões no bairro do CECAP.
5. A creche municipal do Jardim Adamantina foi fundada em 1986 e começou a funcionar em 1987. Denominada EMEI CICLO I Criança Feliz, ela estava instalada

- temporariamente no Centro Comunitário do bairro. Em 2013, um novo prédio foi construído no bairro vizinho, Jardim Itaipus, com recursos do Governo Federal.
6. A creche municipal da CECAP também começou suas atividades em prédio do Centro Comunitário em 1987, no ano seguinte passou a funcionar em prédio próprio, mas uma infestação de escorpiões fez com que a unidade fosse transferida para o prédio do CEMA III e o prédio fosse desativado para a área de educação e destinado a outras atividades da administração municipal.
 7. Em 1988 começou a funcionar a creche do Jardim Brasil. A unidade passou a ser denominada EMEI CICLO I Cantinho da Criança.
 8. Fundada em 1991, e com suas atividades iniciadas em 1992, a creche “Raio de Sol” foi instalada no jardim Tipuanas.
 9. Em 1996, uma nova unidade foi construída para abrigar o então CEMA IV. Hoje a unidade se chama EMEI CICLO II Domingos Latini. Antes da construção da unidade, os alunos do bairro eram atendidos no Centro Comunitário da Vila Jardim.
 10. O EMEI CICLO I “Sonho de Criança” iniciou suas atividades em 2003 no Conjunto Habitacional Mário Covas. A unidade atende ainda a região do Jardins Itaipus e Adamantina, além dos bairros Eldorado I e II.
 11. Em 2007, com a aprovação do plano de carreira e implantação do FUNDEB, nova lei municipal determinou a mudança dos nomes das unidades de ensino básico infantil de CEMA e Creche para EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil Ciclo I (0 a 3 anos) e Ciclo II (4 a 6 anos) respectivamente.
 12. No Decreto nº 5.065 , de 05 de Janeiro 2012 ,fica instituído o Cadastro Único das EMEIs Ciclo I – CadEMEI para fim de controle de matrícula e disponibilidade de vagas de acordo com a faixa etária e região de residência , o mesmo é coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Serviços Administrativos da Educação.
 13. Decreto nº5.328 de 01 de novembro de 2013 fica extinta a EMEI Ciclo II “Helena Silvestre de Paula”, localizada na Rua Santa Cecilia, 211, Jardim Paulista, nesta municipalidade. Os professores e funcionários foram transferidos para a EMEI Ciclo II “Eulália Paschoal Brighenti”, localizada na Rua Joaquim Luiz Vian, 311, Vila Olivero, nesta municipalidade.
 14. Decreto nº 5.330, de 14 de novembro de 2013 a EMEI Ciclo I “Criança Feliz” passa a funcionar na Rua Palmeiras, nº 25, Parque Itaipus em sede própria, pois até antes da construção da mesma as crianças do bairro Jardim Adamantina e adjacentes eram atendidas no centro comunitário do Jardim Adamantina.

15. Decreto nº 5.330, de 14 de novembro de 2013, dispõe sobre a mudança de endereço da EMEI Ciclo I “Pequeno Polegar”, que passa a funcionar na Rua Santa Cecília, nº 211, Jardim Paulista.
 16. Em 2014 termina a construção e em 2015 começa a funcionar a EMEI Ciclo I (creche) Monteiro Lobato no bairro Jardim Bela Vista. A unidade atende 60 crianças e está funcionando em regime de cogestão entre a Organização Social (OS) Lar Cristão de Adamantina e a Prefeitura Municipal.
 17. Em 2015 termina a construção da Creche financiada pelo governo federal com recursos do Programa Pró-infância. A unidade tem previsão para funcionamento no segundo semestre de 2015 e vai atender em período integral 60 crianças do Jardim Brasil e comunidades vizinhas. A unidade também funcionará com a parceria de Organizações Sociais.
-
18. Escolas particulares de educação infantil
 1. Colégio Alto Padrão de Adamantina entrou em funcionamento em 1992 e encerrou as atividades em 2010.
 2. Colégio Adamantinense Junior (Objetivo) – em funcionamento desde 1982.
 3. Associação Cristã de Ensino Fundamental e Cultura de Adamantina – 1997.
 4. Colégio Madre Clélia Merloni – retomou a pré-escola em 2002.

Atualmente a Rede Municipal de Educação de Adamantina cresceu. São 8 unidades de atendimento às crianças até 3 anos e 11 meses e três unidades para crianças com idade de 4 a 6 anos. O EDUCACENSO - Censo Escolar do Estado de São Paulo, de 2013, disponível na página decentro.educacao.sp.gov.br, registra que 1.274 crianças de Adamantina são atendidas pela educação infantil. Em creches são 628. Deste número, 445 eram atendidas pela rede municipal (70,8%) e atendidas nas escolas particulares. As unidades conveniadas são responsáveis por outras 183 crianças (29,2%). São atendidas nas pré-escolas 646 crianças sendo 85,1% pela rede municipal e 15,9 pela rede particular conforme gráfico abaixo.

| | NOME | CRE | PRE |
|-----------------|--|-------------|------------|
| MUN | EULALIA PASCHOAL BRIGHENTI PROFA EMEI CICLO II | 0 | 131 |
| MUN | EUNICE MARIS PROFA EMEI CICLO II | 0 | 183 |
| MUN | HELENA SILVESTRE DE PAULA PROFA EMEI CICLO II | 0 | 61 |
| MUN | DOMINGOS LATINE EMEI CICLO II | 0 | 175 |
| MUN | RAIO DE SOL EMEI CICLO I | 58 | 0 |
| MUN | PEQUENO POLEGAR EMEI CICLO I | 70 | 0 |
| MUN | SONHO DE CRIANCA EMEI CICLO I | 73 | 0 |
| MUN | CRIANCA FELIZ EMEI CICLO I | 63 | 0 |
| MUN | PEQUENO PRINCIPE EMEI CICLO I | 108 | 0 |
| MUN | CANTINHO DA CRIANCA EMEI CICLO I | 73 | 0 |
| SUBTOTAL | | 445 | 550 |
| PAR | CENTRO DE RECREACAO INFANTIL DE ADAMANTINA | 98 | 0 |
| PAR | COLEGIO MADRE CLELIA MERLONI | 85 | 96 |
| TOTAL | | 1274 | 628 |

Fonte: EDUCACENSO - Censo Escolar do Estado de São Paulo, de 2013

1.2.2. Diagnóstico

O número de crianças em idade escolar, no Município de Adamantina tem aumentado pouco nos últimos anos. Este fato está diretamente relacionado ao pequeno índice de aumento da população (0,05%), abaixo da região administrativa (0,07) e bem abaixo do Estado (0,87%). Conforme dados fornecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde e Cartório de Registro Civil, a cidade registrou o nascimento de uma média de pouco mais de 330 crianças ao ano.

| PLANILHA DE NASCIDOS VIVOS | | | | | | | |
|----------------------------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|
| ANO 2012 | | ANO 2013 | | ANO 2014 | | ANO 2015 | |
| mês | quant. | mês | quant. | mês | quant. | mês | quant. |
| 1 | 19 | 1 | 31 | 1 | 38 | 1 | 25 |
| 2 | 33 | 2 | 16 | 2 | 25 | 2 | 21 |
| 3 | 33 | 3 | 28 | 3 | 22 | 3 | 31 |
| 4 | 32 | 4 | 32 | 4 | 25 | Total | 77 |
| 5 | 35 | 5 | 37 | 5 | 43 | | |
| 6 | 27 | 6 | 21 | 6 | 28 | | |
| 7 | 27 | 7 | 24 | 7 | 33 | | |
| 8 | 22 | 8 | 32 | 8 | 28 | | |
| 9 | 29 | 9 | 27 | 9 | 25 | | |
| 10 | 23 | 10 | 24 | 10 | 24 | | |
| 11 | 24 | 11 | 25 | 11 | 31 | | |
| 12 | 25 | 12 | 30 | 12 | 23 | | |
| Total | 329 | Total | 327 | Total | 345 | | |

Fonte: DataSus, Cartório de Registro Civil

Conforme gráfico abaixo, a projeção da Fundação Seade é de aumento da população até os 3 anos. A quantidade de crianças nesta faixa etária é maior que os índices do SUS. Os números do Seade leva em conta o número de habitantes de acordo com o Censo do IBGE de 2010 e a taxa de natalidade. O número de habitantes até 3 anos de idade em 2015, segundo a Instituição, será de 1493 até julho de 2015. De 4 aos 5 anos registra-se uma pequena, mas constante, redução de crianças em idade de pré-escola.

| População e Estatística Vital | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| De 0 a 3 Anos | 1.339 | 1.372 | 1.401 | 1.430 | 1.461 | 1.493 |
| De 4 e 5 Anos | 714 | 704 | 696 | 689 | 681 | 670 |

Fonte: Fundação Seade

1.3. EMEI Ciclo I - Creche

Apesar do aumento da população, o número de crianças até 3 anos matriculadas pela rede municipal de educação teve uma redução de 3,82% em 2014 se comparado a 2013. A redução na demanda foi de 17 vagas. Houve também uma sensível redução no número de vagas na rede conveniada, compensada pela abertura de vagas na rede privada. Ainda assim, as redes não municipais (privada e conveniada), registraram menos 11 matriculados em 2014 em relação a 2013. Somando-se as redes foram menos 28 matrículas.

Apesar dessa redução no curto prazo, percebe-se que ao longo dos últimos 6 anos houve um aumento de 33,70% nas matrículas, ou 155 vagas. Em 2009, eram apenas 445 vagas em toda a rede. Esse aumento ocorreu principalmente na rede municipal, que ofereceu 74 vagas e em parceria com a rede conveniada, financiada pelo poder público municipal, houve a oferta de mais 40 vagas. A iniciativa privada também contribuiu para a elevação do número de matrículas. Em 6 anos foram oferecidas mais 41 vagas.

| Variável | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|------|------|------|------|------|------|
| - Matrícula na Creche – Rede Municipal | 354 | 349 | 392 | 438 | 445 | 428 |
| - Matrícula na Creche – Rede Conveniada | 53 | 68 | 71 | 88 | 183 | 93 |
| - Matrícula na Creche – Rede Privada | 38 | 54 | 53 | 70 | - | 79 |
| - Matrícula na Creche | 445 | 471 | 516 | 596 | 628 | 600 |

Fonte: Fundação Seade.

Em 2013 e 2014, por meio do Programa de Ações Articuladas (PAR) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foram solicitadas duas novas unidades para este nível de ensino. As creches do bairro Bela Vista e a do Pró-infância a se-

rem denominadas “Monteiro Lobato” e “Cecília Meireles” abrindo-se 60 novas vagas em cada unidade em maio e futuramente em agosto de 2015, respectivamente. Com esta expansão da demanda o município se aproxima do atendimento de 50% (cinquenta por cento) da demanda por creche na idade até 3 anos.

| | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------------|-------|-------|-------|
| População de 0 a 3 Anos | 1.430 | 1.461 | 1493 |
| Matriculada em creche | 628 | 600 | 720 |
| % de atendimento | 43,9% | 41,06 | 48,22 |

Fonte: Fundação Seade e Secretaria Municipal de Educação

1.4. EMEI Ciclo II - Pré-Escola

O número de atendimentos na pré-escola para crianças de 4 a 6 anos, por outro lado, registrou um aumento constante em Adamantina. A rede municipal, a rede conveniada e rede particular de ensino atenderam 759 crianças em 2014. Nos últimos seis anos o número de matrículas aumentou 7,5%. Se, por um lado o número de alunos aumentou como um todo desde 2009, na rede municipal a oferta de vagas voltou a crescer depois de 2011. Pode-se perceber um crescimento de 7,3%. Eram 534 alunos matriculados em 2011 e hoje 573.

| Matrícula na Pré-escola | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Rede Municipal | 600 | 596 | 534 | 591 | 550 | 573 |
| Rede Conveniada | 1 | - | - | - | 96 | - |
| Rede Privada exceto Conveniada | 105 | 96 | 79 | 111 | 48 | 186 |
| Total | 706 | 692 | 613 | 702 | 694 | 759 |

Fonte: Fundação Seade, atualizado 2014 por Secretaria de Educação.

Neste período houve mudanças importantes na rede municipal. Conforme se percebe no gráfico a seguir, a EMEI “Professora Helena Silvestre de Paula” teve suas atividades encerradas. O prédio onde funcionava a unidade passou a abrigar o EMEI “Pequeno Polegar” do Ciclo I. Os alunos desta unidade foram transferidos para o EMEI “Professora Eulália Paschoal Brighenti”.

| Crianças atendidas de 4 a 6 anos: | 2013 | 2014 |
|--|------|------|
| EMEI PROFA EULALIA PASCHOAL BRIGHENTI CICLO II (CEMA I) | 131 | 219 |
| EMEI PROFA EUNICE MARIS CICLO II (CEMA II) | 183 | 187 |
| EMEI PROFA HELENA SILVESTRE DE PAULA CICLO II (CEMA III) | 61 | |
| EMEI DOMINGOS LATINE CICLO II (CEMA IV) | 175 | 166 |
| TOTAL: | 550 | 573 |

Fonte: Fundação Seade, atualizado 2014 por Secretaria de Educação.

| Formação Quadro Professores | |
|-----------------------------|---------------------------|
| 39 | PEDAGOGIA |
| 01 | GEOGRAFIA/HISTÓRIA |
| 01 | EDUCAÇÃO FÍSICA |
| 01 | BIOLOGIA |
| 01 | LETRAS |
| 43 | TOTAL EFETIVOS |
| 15 | PÓS-GRADUAÇÃO |
| 13,32 | PROPORÇÃO ALUNOS POR SALA |

1.5 Diretrizes - Educação Infantil

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança, visto que devem ser desenvolvidas, nessa etapa, as suas capacidades nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

É válido ressaltar que é direito de todas as crianças terem acesso à Educação Infantil, e há leis que asseguram tal direito. A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB nº 9.394/96, alterada pela Lei 12.796/2013, nos artigos 29 e 30 ressalta a organização das crianças em creches e pré-escolas:

Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Também a Constituição Federal, Artigo 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, e reforça no artigo 208. O Dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: “§ IV – Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até (cinco) anos de idade;” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Em vista disso, entende-se que a criança tem o direito de ter uma educação de qualidade, em instituições adequadas e profissionais competentes, para que, dessa forma, possam assegurar a sua cidadania e da família, sabendo que é importante o cumprimento das leis que regem a educação desde a creche.

A educação infantil para as crianças de quatro e cinco anos passou a ser obrigatória em 2009, quando foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) número 59 (cinquenta e nove). Os municípios têm até 2016 para universalizar o atendimento.

Entendemos que os primeiros anos de vida de uma criança são decisivos para o seu desenvolvimento futuro. Até os cinco anos, as crianças desenvolvem capacidades fundamentais, com base nas quais todas as suas outras habilidades cognitivas serão construídas.

Nesse sentido, buscamos construir nossa proposta curricular de acordo com o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e as Diretrizes Nacionais da Educação infantil, com o intuito de promover o desenvolvimento global da criança nos aspectos cognitivo, psicomotor, afetivo e social. Nesta fase, é muito importante que haja o acompanhamento da aprendizagem dos educandos. Podemos ressaltar mudanças significativas para a melhoria do atendimento às crianças, percebemos também que a demanda do município é grande e que os desafios são muitos. É preciso que busquemos todas as formas e meios para que as metas sejam muito além de ofertas de vagas, mas, principalmente, a qualidade da Educação Infantil.

A proposta pedagógica das EMEl's Ciclo I está direcionada em período integral das crianças de 06 meses a 04 anos, assegurando a formação básica comum, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais. Está estruturada por âmbitos e eixos, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais – RCN, contemplando objetivos, e conteúdos e orientações didáticas.

Dentro desta proposta, a função do lúdico, do brincar, do construir conhecimento através dos símbolos e desenvolver a linguagem em rica interação (sócio-construtivista), com o mundo que habita, torna-se o motivo principal do fazer pedagógico.

1.6. Metas

- 1) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
- 2) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em período integral, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade até o terceiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.
- 3) Atender até o final da vigência deste documento 70% das crianças até 3 anos em regime de creche.
- 4) Implantar gradualmente a educação integral para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, de modo que em 6 anos esta seja oferecida em 50% das escolas e no mínimo 25% dos alunos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e Plano Nacional de Educação;
- 5) Fomentar a qualidade da educação na Educação Infantil (Ciclo I e II) de modo a melhorar o fluxo escolar e aprendizagem de modo a atingir as metas definidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- 6) Universalizar para a população até 6 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
- 7) Efetivar, em dois anos, a gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas da educação infantil por meio de conselhos. Esta gestão, associada à critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública e comunidade escolar, prevê recursos e apoio técnico da União.
- 8) Valorizar os profissionais do magistério da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de modo a equiparar seus rendimentos médios aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final da vigência deste plano.

1.7 Estratégias

1. Ampliação, em regime de colaboração entre União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão da rede pública de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
2. Manutenção e ampliação dos projetos de construção e reestruturação de escolas, bem como aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil, em regime de colaboração com programas nacionais e/ou estaduais, respeitadas as normas de acessibilidade;

3. Expansão na Educação Infantil da oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos e alunas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças, de forma a atender às especificidade dessas comunidades e a transversabilidades da educação especial nessa etapa da educação básica;
4. Reformulação, adequação e avaliação do Projeto Político Pedagógico de cada instituição de ensino, de acordo com a Lei de Diretrizes e Base e dos Referenciais Curriculares Nacionais, com a participação efetiva de toda comunidade escolar;
5. Garantia à criança de um período de adaptação, respeitando o tempo e o ritmo que cada uma necessita para sentir-se segura e acolhida no espaço escolar;
6. Garantia na matrícula e na organização das classes escolares das EMEIs o número de crianças, e relação criança/educador de no máximo 20 alunos por turma de modo a garantir a segurança e qualidade no atendimento.
7. Garantia da homologação do calendário escolar de EMEIs em 200 dias letivos;
8. Promoção e ampliação da participação dos Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, de Alimentação Escolar e Transporte Escolar vinculados à Educação,
9. Fortalecimento de uma política de descentralização e promoção da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente;
10. Adequação, reposição de mobiliário, equipamentos e materiais.
11. Estruturação da rede pública de educação, de modo que até o final deste Plano Municipal de Educação, pelo menos 90% dos profissionais do Magistério para que sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo em nível de EMEI.
12. Promoção de políticas de valorização do quadro de apoio pedagógico e administrativo garantindo condições de trabalho adequado conforme estabelecido no capítulo “Magistério da Educação Básica” deste documento.

2. Ensino Fundamental

A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação tem sob sua responsabilidade o Ensino Fundamental. A mesma secretaria é responsável ainda pela Educação Infantil e pelo Ensino Médio.

A Educação Básica é fundamental para o exercício da cidadania de todos os brasileiros, provida pelo Estado ou pela iniciativa privada.

Por meio desta educação, que começa na infância e termina no final da adolescência, quase na idade adulta é que o estudante adquire os conhecimentos básicos para sua colocação no mercado de trabalho.

Acredita-se que a Educação Básica é indispensável para a formação do brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão dos conhecimentos e os meios para o desenvolvimento de habilidades necessárias para a inseri-lo na sociedade como cidadão.

O embasamento legal deste ensino começa pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade", tem continuidade na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) e suas atualizações e com o Plano Nacional de Educação (2014). Reza a LDBEN:

"Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social." (LDB, alterado pela Lei nº 11.274/06)

Na mesma lei, destaca-se a determinação que consta no Artigo 24, estabelecendo que a educação básica se organize com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos, excluído o tempo reservado aos exames finais.

A deliberação do Conselho Estadual de Educação de São Paulo n. 09/97 e a resolução 04/98 adotou o regime de progressão continuada em relação ao Ensino Fundamental. Segundo o conselho: "A adoção do regime de progressão continuada em ciclo único no Ensino Fundamental pode vir a representar inovação mais relevante e positiva na história recente da educação no Estado de São Paulo". A medida veio acompanhada ainda da adoção de ciclos de aprendizagem que vai do 1º ao 5º anos chamado de Ciclo I ou Inicial e pelo Ciclo II, ou final, que vai do 6º ano ao 9º ano.

A adoção dos ciclos de aprendizagem, porém, não veio acompanhada da abolição do ensino seriado. Na realidade houve uma redenominação de séries para anos, assim toda a organização pedagógica se fecha em blocos que duram o período letivo.

Em contraponto a estas características, o Estado e o Município desenvolvem ações e projetos para assegurar a progressão de modo que permita aos alunos o pleno desenvolvimento dentro de seu ciclo de aprendizagem, a saber:

- Avaliação institucional interna e externa;
- Avaliações da aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua e cumulativa da aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o ciclo;
- Atividades de reforço e recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final do ciclo ou nível;
- Meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço, de reconhecimento, de aproveitamento e de estudos;
- Indicadores de desempenho;
- Controle de frequência de alunos;
- Processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;
- Contínua melhoria do ensino;
- Dispositivos regimentais adequados;
- Formas de implantação, implementação e avaliação de projetos;
- Articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, oferecendo-lhe informações sistemáticas sobre a frequência e aproveitamento escolar.

Em Adamantina, o Ensino Fundamental foi incorporado pela rede municipal em 1997 e são atendidos em regime parcial sendo os alunos matriculados, de acordo com indicação do CEE nº 135/2015, aprovada em 06/05/2015, que estabelece a idade de ingresso no EF de 5 anos a partir dos cinco anos e seis meses de idade no primeiro ano.

O convênio para a municipalização do ensino foi firmado apenas para o Ciclo I. Os alunos do Ciclo II ou anos finais do Ensino Fundamental público são atendidos pela Rede do Estado de São Paulo, porém, por meio de convênios, o Município se encarrega de fornecer a merenda escolar e o transporte de alunos.

Confira abaixo, a distribuição dos alunos da rede municipal.

A Rede Municipal é responsável hoje por 78,73% das matrículas dos alunos do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental ou do Ciclo I. A iniciativa privada responde por outras 21,27% das vagas oferecidas conforme dados do Educacenso de 2013 da Secretaria Estadual de Educação.

| NOME | Ciclo I - Inic | Atend Ed Esp |
|-----------------------------------|----------------|--------------|
| EMEF PROF. EURICO LEITE DE MORAIS | 193 | 0 |
| EMEF PROFA TERUYO KIKUTA | 438 | 18 |
| EMEF JOSE MACKERT | 19 | 0 |
| EMEF NAVARRO DE ANDRADE | 861 | 23 |
| TOTAL | 1511 | 41 |

Fonte: Educacenso 2013

As matrículas do Ciclo I e do Ciclo II e da rede particular estão assim distribuídas segundo o Educacenso:

| NOME | CICLO I - INI | CICLO II - FIN |
|------------------------------|---------------|----------------|
| ADAMANTINENSE COLEGIO | 144 | 135 |
| CRISTA DE ENSINO ESCOLA | 97 | 131 |
| CLELIA MERLONI MADRE COLEGIO | 167 | 102 |
| TOTAL | 408 | 368 |

Fonte: Educacenso 2013

Percebe-se pelo gráfico acima, a grande importância das escolas particulares no atendimento dos alunos do Ciclo II ou anos finais do Ensino Fundamental. A proporção na oferta de vagas é semelhante ao Ciclo I ou anos iniciais. A iniciativa privada era responsável então por 21,12% das vagas oferecidas neste nível.

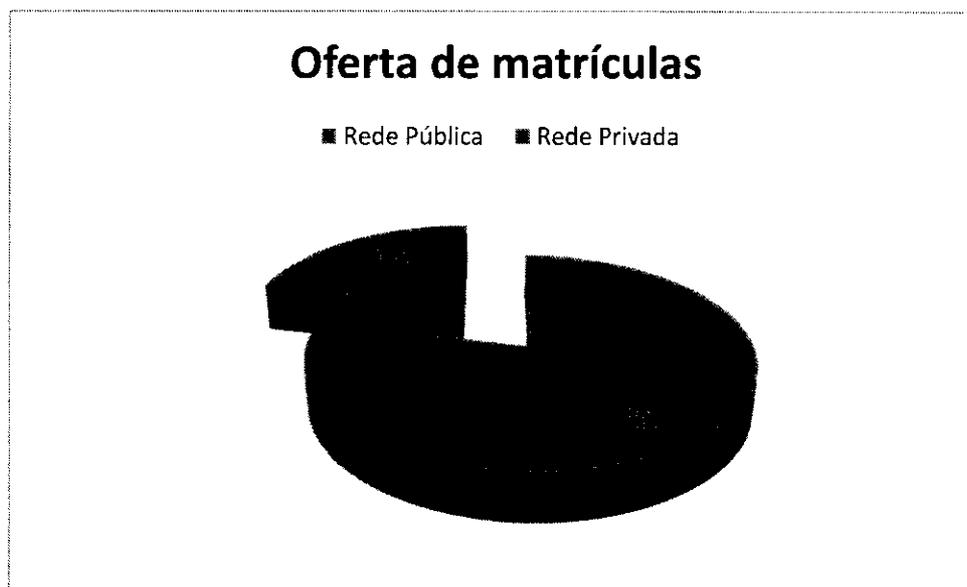
A maior parte das vagas, 78,87%, era oferecida pelo Governo do Estado conforme gráfico a seguir:

| NOME | Fund -5A8 | Fund- 9FIN | EJA 5A8 | TOTAL |
|--|-----------|------------|---------|-------|
| HELEN KELLER | 255 | 99 | 0 | 354 |
| EE PROF. DURVALINO GRION | 312 | 100 | 60 | 472 |
| EE PROFA FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO | 423 | 125 | 0 | 548 |
| TOTAL | 990 | 324 | 60 | 1374 |

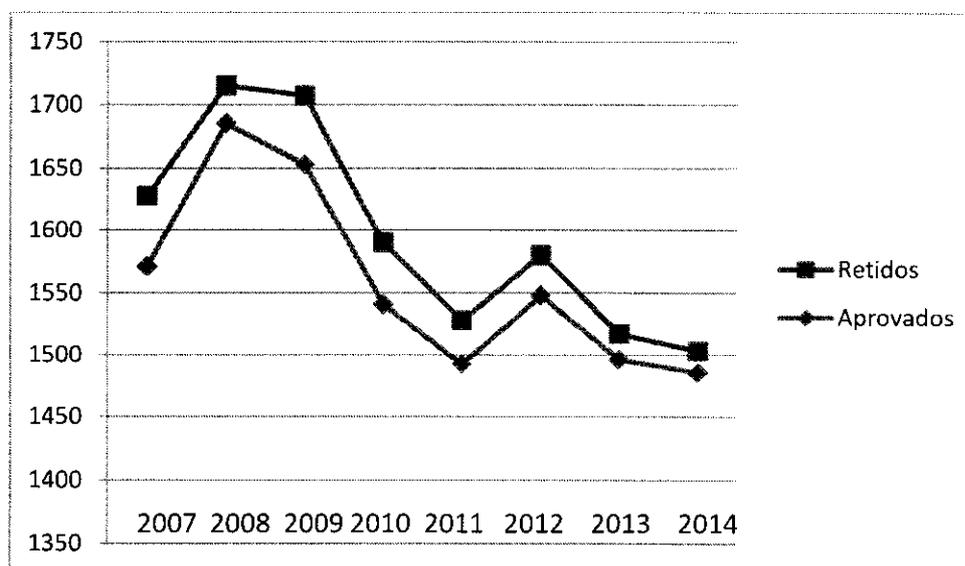
Fonte: Educacenso 2013

Cabe lembrar que em 2013, quando o Educacenso realizou a coleta e tabulação de dados, o Ensino Fundamental do Ciclo II, ainda estava em fase de transição, com alunos que ainda estavam em regime seriado de 8 anos.

Assim, eram distribuídas as vagas no Ensino Fundamental na proporção entre oferta da rede pública e a particular:



A oferta de vagas deve vir acompanhada de qualidade da Educação. Para tanto é necessário que se observe o número de anos retidos. O gráfico a seguir mostra que a retenção acompanha o número de vagas oferecidas, porém, o número vem sendo reduzido nos últimos anos.



Fonte: Secretaria de Educação de Adamantina

O acompanhamento da curva de oferta de vagas apresenta que, durante o período do levantamento, o índice de alunos retidos não passou de 3,5 %. Este vem caindo nos últimos anos e em especial a partir de 2009 quando a cidade registra o índice de 3,09% ou 54 alunos e em 2011 este indicador cai para 2,31% (36 alunos).

Em 2014, o número de alunos retidos diminuiu para 18 o que corresponde a 1,17%.

Alunos do Ensino Fundamental Ciclo I*

| Ano | Total de alunos | Especiais | Aprovados | % | Retidos | % |
|------|-----------------|-----------|-----------|-------|---------|------|
| 2007 | 1630 | 64 | 1571 | 96,38 | 57 | 3,50 |
| 2008 | 1757 | 53 | 1685 | 95,90 | 30 | 1,71 |
| 2009 | 1747 | 45 | 1653 | 94,62 | 54 | 3,09 |
| 2010 | 1615 | 43 | 1541 | 95,42 | 49 | 3,03 |
| 2011 | 1557 | 38 | 1492 | 95,83 | 36 | 2,31 |
| 2012 | 1600 | 44 | 1548 | 96,75 | 32 | 2,00 |
| 2013 | 1573 | 53 | 1496 | 95,10 | 21 | 1,34 |
| 2014 | 1542 | 40 | 1485 | 96,30 | 18 | 1,17 |

Fonte: Secretaria de Educação de Adamantina

*Eurico Leite de Moraes não apresentou dados sobre especiais, retidos e abandonos de 2007 a 2012.

Os índices das escolas públicas de Adamantina estão abaixo, também, dos números da iniciativa privada.

Unidade territorial: São Paulo | Unidade: percentual

| Taxa de reprovação | |
|--------------------|---------|
| Período | Privada |
| 2007 | 2,1 |
| 2008 | 2,2 |
| 2009 | 2,4 |
| 2010 | 2,7 |

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O número de reprovações do ensino fundamental dos anos iniciais da cidade está abaixo do índice de reprovação do Estado de São Paulo, conforme se observa no gráfico a seguir que registram os dados:

Unidade territorial: São Paulo | Unidade: percentual

| Taxa de aprovação, reprovação e abandono | | | |
|--|-----------|------------|----------|
| Período | Aprovação | Reprovação | Abandono |
| 2007 | 92,6 | 6,5 | 0,9 |
| 2008 | 93,4 | 5,8 | 0,8 |
| 2009 | 93,9 | 5,3 | 0,8 |
| 2010 | 94,3 | 4,9 | 0,8 |

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Mas os números referentes à reprovação no Ensino Fundamental, quando observado como um todo, não estão melhores que os resultados da Região Administrativa.

Unidade Territorial: Região Administrativa de Presidente Prudente

| Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 |
|--|------|------|------|------|------|
| Anos Iniciais (Em %) | 3,6 | 3,5 | 3,1 | 3 | 3 |
| Anos Finais (Em %) | 6,9 | 6,5 | 6,2 | 5,7 | 6,2 |

Fundação Seade

Unidade Territorial: Adamantina

| Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------|------|------|------|------|------|
| Anos Iniciais (Em %) | 1,9 | 3,2 | 2,6 | 2,5 | 2,4 | 1,5 |
| Anos Finais (Em %) | 4 | 3 | 6 | 9,3 | 6,8 | 5,9 |

Fundação Seade

Os dados disponíveis são de 2011 e demonstram um quadro de déficit em especial nos anos finais.

Em 2011, a diferença entre as reprovações na região e em Adamantina foi de mais de 3 % de cerca de 1.300 alunos ou 40 alunos. Se levar em conta o total de alunos retidos, mais os abandonos listados, chega-se a 9,7% ou aproximadamente 130 alunos.

| Taxa de Abandono do Ensino Fundamental | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------|------|------|------|------|------|
| Anos Iniciais (Em %) | 0,3 | 0,4 | 0,4 | 0,1 | - | - |
| Anos Finais (Em %) | - | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,8 | 2,5 |

Fundação Seade

A taxa de distorção idade-série/ano ressalta o impacto das taxas de reprovação, repetência e evasão, ao longo do processo de escolarização, bem como, revela dificuldades de acesso/permanência do aluno na escola.

O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série, quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais. Abaixo está a porcentagem do total de alunos de Adamantina que estão com defasagem em relação ao ano que deveria estar cursando.

| Defasagem Aluno-Série | | | |
|-----------------------|-------------------|----------|----------|
| Ano | Total Fundamental | 1º ao 5º | 6º ao 9º |
| 2009 | 0,3 | 0,8 % | 4,1 % |
| 2010 | 3,5 | 5 % | 4,9 % |
| 2011 | 7,3 | 6,2 % | 8,4 % |
| 2012 | 8 | 6,7 % | 9,4 % |
| 2013 | 8 | 6,4 % | 9,8 % |
| 2014 | 7,6 | 4,9 % | 10,8 % |

Fonte: Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísios Teixeira.

Apesar de alto, o índice acima vem diminuindo, principalmente na rede municipal de ensino responsável pelos alunos de 1º ao 5º ano.

Esse desempenho escolar na rede pública de Adamantina no Ciclo I do Ensino Fundamental pode ser explicado pela relação entre número de alunos e turmas abertas.

Na rede estadual de Ensino, a relação era de 32,2 alunos por turma em 2006, e, na rede particular, a média estadual é de 21,4 conforme evolução do atendimento registrada na tabela do IBGE. Na rede municipal, esta média é de 19,5 alunos por sala em 2014, conforme se pode comprovar pelas tabelas abaixo, produzidas pelo INEP.

| Alunos por turma 2014 | Anos Iniciais | Anos Finais |
|-----------------------|---------------|-------------|
| Estadual | -- | 31,1 |
| Municipal | 19,5 | -- |
| Privada | 17,3 | 29,4 |
| Total | 18,9 | 30,6 |

Fonte: Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísios Teixeira

Unidade territorial: Sao Paulo | Unidade: pessoa

| Período | Número médio aluno por turma | |
|---------|------------------------------|------------------------|
| | Rede publica de ensino | Rede privada de ensino |
| 1999 | 36 | 24,2 |
| 2000 | 35,5 | 23,5 |
| 2001 | 33,7 | 23 |
| 2002 | 33,2 | 22,3 |
| 2003 | 32,9 | 22 |
| 2004 | 32,5 | 21,9 |
| 2005 | 32,5 | 21,8 |
| 2006 | 32,2 | 21,4 |

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

A melhora dos índices de reprovação e na distorção idade/série está diretamente ligados ao compromisso dos gestores e profissionais da área da educação municipal.

Se os resultados até o quinto ano tem sido positivos em relação à retenção ou abandono, no nível de sexto ao nono ano os números não são diferentes da realidade do Estado ou da Região Administrativa de Presidente Prudente.

É importante ressaltar que:

- A repetência escolar está acima do aceitável com 1,5% nos anos iniciais e 5,9 nos finais, segundo dados da Fundação Seade de 2013.
- A evasão ou abandono nas séries finais é preocupante segundo dados de 2013. Em 2012 era de 0,8% e saltou para 2,5% no ano seguinte.
- O número médio de alunos na rede municipal está dentro do nível do aceitável, com menos de 20 alunos por sala, enquanto chega a 35 na rede estadual, responsável pelos anos finais do ensino fundamental.

2.1 Alimentação Escolar

Para garantir a permanência do aluno em sala de aula e a qualidade de aprendizagem, o Município fez parcerias com o governoa federal e estadual, garante alimentação saudável por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Por meio deste programa a Merenda Escolar atendeu mais de 6 mil alunos em 2014 em Adamantina nas Escolas Municipais e Estaduais conforme demonstra o gráfico a seguir:

| ALUNADO POR AÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
|--|--|-------|
| Exercício: 2014 | | |
| ESTADUAL | HELEN KELLER | 820 |
| ESTADUAL | PROF DURVALINO GRION | 652 |
| ESTADUAL | ETEC PROF EUDECIO LUIZ VICENTE | 917 |
| ESTADUAL | ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI | 302 |
| ESTADUAL | PROFA FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO | 832 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO I SONHO DE CRIANCA | 68 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO II PROFA EULALIA PASCHOAL BRIGHENTI | 207 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO II PROFA EUNICE MARIS | 194 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO II DOMINGOS LATINE | 172 |
| MUNICIPAL | EMEF NAVARRO DE ANDRADE | 863 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO I RAI0 DE SOL | 54 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO I PEQUENO POLEGAR | 67 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO I CRIANCA FELIZ | 76 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO I PEQUENO PRINCIPE | 101 |
| MUNICIPAL | EMEI CICLO I CANTINHO DA CRIANCA | 62 |
| TOTAL | | 6.070 |

Fonte - INEP - PNAE 2014

Garantida a qualidade da alimentação na escola, a rede municipal de ensino se concentrou na garantia de acesso à escola por meio de transporte escolar.

No ano de 2014 foram atendidos 2.925 alunos, sendo 1.615 por meio de convênio com o governo do estado e recursos próprios e 1.281 com frota própria com apoio de convênios com o Governo Federal em especial para aquisição de ônibus visando ao atendimento dos alunos da rede municipal que residem na zona rural.

| Ano | Tipo de Transporte | Alunos atendidos | Total |
|------|--------------------|------------------|-------|
| 2010 | Frota própria | 491 | |
| | Passe escolar | 2.012 | 2.593 |
| 2011 | Frota própria | 297 | |
| | Passe escolar | 2.043 | 2.340 |
| 2012 | Frota própria | 553 | |
| | Passe escolar | 1.828 | 2.381 |
| 2013 | Frota própria | 1.273 | |
| | Passe escolar | 1.631 | 2.904 |
| 2014 | Frota própria | 1.281 | |
| | Passe escolar | 1.644 | 2.925 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

2.2 Avaliação e Formação

O desenvolvimento e aplicação pelos governos federal e estadual de sistemas de avaliação tem sido fundamental para direcionar investimentos em capacitação e formação de professores, bem como, determinar a adesão a programas como o PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa e desenvolvimento do Programa Ler e Escrever, do Estado de São Paulo.

Como indicador de qualidade da Educação, como Secretaria de Estado da Educação, o ensino fundamental tem como parâmetro o IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi criado pelo MEC. Este sistema de avaliação faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado em abril de 2007.

O IDEB é um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil e Saeb – Sistema de Avaliação da Educação Básica), obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4ª e 8ª séries, ou 5º e 9º anos, do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio), com informações sobre o rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono medidas pelo Censo Escolar da Educação Básica).

O último IDEB, divulgado quando da elaboração deste documento, refere-se ao ano de 2013. Nesta avaliação da Prova Brasil foi registrado um retrocesso em relação aos resultados anteriores.

O índice que era de 5,7 em 2009 e 6,1 em 2011, diminuiu para 5,78. O resultado fez com que gestores, professores e outros profissionais da educação da Rede Municipal reavaliassem seus métodos.

| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 |
|---|------|------|------|------|
| Anos Iniciais – Rede Pública | 5,5 | 5,7 | 6,1 | 5,78 |
| Anos Finais – Rede Pública | 4,7 | 4,8 | 4,6 | 5,12 |

| Meta (IDEB) | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Anos Iniciais – Rede Municipal | 5 | 5,3 | 5,7 | 5,9 | 6,2 | 6,4 | 6,6 | 6,8 |
| Anos Finais – Rede Estadual | 4,6 | 4,8 | 5,1 | 5,4 | 5,8 | 6 | 6,2 | 6,4 |

Fonte: INEP

2.3 Diretrizes

- Universalizar, de fato, o Ensino Fundamental, continuando a garantir o acesso e ir em busca de meios para promover a permanência e o sucesso na sua totalidade;
- Iniciar a expansão progressiva de atendimento, em período integral, às crianças e adolescentes na rede pública municipal de ensino;
- Garantir o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada em período noturno.
- Garantir aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais meios para o seu desenvolvimento social e pedagógico.
- Realizar censo educacional (socioeconômico) anual para identificar a demanda a ser atendida;
- Garantir a organização de turmas não superiores a 25 alunos, de 1º ao 5º ano, mantendo, sempre que possível, proporção adequada de aluno portador de necessidade especial por turma.
- Delinear políticas e ações para aumentar a taxa de aprovação, e superar a retenção e a evasão que causam a defasagem idade-série;
- Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a manutenção à construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;
- Assegurar programas suplementares de material didático-escolar (PNLD – PNBE – PDDE) e/ou outros que possam vir para atender as necessidades dos escolares.
- Manter o transporte a todos os alunos que necessitam, seja zona rural e urbana para o acesso à escola.
- Assegurar políticas de valorização do professor e condições de trabalho adequado;
- Garantir o ingresso na carreira mediante processo seletivo ou concurso público de provas e/ou títulos, para professor, professor auxiliar, diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, assessor técnico pedagógico, administrador educacional, planejador educacional e supervisor de ensino.
- Garantir a gestão democrática no âmbito do ensino fundamental.

2.4 Metas

- 1) Universalizar em colaboração com as demais esferas de governo o ensino fundamental de nove anos para toda a população; de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir pelo menos, 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o quinto ano de vigência deste PME.
- 2) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros dois anos de vigência do plano, no máximo até os sete anos de idade, do quinto ao sétimo ano de vigência deste texto, e até o final dos seis anos de idade a partir do décimo ano de vigência deste documento.
- 3) Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de retenção e evasão melhorando o fluxo escolar e a aprendizagem de modo a atingir as metas pré-estabelecidas pelo Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
- 4) Colaborar para erradicar o analfabetismo elevando, até o quinto ano de vigência deste documento, a taxa de alfabetização no ensino fundamental para 99% dos estudantes do Ensino Fundamental.
- 5) Garantir para toda a população de alunos do Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
- 6) Garantir a pessoas com necessidades educacionais especiais, meios para o seu desenvolvimento social e pedagógico.
- 7) Oferecer de modo gradual, até o final da vigência deste plano, educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, atendendo 25% dos alunos do Ensino Fundamental.
- 8) Assegurar políticas de valorização do professor e do quadro de apoio pedagógico tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em Lei federal e realizando, até o final de 2016, a revisão do plano de carreira.
- 9) Assegurar, em dois anos, a efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas de ensino fundamental por meio de conselhos. Esta gestão estará associada à critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública e comunidade escolar prevendo recursos e apoio técnico da União.

2.5 Estratégias

1. Assegurar, em colaboração com a União, o Estado e o Município, no prazo de 5 anos a partir da data de aprovação deste Plano, a universalização do atendimento de toda demanda do ensino fundamental de 9 anos, garantindo:
 - a. o acesso;
 - b. a permanência, contando com o apoio dos professores, da equipe gestora, do Conselho Tutelar, Ministério Público para conscientização da família quanto à importância da vida escolar dos filhos;
 - c. o sucesso e a efetiva aprendizagem de todos os alunos na escola buscando metodologias e recursos pedagógicos que atendam às necessidades dos alunos, realizando encaminhamento à equipe multidisciplinar (psicóloga, psicopedagoga, neurologista fonoaudióloga, assistente social, pedagoga e terapeuta ocupacional) e apoio pedagógico com reforço paralelo e professor auxiliar em sala de aula.
2. Iniciar um projeto piloto com a expansão progressiva de atendimento, em período integral, às crianças e adolescentes na EMEF Prof^o Eurico Leite de Moraes e avaliar a viabilidade de expansão para a rede pública municipal de ensino adequando ou construindo prédios para atender a demanda.
3. Mobilizar a comunidade escolar, buscando pessoas que por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada, para oferecer a oportunidade de conclusão do Ensino Fundamental em período noturno. (EJA)
4. Garantir aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais, meios para o seu desenvolvimento social e pedagógico por meio do atendimento educacional especializado em sala de recursos apropriada e/ou Núcleo.
5. Criar aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais oficinas de apoio à vida prática e/ou meios de renda podendo contar com o apoio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e parceiras.
6. Realizar censo educacional (socioeconômico) anual para identificar a demanda a ser atendida e proporcionar adaptações ao Projeto Político Pedagógico para atender as reais necessidades dos alunos;
7. Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 3º ano) e observando para os anos finais (4º ao 5º ano) o máximo de 29 alunos por turma.
8. Avaliar o aluno, em todo o processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;

9. Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos e fortalecimento do Conselho Escolar.
10. Fortalecer a concepção de avaliação como processo formativo;
11. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de retenção e evasão;
12. Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:
 - a. Oferta de material didático adequado para os alunos da rede mediante planejamento e controle dos gestores da Unidade de Ensino;
 - b. Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversidade de desempenho e comportamento, fornecendo assistência adequada ao professor e suporte por meio de professor auxiliar.
 - c. Oferecimento de estrutura para aulas de campo, em ambientes não formais de educação;
 - d. Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.
 - e. Ampliar o atendimento do Núcleo de Apoio Pedagógico contando com equipe de multiprofissionais (neurologista, psiquiatra infantil, psicóloga, fonoaudióloga, psicopedagoga, pedagoga, assistente social, terapeuta ocupacional, equipe técnica de gestores e outros) para avaliar, prevenir e intervir junto aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e convívio social no decorrer do seu desenvolvimento escolar.
 - f. Implementar o planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas em tempo integral, de modo a garantir unidades funcionais.
13. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, funcionamento em período, de pelo menos oito horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento condigno.
14. Assegurar a manutenção geral e dos equipamentos digitais em todas as unidades escolares, contando com conserto imediato e manutenção bimestral com o objetivo de evitar quebras e problemas que possam impossibilitar o seu uso.
15. A partir da vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos;
16. Realizar fórum sobre organização curricular para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizagem significativa, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo;

17. Garantir a consulta e participação dos profissionais da educação, no exercício do magistério, na aquisição de materiais didáticos e paradidáticos em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola;
18. Elaborar ou manter projetos desenvolvidos em parcerias com outras secretarias;
19. Manter as avaliações externas (SARESP – Prova Brasil – ANA, Avaliação Municipal e outras) assegurando a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos.
20. Utilizar os resultados obtidos pela avaliação Municipal e externa como forma rápida e eficaz de diagnosticar e mensurar os problemas e avanços na aprendizagem, buscando a melhoria da qualidade educacional.
21. Atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana conforme resolução CNE/CP, 1/2004.
22. Estimular o ensino de música (profissional habilitado) atentando para as regulamentações e inovações legais nesta área.
23. Desenvolver atividades voltadas à Educação Ambiental, tratada como tema transversal, como prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a lei nº9795/99.
24. Incentivar a participação da comunidade escolar no exercício da cidadania.
25. Assegurar programas suplementares de material didático-escolar (PNLD – PNBE – PDDE) e/ou outros que possam vir para atender as necessidades dos escolares.
26. Manter o transporte aos alunos que necessitam, sejam das zona rural e urbana para o acesso à escola.
27. Assegurar políticas de valorização do professor, do quadro de apoio pedagógico e condições de trabalho adequado por meio de:
 - a. Formação pedagógica continuada e implementação do projeto de recuperação e excelência, com vistas à melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais da (EAD ou presencial proposta pela Secretaria Municipal de Educação).
 - b. Revisão a cada 2 anos do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, adequando às mudanças e necessidades existentes;
 - c. Avaliação anual de desempenho da função de professor através de provas, da assiduidade, pontualidade, comprometimento com o trabalho (participação em cursos oferecidos pela SME, HTPC, horários de estudo, planejamento e reuniões técnicas). As avaliações serão elaboradas e realizadas conjuntamente pelo professor, coordenador, diretor e assessor técnico pedagógico. Conforme resultado da avaliação a SME poderá propor formação

pedagógica pontual, advertências por escrito, bonificação ou ainda a demissão por incapacidade de trabalho no cargo.

- d. Avaliação anual realizada pela SME e/ou externa, do desempenho da função do quadro de apoio (diretor, vice-diretor, coordenador, inspetor de alunos, ajudante geral, cozinheiras, auxiliar de desenvolvimento e escriturários). As avaliações serão elaborada com a participação de funcionários, diretores e supervisores. Conforme resultado da avaliação a SME poderá propor bonificação, formação em serviço, advertências por escrito, ou ainda a demissão por incapacidade de trabalho no cargo, resguardando-se o amplo direito ao contraditório consoante o explicitado em legislação pertinente.

- 28. Garantir o ingresso na carreira para professor e professor auxiliar de acordo com o que estiver estabelecido no Plano de Carreira do Magistério de Adamantina e legislação pertinente.

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica que consolida e aprofunda a aprendizagem do ensino fundamental. Nesta etapa, os estudos preparam os adolescentes e jovens para a faculdade, para o trabalho e para o pleno exercício da cidadania.

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Estado o dever de promover a universalização progressiva do Ensino Médio, público e gratuito, tendo em vista que nesta etapa é possível a aprendizagem de atividades produtivas.

Em nível de Ensino Médio, também, estão as escolas tecnológicas e científicas, além das agrícolas. A matriz curricular deste nível de ensino inclui como obrigatórias as disciplinas de língua estrangeira moderna (Inglês ou Espanhol), Filosofia e Sociologia.

Depois de mais de 21 anos de promulgada a Constituição de 1988, a Emenda Constitucional nº 59/2009 tornou o Ensino Médio obrigatório até os 17 anos (nova redação do inciso I do art. 208). Esta obrigatoriedade deve se concretizar até 2016.

A taxa de crescimento neste nível de ensino, nos últimos anos, é a maior em todo o sistema.

De acordo com dados do Censo Escolar coletados entre 2009 e 2014, no Estado de São Paulo, as matrículas no Ensino Médio cresceram 9,7%.

| Matrícula no Ensino Médio | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Total | 1.757.344 | 1.839.535 | 1.872.887 | 1.885.107 | 1.891.609 | 1.927.855 |
| Rede Estadual | 1.492.642 | 1.567.127 | 1.590.929 | 1.588.819 | 1.588.185 | 1.617.899 |
| Rede Municipal | 20.432 | 21.769 | 22.957 | 23.592 | 24.470 | 23.827 |
| Rede Particular | 242.549 | 248.858 | 257.518 | 271.479 | 275.975 | 283.493 |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

1. Ensino Médio em Adamantina

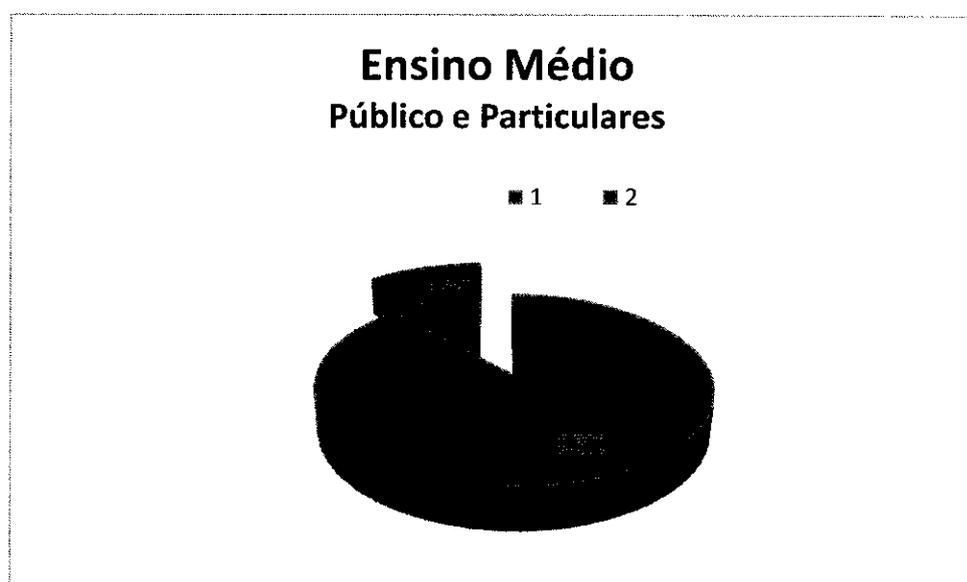
De acordo com a Constituição Federal e a LDB, a oferta de Ensino Médio é de responsabilidade do governo do Estado.

Em Adamantina, este nível de ensino é da responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo e da iniciativa privada.

Tal oferta é realizada em Adamantina, nas seguintes unidades e respectivo número de alunos em 2013, a saber:

| Nomes das Escolas | Localização | Ensino Médio | Salas |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-------|
| HELEN KELLER | URBANA | 282 | 9 |
| PROF. DURVALINO GRION | URBANA | 222 | 6 |
| PROFA. FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO | URBANA | 422 | 13 |
| ETEC. PROF. EUDECIO LUIZ VICENTE | URBANA | 357 | 9 |
| ETE. ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI | RURAL | 79 | 3 |
| TOTAL PÚBLICAS | | 1.362 | 40 |
| ADAMANTINENSE COLEGIO | PARTICULAR | 150 | 3 |
| CRISTA DE ENSINO ESCOLA | PARTICULAR | 87 | 3 |
| TOTAL PARTICULARES | | 237 | 6 |
| | | 1.599 | 46 |

Fonte: Educacenso – Secr. Educação S. Paulo – 2013



A oferta de vagas para o ensino médio em Adamantina é promovida pelo poder público, no caso específico, pelo governo do estado, e pela rede particular.

Os dados de 2013, disponíveis no site da Secretaria de Educação do Estado apontam que, neste ano, apenas 12% (doze por cento) das vagas eram oferecidas pela rede privada.

Um fator preocupante, porém, é o excesso de alunos por sala na rede particular, conforme gráfico abaixo.

| | Nº Alunos | Salas | Média |
|--------------------|-----------|-------|-------|
| TOTAL PÚBLICAS | 1.362 | 40 | 34,05 |
| TOTAL PARTICULARES | 237 | 6 | 39,50 |
| Totais | 1.599 | 46 | 36,77 |

Fonte: Educacenso – Secr. Educação S. Paulo - 2013

De acordo com dados da Secretaria de Estado, o número de alunos por sala de aula na rede particular de ensino de Adamantina é de 39,5 alunos por sala.

O número, muito acima da média das salas de aula das escolas públicas pode comprometer a qualidade do ensino. O número de pouco mais de 34 alunos por sala da rede estadual também está acima do ideal segundo Projeto de Lei do Senado nº 504/2011 está aprovado deste novembro de 2012 no Senado e aguarda aprovação na Câmara dos deputados.

Este projeto estabelece o mínimo de 25 alunos na Educação Infantil e Fundamental dos anos iniciais e 35 no Fundamental dos anos finais ou Ciclo II e Ensino Médio.

Porém, a relação aluno/sala no Estado de São Paulo hoje é estabelecida a partir do Decreto N. 12.342, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978, Art. 102, que define que “a área das salas de aula corresponderá no mínimo a 1,00 m² por aluno lotado em carteira dupla e de 1,20 m², quando em carteira individual”.

A Secretaria Estadual de Educação afirma seguir esta lei e estipula as seguintes referências para o número de alunos por sala:

- I - 30 alunos para as classes das séries/anos iniciais do ensino fundamental;*
 - II - 35 alunos para as classes das séries/anos finais do ensino fundamental;*
 - III - 40 alunos para as classes do ensino médio;*
 - IV - 40 alunos para as turmas de educação de jovens e adultos, nos dois níveis de ensino: fundamental e médio;”*
- Este último está aprovado na Câmara dos Deputados, desde 2009 e aguarda há 5 anos aprovação no Senado.*

Se levar em consideração a relação aluno/sala de 1978, percebe-se que as salas de aula da rede pública da cidade estão com número de alunos abaixo do adequado e dentro do que o Projeto de Lei do Senado nº 504/2011 estabelece.

A quantidade de matrículas de alunos no Ensino Médio experimentou um crescimento considerável de 2009 a 2011, voltando a ter uma redução de 8,3% em 2012.

Em 2013, houve uma estabilidade na quantidade de matrículas e uma nova queda em 2014, chegando ao atendimento de 1.575 alunos.

Este é 14% menor que 2011; que registrou o maior número de matrículas nesta etapa. A redução de matrículas, também, se observa nas escolas particulares que chegou a 32,3% em 2014 em relação a 2007.

| Matrícula no Ensino Médio | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Total | 1.696 | 1.679 | 1.772 | 1.796 | 1.734 | 1.600 | 1.599 | 1.575 |
| Rede Estadual | 1.378 | 1.384 | 1.465 | 1.524 | 1.500 | 1.365 | 1.362 | 1.343 |
| Rede Particular | 318 | 295 | 307 | 272 | 234 | 235 | 237 | 232 |

Fonte: Educacenso – Secr. Educação S. Paulo – 2013

Entre as razões para essa redução no número de alunos no Ensino Médio, pode ser considerada a redução de jovens nesta faixa de idade, mas, também pode ser computada à melhora no fluxo escolar com parcelas cada vez menores de jovens retidos.

| Ano | Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Médio | | | | |
|------|--|----------|----------|----------|----------|
| | Total Médio | 1ª Série | 2ª Série | 3ª Série | 4ª Série |
| 2009 | 6,5 | 2,7 | 5,2 | | 4,9 |
| 2010 | 10,1 | 7,5 | 3,6 | -- | 7,2 |
| 2011 | 8,4 | 11 | 8 | 6,2 | -- |
| 2012 | 9,3 | 11,7 | 8,9 | 7 | -- |
| 2013 | 7,6 | 7,5 | 8,5 | 6,9 | -- |
| 2014 | 8,4 | 10,6 | 7,1 | 7,1 | -- |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Apesar do número decrescente da distorção idade/Série, se considerada a rede de Ensino Médio no Município, cabe ressaltar a enorme distorção dos alunos da zona rural, chegando a 25% dos alunos que estão com 2 anos acima da idade da série conforme segue:

Taxa de distorção idade-série Ensino Médio 2014

| Localização | Rede | Total | 1a | 2a | 3a |
|-------------|-------|-------|------|----|----|
| Rural | Total | 20,5 | 18,2 | 20 | 25 |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O número menor de alunos da zona rural em relação aos alunos da área urbana e da rede particular permite que o índice geral seja de apenas 8,4%, mas o índice dá um alerta em relação a este atendimento.

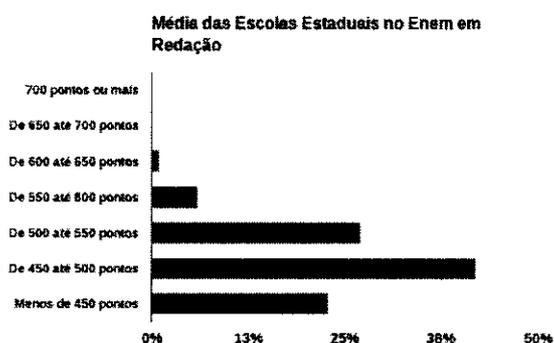
A prova do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem realizada em 2013 e cujos dados foram tornados públicos em 2014, apresentam o nível de aprovação dos alunos das escolas de Adamantina.

Os dados são das escolas particulares e de duas escolas públicas, porém, nem todos os alunos fizeram a avaliação, mesmo assim, é possível observar que a rede particular teve um desempenho melhor que a rede pública, conforme o gráfico a seguir.

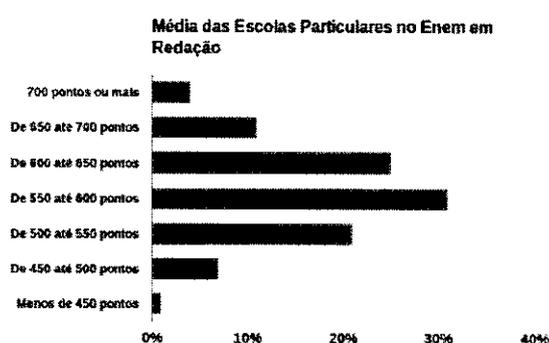
| ESCOLAS | Ciências Humanas | Ciências Natureza | Linguag. Códig. | Matem. | Redação |
|--------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|---------|---------|
| COLÉGIO ADAMANTINENSE | 646 pts | 570 pts | 579 pts | 670 pts | 686 pts |
| SOC. CRISTA DE ENSINO | 573 pts | 514 pts | 538 pts | 578 pts | 574 pts |
| PROFESSOR EUDECIO LUIZ VICENTE | 534 pts | 478 pts | 507 pts | 546 pts | 572 pts |
| HERVAL BELLUSCI ENGENHEIRO | 473 pts | 447 pts | 413 pts | 500 pts | 426 pts |

Fonte: Qedu, Fundação Lemann/Meritt, disponível em <http://academia.qedu.org.br/>

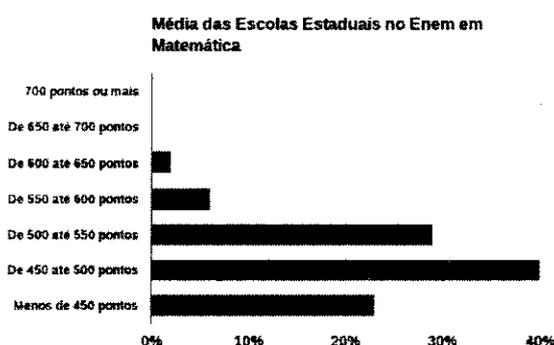
Esse desempenho está no mesmo nível da avaliação em nível nacional e excetuando a nota de redação da escola Engenheiro Herval Bellusci, abaixo do mínimo, as médias estão nos níveis médios para altos.



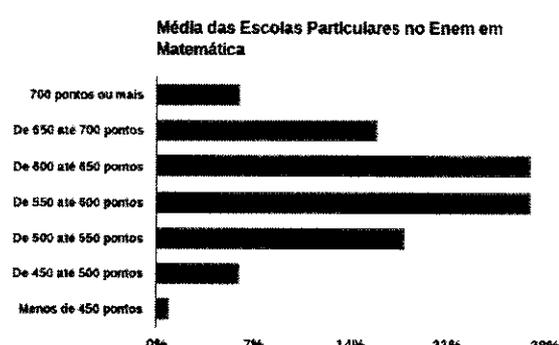
Fonte: Microdados do Enem/Inep (2012). Organizado por QEDU.org.br (2014)



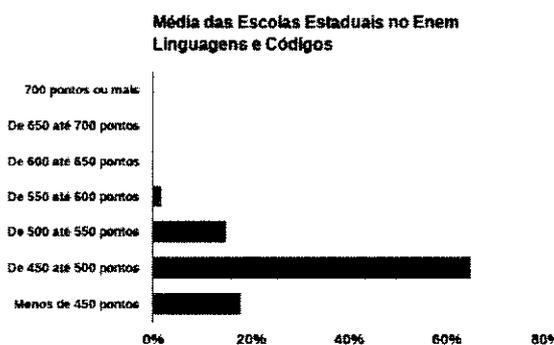
Fonte: Microdados do Enem/Inep (2012). Organizado por QEDU.org.br (2014)



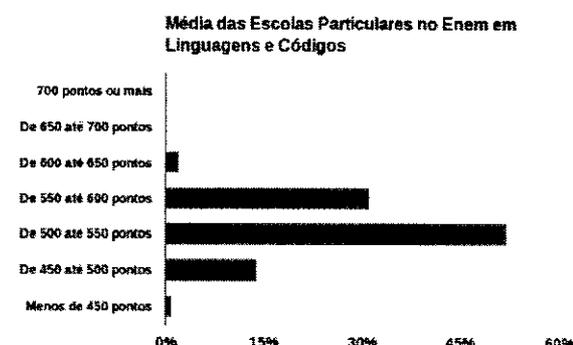
Fonte: Microdados do Enem/Inep (2012). Organizado por QEDU.org.br (2014)



Fonte: Microdados do Enem/Inep (2012). Organizado por QEDU.org.br (2014)



Fonte: Microdados do Enem/Inep (2012). Organizado por QEDU.org.br (2014)



Fonte: Microdados do Enem/Inep (2012). Organizado por QEDU.org.br (2014)

Fonte: Qedu, Fundação Lemann/Meritt, disponível em <http://academia.qedu.org.br/>

| Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp) | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Ensino Médio | 2,38 | 2,33 | 2,37 | 1,98 | 1,78 | 1,75 | 2,13 |

Fonte: INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Os resultados do Saresp – Sistema de Avaliação e Rendimento Escolar de São Paulo, também, destacam um baixo desempenho dos anos do Ensino Médio.

Este pode ser resultado do baixo interesse destes alunos que estão concluindo esta etapa do Ensino Básico, porém, percebe-se uma melhora neste indicador em relação aos resultados desde 2010.

1.2 Diretrizes

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e a Constituição Federal definem que o Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica e sua oferta é responsabilidade prioritária dos Estados e Distrito Federal.
- Os alunos desta etapa da educação são cidadãos do Município e o poder público municipal deve se articular para fomentar o acesso e o ensino médio obrigatório, gratuito e universal, a partir de 2016.
- Destarte, o Plano Municipal de Educação de Adamantina coloca o Município como colaborador do Estado, intervindo, se necessário, para garantir o acesso e a qualidade da aprendizagem.

1.3 Metas

1. Colaborar com o Estado para a universalização do acesso ao ensino médio até 2016 por meio da ampliação do número de vagas, permitindo o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.
2. Trabalhar, em conjunto com o governo estadual para elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, até o final de vigência deste plano.
3. Atuar, em conjunto com o Estado, para melhorar a qualidade, o fluxo escolar e aprendizagem em nível de Ensino Médio reduzindo a evasão e a defasagem de alunos na relação idade-série no Ensino Médio e alcançar as médias nacionais do IDEB até o fim da vigência deste plano.
4. Desenvolver, junto com o Estado, ações para universalizar o atendimento escolar aos alunos do ensino médio com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades e/ou superdotação na rede regular de ensino.
5. Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas para Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais que visem assegurar a redução da defasagem idade-série
6. Assegurar junto ao Estado a adoção de ações para elevar a escolaridade da população para, no mínimo, 12 anos de estudos em especial aos alunos da população do campo, aumentando a escolaridade dos 25% mais pobres e igualando a escolaridade entre negros e não negros.
7. Assegurar junto a Secretaria de Estado da Educação para que se ofereça educação de tempo integral no Ensino Médio em 50% das escolas públicas estaduais de

Adamantina e atender no mínimo 50% dos alunos até o fim da vigência do Plano Nacional de Educação.

1.4 Estratégias

- Auxiliar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer forma de discriminação e preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- Localizar e identificar a população de 12 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde, para auxiliar o Estado no trabalho de expansão de matrículas no ensino médio, integrado a educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo.
- Executar a chamada, no prazo de 2 anos, em parceria com o Estado e comunidade, da população em idade escolar até os 17 anos que não ingressou ou não concluiu o Ensino Médio buscando elevar a escolaridade média da população, além desta faixa etária, de acordo com os parâmetros do PNE.
- Colaborar para a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e ensino médio regular, preservando o caráter pedagógico, visando à aprendizagem de competências da atividade profissional e curricular.
- Assegurar até o fim deste PME, por meio de convênios com a FAI e Estado, a criação de curso preparatório para vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio;
- Reivindicar junto ao Governo do Estado, Diretoria de Ensino e Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, melhorias nas escolas estaduais de ensino médio e implementação de 50% das escolas de Ensino Médio em regime de tempo integral e 25% das vagas.
- Assegurar, por meio de convênios de transporte e alimentação escolar, o atendimento nos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade desta etapa da educação básica.

ENSINO SUPERIOR

O Ensino Superior no Brasil sempre foi um privilégio de uma parte mais favorecida da população. A educação superior passou por uma massificação nos últimos 20 anos.

A desregulamentação para a criação e funcionamento de faculdades, centros universitários e universidades particulares e a fundação de novas instituições estaduais e federais aumentaram o número de vagas.

No ensino particular, a criação do Fies – Fundo de Financiamento Estudantil e do Prouni – Programa Universidade para Todos do Governo Federal permitiram que milhões de brasileiros, antes distantes das salas de aula do ensino superior, pudessem completar seus estudos.

Muitas famílias formaram seus primeiros bacharéis ou licenciados. As bolsas de estudos do Governo do Estado de São Paulo, principalmente relacionadas às licenciaturas, aumentaram ainda mais o acesso a esta etapa da formação superior. O resultado foi um crescimento de 62% no número de matrículas entre 2001 e 2007.

O número de concluintes cresceu 61,7% e o de ingressantes no ensino superior 69,95%. Um dado negativo é que 38,8% ou mais de 142 mil estudantes que ingressaram no ensino superior em 2004 não chegaram a concluir a faculdade em 2008.

Apesar desta evasão, políticas públicas em especial do governo federal garantiram, pelo menos, o acesso à faculdade por meio da reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas, população indígena e afrodescendentes.

| Ensino Superior - Número de Matrículas em todos turnos | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| UF | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Brasil | 3.030.754 | 3.479.913 | 3.887.022 | 4.163.733 | 4.453.156 | 4.676.646 | 4.880.381 |
| SP | 898.643 | 988.696 | 1.050.054 | 1.109.693 | 1.185.028 | 1.268.976 | 1.346.621 |
| Ensino Superior - Número de ingressantes | | | | | | | |
| Brasil | 1.036.690 | 1.205.140 | 1.262.954 | 1.303.110 | 1.397.281 | 1.448.509 | 1.481.955 |
| SP | 300.393 | 325.795 | 350.783 | 366.490 | 396.583 | 430.590 | 480.502 |
| Ensino Superior - Número de Concluintes | | | | | | | |
| Brasil | 395.988 | 466.260 | 528.223 | 626.617 | 717.858 | 736.829 | 756.799 |
| SP | 138.333 | 160.051 | 172.817 | 193.250 | 218.239 | 217.069 | 224.238 |

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

1. Ensino Superior em Adamantina

Em Adamantina, a educação superior é oferecida nas modalidades presencial e à distância. A FAI - Faculdades Adamantinenses Integradas oferece ensino presencial para cerca de 4 mil alunos de toda a região. Outras três instituições oferecem ensino à distância: Universidade Anhanguera – UNIDERP, Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES e Universidade Paulista – UNIP.

Na modalidade à distância, os cursos com maior número de alunos são Pedagogia e Administração de Empresas. Os dados referentes a este curso por unidade geográfica não estão disponíveis nos sistemas do Ministério da Educação e INEP.

Na modalidade presencial, a FAI tem desempenhado um importante papel na formação dos cidadãos de Adamantina e região em nível superior.

Esta autarquia municipal tem oferecido registrado mais de 3 mil matrículas por ano desde 2010.

| ALUNOS MATRICULADOS ANUALMENTE | |
|--------------------------------|-------------------|
| <i>Período</i> | <i>Matrículas</i> |
| <i>1º Semestre de 2010</i> | <i>3108</i> |
| <i>1º Semestre de 2011</i> | <i>3174</i> |
| <i>1º Semestre de 2012</i> | <i>3481</i> |
| <i>1º Semestre de 2013</i> | <i>3819</i> |
| <i>1º Semestre de 2014</i> | <i>4010</i> |

Fonte: FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas

Estes números, porém, se referem à totalidade das matrículas em todos os 4 ou 5 anos de curso, e abrange ainda alunos que vem de outras cidades da região.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de jovens com idade entre 18 e 24 anos em 2014 e a oferta de vagas oferecidas no mesmo ano.

| | |
|-------------------------------|-------|
| Adamantina | 2014 |
| Oferta de vagas da FAI | 1.596 |
| Habitantes entre 18 e 24 anos | 3.627 |

Fontes: Seade e FAI

Se levarmos em conta que parte expressiva dos alunos da Instituição é de outras cidades, podemos perceber porque a cidade registra, desde o ano 2000, índices baixos de pessoas com mais de 25 anos com curso superior, ainda que os números estejam acima da média do Estado e da Região Administrativa do Estado de São Paulo, ainda, conforme apresenta a tabela a seguir:

| População de 25 Anos e Mais com pelo Menos Ensino Superior Completo (Em %) | 2000 | 2010 |
|--|-------|-------|
| São Paulo | 9,82 | 15,1 |
| Região Presidente Prudente | 8,02 | 12,08 |
| Adamantina | 10,83 | 16,49 |

Fonte: Fundação Seade

Talvez por este motivo, Adamantina ainda registra um número considerável de jovens que sentem a necessidade de deixar a cidade em busca de ensino público gratuito e ou cursos mais seletivos como Medicina e Engenharia.

Esta realidade, porém, foi parcialmente revertida em 2014 com a abertura dos cursos de Engenharia e, em 2015, com o curso de Medicina.

Do ponto de vista da organização legal da educação superior, não cabe ao Município atuar nesse nível de ensino. Esta é uma tarefa reservada à União, aos Estados e ao Distrito Federal.

Em Adamantina a educação superior sempre foi uma prioridade que começou na década de 70 com a criação de duas autarquias municipais, FAFIA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina e FEO – Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, que mais tarde foram unidas para formar a FAI.

1.2 Faculdades Adamantinenses Integradas

As Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI são hoje administradas pelo diretor geral, Professor Doutor Marcio Cardim e pelo vice-diretor: Prof. Dr. Wendel Cleber Soares. Em fase de implementação do curso de Medicina e da transformação para Centro Universitário, os mandatos foram prorrogados até 01 de maio de 2017 por meio da Lei Complementar nº 238 de 22/01/2015.

A Instituição é hoje uma autarquia municipal, cuja mantenedora é a Prefeitura Municipal de Adamantina.

1.2.1 Histórico da Instituição

As Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI) nasceram da Lei Municipal nº 2.718/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.819, de 18 de junho de 1998, que permitiu a unificação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina (FAFIA), criada pela Lei Municipal nº 853, de 29 de junho de 1967, e da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina (FEO), criada pela Lei Municipal nº 1547, de 01 de março de 1980. A FAI teve o Regimento Unificado aprovado pelo Parecer nº 94/99 do Conselho

Estadual de Educação e é constituída como autarquia municipal, tendo como mantenedora a Prefeitura do Município de Adamantina.

Em 2013, teve seu Recredenciamento renovado por cinco anos, nos termos da Portaria CEE/GP nº 47/2013.

A organização acadêmico-administrativa é regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 155, de 30 de dezembro de 2010. Tal documento define as diretrizes organizacionais e as diretorias Acadêmica, Jurídica, Administrativa e Financeira, para melhor condução das atividades institucionais.

A Portaria nº 87, de 01 de agosto de 2011, regulamenta as atribuições dos departamentos da FAI, com o fim de organizar os trabalhos internos.

O Regimento Unificado, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, complementa as disposições legais, diante da vigência da Lei Complementar Municipal nº 155/2010.

A Lei Complementar Municipal nº 14, de 26 de março de 1999, dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério do Ensino Superior do Município de Adamantina.

Esta Lei estabelece o quadro de magistério, os requisitos para a admissão e progressão na carreira, além das obrigações docentes.

A FAI possui 35 cursos de Graduação e 24 cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, além de oferecer diversos cursos de Extensão e Aperfeiçoamento para atendimento da comunidade acadêmica e das demandas regionais.

Os Cursos de Graduação estão divididos em: Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas, sendo estes os integrantes do Instituto Superior de Educação (credenciado nos termos da Portaria CEE/GP 397, de 29 de novembro de 2005).

A FAI mantém-se financeiramente por meio de recursos advindos das mensalidades dos alunos. A maioria dos alunos vem de escolas públicas e, como política de inclusão, são oferecidos programas de bolsas de estudos da própria Instituição e em parcerias com empresas e órgãos municipais e estaduais.

Como o estágio supervisionado é componente curricular obrigatório, a Instituição estimula a inserção dos alunos no mercado de trabalho através de convênios com empresas e prefeituras de Adamantina e região contando com a parceria do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Na sua origem em 1999, as Faculdades Adamantinenses Integradas tiveram como Diretor Geral, o Prof. Dr. Gilson João Parisoto, e Vice-Diretor, o Prof. Dr. Marcos Martinelli. A partir de 01 de maio de 2007, após o processo sucessório seguindo as determinações estabelecidas no Regimento Unificado da FAI, o Prof. Dr. Roldão Simione e o Prof. Dr. Jurandir Savi assumiram, respectivamente, a Direção e a Vice-Direção Geral da FAI por um mandato de 04 anos.

Em maio de 2011, o prof. Dr. Marcio Cardim assumiu a direção tendo como vice o prof. Dr. Wendel Cleber Soares. A partir do início de 2011 foram implantadas as novas estruturas administrativas e acadêmicas.

Em 2011, a FAI passou a participar do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE). Espera-se assim alcançar visibilidade do resultado do desempenho acadêmico de seus alunos, além de buscar o restabelecimento do Programa Federal de Financiamento Estudantil (FIES).

A Direção conseguiu a inserção da FAI em programas de bolsas que incentivam a busca por cursos de Licenciaturas como o PIBID e o Programa Escola da Família, o que resultou na contribuição do fortalecimento desses cursos na Instituição.

A visibilidade da FAI certamente se deve também ao Congresso de Iniciação Científica (CICFAI). Um evento anual promovido gratuitamente pela FAI que atrai participantes de todo o país.

A última edição contou com a apresentação de mais de 670 trabalhos científicos. O CICFAI impulsionou o fortalecimento das publicações OMNIA e a busca por programas de incentivo à pesquisa com bolsas de estudo.

A direção da FAI tem se empenhado na união entre as Instituições Municipais de Ensino Superior (IMES) do Estado de São Paulo que culminou na Associação das Instituições municipais de ensino superior. São realizados encontros regulares e destes encontros resultaram dois documentos destinados ao Secretário Estadual de Educação: a Carta de São Paulo e a Minuta de Projeto de Lei do PROIMES.

Ao longo dos anos, A FAI tem buscado a consolidação da Instituição, mediante o aperfeiçoamento acadêmico, o aprimoramento do setor técnico-administrativo e o desenvolvimento da pesquisa científica.

O contingente de alunos da FAI é de aproximadamente 4 500 discentes. O quadro de servidores é composto de 154 docentes efetivos e 174 servidores do quadro técnico-administrativo.



Figura 1- Distribuição dos discentes da FAI em 2014

1.2.2 - Infraestrutura Física

A FAI ocupa, atualmente, três campi universitários.

O Campus I, situado na Rua Nove de Julho abriga os setores administrativos, a Biblioteca setorial, os cursos de Ciência da Computação e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática e História. Além da Central de Comunicação (Agência, Jornalismo, Marketing e Radio Cultura) e três laboratórios de informática.

A permanência da Biblioteca setorial no Campus I beneficia cursos de Informática, Matemática e História. A grande maioria dos cursos da FAI está situados no campus II.

Além das instalações mínimas necessárias (secretaria, salas de aulas e laboratórios específicos), no Campus I há um Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação, onde se edita a Revista OMNIA.

O Núcleo de Pesquisa também responde pela supervisão formal dos Trabalhos de Conclusão de Cursos e pela realização de eventos destinados a incentivar a prática de pesquisas entre os professores e os alunos. Os professores utilizam o Laboratório de Informática em conjunto com aos alunos.

No Campus II funcionam os cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social –

Publicidade e Propaganda, Desenho Industrial, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Fisioterapia, Geografia, Gerontologia, Letras, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Serviço Social e Tecnologia em Agronegócio.

Também funciona no Campus II a Clínica de Odontologia, Clínica Veterinária, Núcleo de Prática Jurídica e Centro de Estudos Pesquisas e Atividades Complementares (CEPAC). O campus II possui, ainda, 01 Biotério, 04 laboratórios de informática, Laboratório Multidisciplinar de Odontologia, Laboratório de Anatomia I e II, Laboratório de Zoologia, Laboratório de Bioquímica I e II, Laboratório de Botânica, Laboratório de Microscopia I e II, Laboratório de Histopatologia, Laboratório de Interpretação de Raios-X, Sala de Radiologia, Sala de Raios-X panorâmico, Sala de Esterilização, Laboratório de Fisioterapia I e II, Laboratório de Física, Laboratório de Hidráulica, Laboratório de Produção e Arte, Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos, Laboratório de Análises Químicas de Alimentos, Laboratório de Análises Microbiológica de Alimentos, Laboratório de Técnicas Dietéticas, Laboratório de Técnicas de Enfermagem, Laboratório de Psicologia Experimental, Laboratório de Geologia, Laboratório de Pedagogia, Laboratório Multidisciplinar (Farmacologia, Fisiologia e Toxicologia), Laboratório de Química Farmacêutica, Laboratório de Farmacognosia, Laboratório de Preparo Técnico, Laboratório de Farmácia Dispensação, Laboratório de Fitoterapia, Laboratório Domissaneante, Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária e Laboratório de Veterinária.

O Campus III abriga as atividades práticas dos cursos de Fisioterapia e Educação Física, com piscina, quadras de esportes, academia e Clínica de Fisioterapia.

Os diversos laboratórios, o anfiteatro, bem como a biblioteca, são cedidos gratuitamente a entidades e órgãos do Município para realização de eventos e atividades correlacionadas com a proposta educacional da FAI. Em momentos como este, estudantes e comunidade em geral compartilham experiências e conhecimentos.

1.2.3 Biblioteca

Atualmente o Campus II conta com uma Biblioteca Central que ocupa uma área de 1.100 m², dos quais: 504m² compõem seu acervo e 288m² correspondem à sala de estudos. A Biblioteca da FAI conta atualmente com 24.440 títulos e 52.411 volumes, devidamente catalogados e classificados, reservando-se sempre pelo menos um volume de cada obra para consulta local. Os demais volumes ficam liberados para empréstimos, exceção-se as obras de referência. O Horário de funcionamento é das 8h00 às 22h00. O Pessoal técnico-administrativo é de 01 bibliotecária, 01 auxiliar de biblioteca, 04 escrivãos e 03 estagiários.

Os Serviços oferecidos são: consulta e empréstimo, acesso a redes e a bases de dados. Oferece também consulta ao acervo on-line, comutação bibliográfica, wireless.

Quadro 1 - Demonstrativo da infraestrutura física da FAI

| | |
|------------------------------------|-----|
| Academia | 1 |
| Agência de comunicação | 1 |
| Biblioteca | 2 |
| Biotério | 1 |
| Clínicas/ Unidades de atendimento | 6 |
| Salas de aula | 108 |
| Laboratórios de Informática | 10 |
| Computadores (uso alunos) | 220 |
| Laboratórios específicos | 33 |
| Núcleos | 2 |
| Rádio | 1 |
| Secretarias (atendimento a alunos) | 6 |
| Banheiros | 30 |
| Salas de professores/copa | 6 |

Fonte: FAI

1.2.4 - Matrículas – Evolução

Atualmente a FAI oferece cursos de graduação e pós-graduação “lato sensu”. Atua nas áreas de Ciências Humanas, Exatas, Agrárias e Biológicas com cursos para formação em Tecnológicos, Bacharelados e Licenciaturas, sendo estes os integrantes do Instituto Superior de Educação (ISE), credenciado nos termos da Portaria CEE/GP 397, de 29 de novembro de 2005. A evolução das matrículas no ensino superior da instituição cresceram 29,02% de 2010 a 2014.

Os cursos de Graduação e Tecnológicos estão divididos em:

| Matrículas no primeiro semestre de 2014 | |
|---|------------|
| Cursos oferecidos e demandas por vagas no 1º semestre de 2014 | |
| Cursos | Matrículas |
| Administração | 65 |
| Agronomia | 100 |
| Ciência da Computação | 35 |
| Ciências Biológicas | 56 |
| Ciências Econômicas | 32 |
| Comunicação Social – Jornalismo | 0 |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda | 43 |
| Desenho Industrial | 27 |
| Direito | 100 |
| Educação Física | 100 |
| Enfermagem | 49 |
| Engenharia Ambiental | 65 |
| Engenharia de Alimentos | 31 |

| | |
|--------------------------------------|------|
| Engenharia Civil | 80 |
| Farmácia | 54 |
| Fisioterapia | 78 |
| Geografia | 0 |
| História | 65 |
| Letras | 0 |
| Matemática | 33 |
| Medicina Veterinária | 95 |
| Nutrição | 61 |
| Odontologia | 75 |
| Pedagogia | 100 |
| Psicologia | 94 |
| Química | 38 |
| Serviço Social | 39 |
| Tecnologia em Agronegócios | 42 |
| Tecnologia em Processamento de Dados | 39 |
| Total | 1596 |

Fonte: FAI

A FAI tem ainda o Curso de Gerontologia em processo de reconhecimento, Terapia Ocupacional, autorizados a funcionar pelo Conselho Estadual de Educação. Aguarda-se autorização para o primeiro vestibular para o Curso de Medicina será realizado no dia 26 de junho de 2015.

1.2.5 Pós-Graduação

Os Cursos de Especialização, considerados como Pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, são ministrados majoritariamente por docentes qualificados da própria FAI e docentes de outras instituições, devidamente remunerados, mas convidados em caráter eventual para o fim específico, sem vínculo empregatício com a Instituição. No último quinquênio foram oferecidos os cursos:

- História e Mídia,
- Enfermagem em Nefrologia,
- Enfermagem em Urgência e Emergência,
- Informática e Matemática Aplicada,
- Desenvolvimento de Aplicações Visuais e Web,
- Engenharia de Segurança do Trabalho,
- Gestão de Biotecnologia,
- Gestão Estratégica e Tecnológica da Produção de Bioenergia,
- Psicologia da Saúde,
- Auditoria Controladoria e Gestão Financeira
- Gestão de Políticas Sociais e Trabalho Social.

1.2.6 - Políticas de Extensão

Pela Instituição estar localizada na região Oeste do Estado, vivendo um desenvolvimento acentuado, ano após ano, é notável a ampliação de serviços e assistências à medida que um curso da FAI se desenvolve. Hoje, a instituição é responsável por mais da metade da assistência à saúde da população de Adamantina e Municípios menores da região.

São objetivos da extensão universitária estimular o empreendedorismo dentro da Instituição por meio de cursos e capacitação do corpo docente e discente na busca de recursos financeiros para o desenvolvimento dos projetos de extensão e estimular as atividades realizadas por empresas juniores, criar um grupo de empreendedorismo e inovação junto à comunidade acadêmica, envolvendo projetos sociais.

Articular os projetos e atividades de extensão universitária com as estruturas curriculares dos cursos. Firmar parcerias com Prefeituras da região para realização conjunta de projetos que venham beneficiar a comunidade. Fomentar as atividades artísticas, culturais, esportivas, recreação, lazer e de saúde para a comunidade acadêmica da FAI, tais como o JUFAl, Congressos, ExpoVerde, entre outras. A CLA realizará semestralmente avaliações da qualidade dos projetos de extensão.

O equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental, para assegurar o adequado atendimento à população e às gerações futuras, posiciona a FAI como o propulsor da inclusão social dos setores não incluídos socialmente na região.

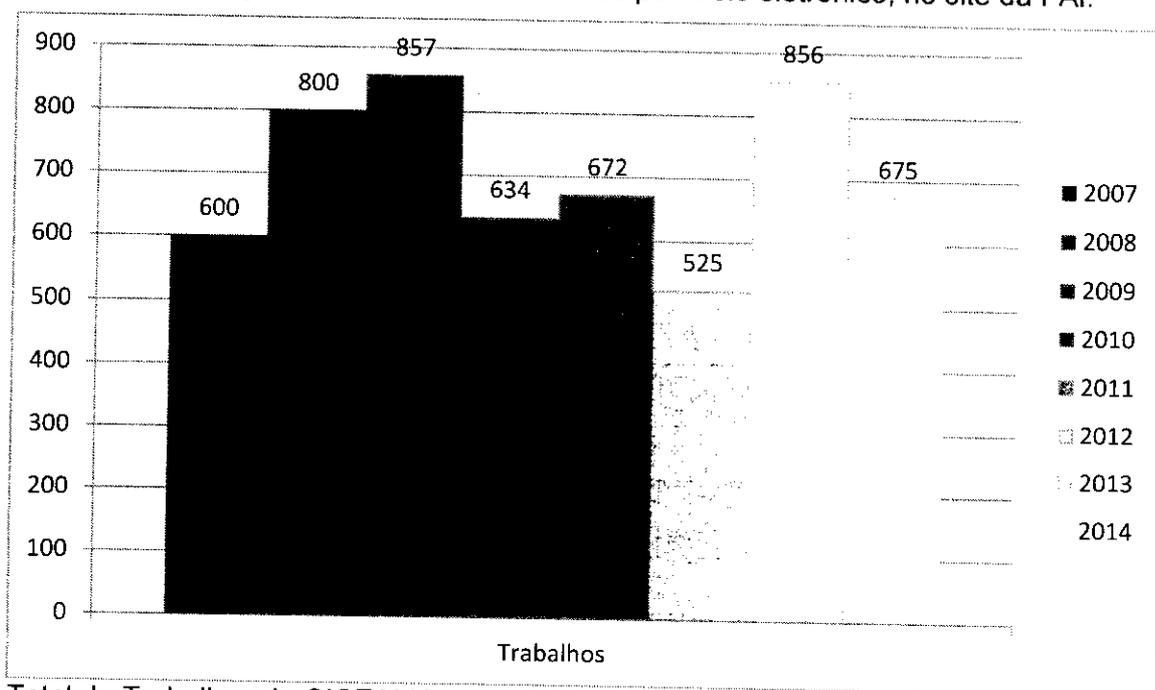
Os relatórios de estágio curricular bem como as apresentações de pesquisas no Congresso de Iniciação Científica da FAI tem revelado a presença da Instituição em todos os setores mais carentes, através da prestação de serviços nas clínicas, nos bairros populares e em instituições como escolas, hospitais e penitenciárias. Tamaña atuação evidencia as atividades de extensão dos alunos e docentes que oficializam suas práticas em colaboração com os serviços prestados a comunidade.

Ao longo dos anos, a FAI tem firmado convênios com empresas concedentes de estágio, além de parcerias para pesquisa e realização de atividades de extensão, asseguradas as normativas da Lei nº 11.788 de 25/9/2008 que dispõe sobre o Estágio de estudantes. A lista de entidades conveniadas em 2014 totaliza 142 unidades em 54 Municípios em várias regiões do Brasil. Nelas os alunos realizam estágios curriculares e extracurriculares mediados pelo Centro Integrado Empresa Escola (CIEE).

1.2.7 Pesquisa

As atividades de pesquisa na FAI tem se fortalecido com os programas de incentivo a iniciação científica. Os Congressos Científicos da FAI são eventos interdisciplinares e tem como principal objetivo divulgar a produção científica desenvolvida dentro da Instituição e em outras instituições do Brasil e do exterior.

Os anais do Congresso podem ser acessados por meio eletrônico, no site da FAI.



Total de Trabalhos do CICFAI Universitário de 2007 A 2014

A partir de 2008, paralelamente ao CICFAI, passa a acontecer o CICFAI Júnior - Congresso de Iniciação Científica Junior da FAI, destinado aos alunos de ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas de Adamantina e Região.

1.2.7.1 Congresso de Iniciação Científica Júnior: Iniciativa inédita.

Ao realizar o Primeiro Congresso de Iniciação Científica Junior no ano de 2008, a direção da FAI iniciava uma prática audaciosa. Tratava-se de uma experiência inédita, projetava a organização de um congresso voltado aos estudantes do Ensino Básico visando a apresentarem suas pesquisas e projetos desenvolvidos nas unidades escolares.

Em 2014 realizando o VII CIC FAI JUNIOR, obtivemos uma avaliação positiva, além da quantidade de trabalhos apresentados e participação, principalmente, pela causa.

O CICFAI Júnior se tornou uma grande contribuição da FAI para o sistema educacional brasileiro. Atualmente o evento da FAI está no cenário nacional, na Semana Nacio-

nal da Ciência e Tecnologia e um espaço para a realização de uma iniciação científica, verdadeiramente de base, a contribuir com o desenvolvimento da educação brasileira.

Ano a ano o evento vem apresentando resultados mais significativos. Percebemos a qualidade, a ser constatada por conta do aumento do número de participações de estudantes das séries iniciais dos ensinos Fundamental, Médio e Técnico no CICFAI Júnior. No ano de 2013 tivemos um total de 240 trabalhos inscritos e, no ano de 2014, 380.

Os alunos, segundo depoimento dos diretores de UE's, desde o início do ano procuravam os professores para orientá-los em suas pesquisas, visando a apresentá-los no CICFAI Júnior. Ou seja, o evento já se consolidou como um espaço acadêmico de divulgação das pesquisas e difusão do conhecimento que ocorrem nas Unidades Escolares.

Frise-se, em 2014, o grande número de autores inscritos no VII CICFAI Júnior. São 1.146 jovens autores dando seus primeiros passos na ciência e na produção de conhecimento e a FAI, com sua estrutura, não mede esforços para dar um salto na Educação do nosso país, formando futuros pesquisadores.

Ressalte-se a importância da parceria com a Diretoria de Ensino de Adamantina, através da Oficina Pedagógica, dando todo o apoio e incentivo aos professores para orientarem os trabalhos para o Evento.

Além do Estado de São Paulo, participaram do Congresso estudantes e pesquisadores do Acre, Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, e Goiás.

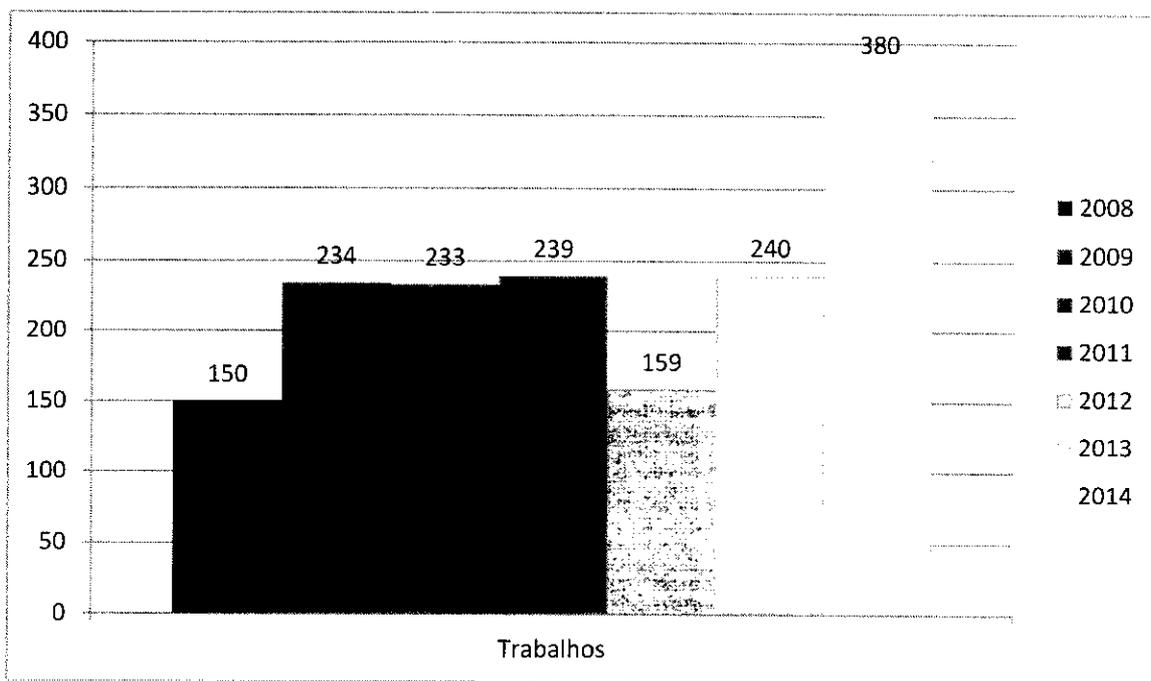
Na edição de 2014, o diferencial na modalidade do CICFAI Júnior foi a "1ª Jornada Regional de Lançamento de Foguete". Esta atividade somente foi possível graças o apoio da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) orientando os professores da Região em Oficinas de construção de foguetes com garrafas PET e envolvendo princípios de Física e de Química. Este ano, graças ao apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia, houve um aumento de divulgação do VII CIC FAI nas escolas: Tivemos um raio maior de divulgação e também dispôs-se de ônibus para trazer os alunos a fim de apresentar os trabalhos.

A importância do CICFAI Júnior se revela a sete anos, promovendo um diferencial para o cenário nacional de congressos, para a comunidade estudantil:

Este evento se solidificou num dos maiores que existem em nível de Brasil. Não temos conhecimento de nenhum outro Congresso de Iniciação Científica que consiga trazer o aluno do Ensino Básico para dentro da instituição de ensino superior com o objetivo de apresentação de trabalhos.

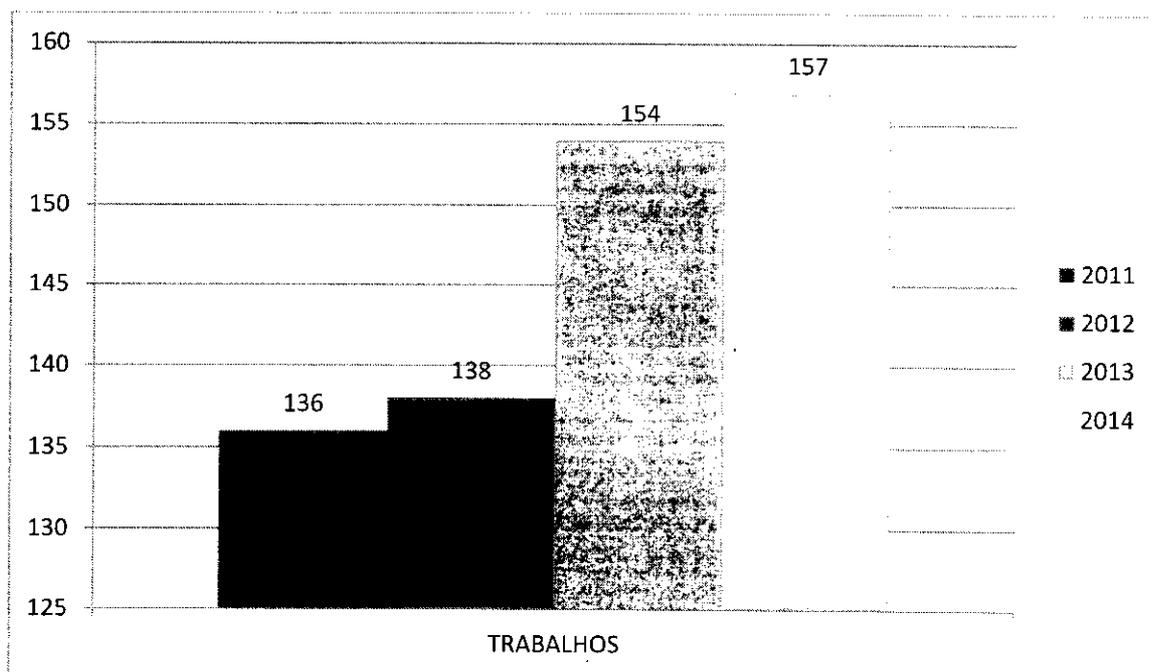
Enfatize-se que este Congresso de Iniciação Científica Júnior, por desperta no aluno do Ensino Básico, tanto do Fundamental, Médio e Técnico, o interesse pelos estudos, estimulando a leitura, a pesquisa, o conhecimento. Fortalece ainda a Semana Nacio-

nal de Ciência e Tecnologia, gerando uma troca de experiência entre Instituições, Colégios, Professores, Pesquisadores, principalmente, alunos.



TOTAL DE TRABALHOS DE CICFAI JÚNIOR 2008 A 2014

A partir de 2011, paralelamente ao CICFAI e ao CICFAI Júnior, ocorre o CPCFAI – Congresso de Pesquisa Científica destinado aos pesquisadores, professores, alunos de pós-graduação e graduados de Adamantina e Região.



TOTAL DE TRABALHOS DO CPC DE 2011 A 2014

Os Anais dos Congressos são publicados online nas edições OMNIA, da própria FAI que mantém também as revistas científicas OMNIA Saúde, Exatas e Humanas, desde 2003. Ainda como publicações, a FAI tem os boletins científicos, divididos por áreas, integralmente mantidos por produções de alunos e professores.

A Instituição deve ampliar a forma de divulgação das publicações junto à comunidade discente, além de incentivar mais a sua leitura. Um bom espaço de divulgação das publicações OMNIA é a sua exposição na Biblioteca Central, com exemplares para que os alunos tenham acesso.

Para enriquecer a pesquisa e demais atividades acadêmicas, a FAI conta com o novo Biotério Central, com infraestrutura moderna que atende as exigências de bem estar animal e da Bioética, para execução de pesquisas e ensino nas áreas biológica e comportamental, com a supervisão do Comitê de Bioética da IES.

1.2.8 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A FAI oferece forte incentivo aos alunos que a buscam via programas de pesquisa científica. Atualmente a IES tem alunos participantes do programas:

- PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
- PIBIC-EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
- PIVIC – Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica
- Convênio com a UFSCar
- FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
- FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
- PIBID/CAPES – Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

A Instituição recebe anualmente cerca de 1200 alunos. A maioria vem de escola pública, mora nas cidades próximas a Adamantina e trabalha durante o dia.

O público de discentes no período noturno representa cerca de aproximadamente 70% do total de acadêmicos. A deficiência educacional de alguns alunos ingressantes é um problema fortemente salientado pelo corpo docente.

Com a finalidade de manter o cumprimento dos conteúdos programáticos, é necessário oferecer um programa de adequação para os alunos com o objetivo de buscar minimizar as consequências do quadro. Além de monitores para áreas específicas, são colocados à disposição dos docentes, material bibliográfico e equipamentos sempre atualizados necessários para as atividades de ensino.

1.2.9 FAI e a Educação Básica

Com o início do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA FAI, o PIBID, os cursos de licenciatura passaram a integrar a responsabilidade sobre a educação básica de Adamantina e Região.

O Programa reforça sua ação social através de expansão de suas atividades para EU's das redes estadual e municipal da região de Adamantina.

A partir de 2014 o PIBID-CAPES-FAI atua, inicialmente, com uma tecnologia de informação aprimorada e dando aos coordenadores de área, professores-supervisores e bolsistas, num total de 420 alunos bolsistas de Iniciação a Docência, condições de agirem com maior dinamismo pedagógico em suas funções.

Visando a inserir o conceito de produtividade nas ações o PIBID-FAI contabilizará no Programa PIBID 2014-2018, 8 subprojetos, 22 coordenadores de área e 84 professores-supervisores das redes estadual e municipal. Saliente-se a importância do programa contar agora com 03 Coordenadores de área de gestão de processos educacionais e 01 Coordenador Institucional, totalizando recursos de R\$ 14.340.000,00 (quatorze milhões trezentos e quarenta mil reais) capacitando-se o Programa PIBID-FAI a ser supervisionado in loco e à distância pelo uso de moderníssima linguagem de informação e armazenamento de dados.

Tem o PIBID-FAI plena consciência da responsabilidade das Faculdades Adamantinas Integradas junto aos seus deveres com o Estado dentro da política educacional para a Educação Básica e age harmonizando-se dentro do Projeto Político da Instituição Escolar para colaborar de modo integral para o aceleração da aprendizagem da população estudantil abrangida.

No conjunto, pretende-se colocar o Bolsista de Iniciação à Docência numa perfeita integração social e científica com o Coordenador de Área e o Professor-supervisor para orientação profissional, enquanto alicerce de um projeto de vida na sociedade determinado pelo real conhecimento do que ocorre no sistema escolar e no projeto político das escolas.

1.3 Diretrizes

- Ampliar a oferta de vagas públicas no ensino superior de maneira a equilibrar a oferta de vagas públicas gratuitas e remuneradas, buscando um ensino superior de qualidade e que atenda às necessidades regionais;
- Incentivar e ampliar as funções das Instituições de Ensino Superior no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.
- Garantir a efetivação da gestão democrática na educação superior pública, por meio de decisões colegiadas nos órgãos e conselhos dos sistemas de ensino municipal.
- Valorizar a carreira do Magistério do Ensino Superior por meio da elaboração e ou revisão do Plano de Carreira, garantindo ampla participação dos órgãos colegiados e representantes docentes.

1.4 Metas

- 1) Elaborar, junto com a FAI, estratégias para elevar a escolaridade média da população de Adamantina entre 18 e 29 anos de modo a garantir maior tempo de estudos, em especial para a população do campo, pobres e negros.
- 2) Elevar, por meio de ações junto ao governo do estado e FAI, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e líquida de 33% da população de Adamantina com idade entre 8 e 25 anos garantindo qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% das novas matrículas, no seguimento público até o final da vigência deste documento.
- 3) Assegurar a elevação da qualidade da educação superior no município com a ampliação para 75% do número de mestres e doutores em efetivo exercício, sendo destes 35% de doutores.
- 4) Estimular, por meio de parcerias com outras esferas de governo e junto as Instituições de Ensino Superior a elevação da qualidade do gradual do número de matrículas na pós-graduação strictu-sensu de modo a formar, ao menos, 50% dos professores da educação básica em cursos de neste nível.
- 5) Desenvolver programas em parceria com instituições de ensino superior que garantam o acesso a cursos de formação continuada aos professores da educação básica.
- 6) Assegurar até o final de 2016, em colaboração com as Instituições de Ensino Superior, a existência do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Superior,

1.4 Estratégias

- Desenvolver programas de cooperação e estágio com a FAI para alunos do nível superior de modo que os universitários possam aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula e ao mesmo tempo se preparar para o trabalho e o exercício da cidadania.
- Reivindicar junto ao Estado a instalação de cursos superiores regulares e de tecnologia no Município de modo a ampliar a oferta de vagas de ensino gratuito nesta etapa que prepara o jovem para a atuação profissional.
- Articular-se com instituições de ensino superior instaladas no Município (FAI e Ensino à Distância) e na região para que se ampliem os cursos de capacitação e extensão para os profissionais da Educação.
- Colaborar para manter e expandir o sistema de bolsas do Município como incentivo para que a população de Adamantina possa cursar o ensino superior de forma gratuita ou com baixo custo.
- Garantir, em leis específicas no âmbito do Município, a efetivação da gestão democrática na educação superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos e conselhos dos sistemas de ensino constituídas.
- Interagir junto à FAI e outras Instituições para que sejam ofertadas matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a ampliar o número de mestres e doutores.
- Colaborar com a FAI para a reestruturação do plano de carreira dos profissionais da educação superior pública do Município de modo que sejam garantidas as jornadas de tempo parcial (20 horas) e integral (40 horas) para pelo menos 25% do corpo docente em 2 (dois) anos e para 50% até o final deste Plano.
- Articular junto as Instituições de Ensino Superior a realização de fóruns para diversificar a oferta de cursos de modo a atender não apenas o mercado, mas as necessidades de desenvolvimento estratégico de Adamantina e região.
- Implementar iniciativas como cursos preparatórios em parceria com as Instituições de Ensino Superior de Adamantina e Região para ampliar o sucesso do estudante do ensino médio público local no ingresso ao ensino superior.

MODALIDADES DE ENSINO

1. Educação de Jovens e Adultos (Eja)

“A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente”.

Marisa Eugênia Melillo Meira

Na História do Brasil não é nova a idéia de uma educação básica, gratuita e obrigatória. Desde 1823, as Constituições vem incluindo em seus textos a necessidade de, pelo menos, dar uma instrução mínima a todos os cidadãos. Mas a realidade tem se mostrado adversa e quase dois séculos depois, o país ainda não se livrou do analfabetismo.

Hoje a Constituição de 1988, e recentemente o Plano Nacional de Educação estabelecem que o poder público em todas as suas esferas conduza políticas para a erradicação do analfabetismo e a redução do analfabetismo funcional. A Meta 9, prevê,

“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.” PME (2014).

Entende-se analfabetismo, neste plano, dentro da definição do IBGE de que “Analfabeta - pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece”. O Instituto explica que “taxa de analfabetismo - percentagem das pessoas analfabetas de um grupo etário, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.” As políticas públicas já adotadas surtiram efeitos positivos, mas o número de analfabetos no país ainda é muito alto.

Percebe-se no gráfico a seguir uma redução significativa entre 1992 e 2011. Porém, são necessárias ações que garantam a erradicação deste problema.

Taxa de analfabetismo no Brasil - Abrangência: Brasil | Unidade: percentual

| Anos | 1992 | 1997 | 1998 | 2001 | 2003 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2011 |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 10 a 14 | 12,4 | 8,7 | 6,9 | 4,2 | 3,5 | 3,2 | 2,9 | 3 | 2,8 | 2,5 | 1,9 |
| 15 anos ou mais | 17,2 | 14,7 | 13,8 | 12,4 | 11,6 | 10,9 | 10,2 | 9,9 | 10 | 9,7 | 8,6 |

Fonte: IBGE

1.2 Analfabetismo em Adamantina

Em Adamantina as estatísticas sobre o analfabetismo não são diferentes. Segundo dados da fundação Seade, a cidade tem hoje 33.879 habitantes. A população de analfabetos em 2000 era de 3.211 pessoas com mais de 15 anos. Em 2010, eram 2.151. A redução no índice na tabela abaixo foi de pouco mais de 3% segundo dados proporcionais, mas representa um total de 1060 adamantinenses. Em 10 anos, a queda no número de analfabetos foi de 33%.

| Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em %) | 2000 | 2010 |
|---|-------|------|
| Estado de São Paulo | 6,64 | 4,33 |
| Região de Presidente Prudente | 10,53 | 7 |
| Adamantina | 9,48 | 6,35 |

Fonte: Fundação Seade

A taxa de analfabetismo registrada no Município de 2000 a 2010 foi sempre um pouco inferior à média registrada na região administrativa de Presidente Prudente, mantendo a proporção entre 10% e 11%. A cidade porém mantém indicadores de analfabetismo superior ao Estado. Do início do século até 2010, Adamantina manteve índices de 30% a 32% superiores aos de São Paulo.

Não há dados disponíveis sobre a faixa etária da população de analfabetos de Adamantina, da região ou mesmo do Estado. Porém, se levarmos em consideração os dados em nível nacional oferecidos pelo IBGE podemos perceber que a maioria dos analfabetos são pessoas acima de 15 anos, que as taxas de analfabetismo entre pessoas de 10 a 14 anos vem caindo de forma acentuada nas duas últimas décadas e que, em consequência, este número também diminuiu na faixa acima dos 15. Neste sentido, em 1992, havia uma taxa de analfabetismo de 10,2% entre jovens de 10 a 14 anos.

Neste sentido podemos supor que a falta de alfabetização se concentra nas faixas populacionais com maior idade. As ações específicas atuais precisam ser empreendidas de uma forma a reduzir o índice, mesmo sendo esta uma condição difícil de ser resolvida, tendo em vistas suas características sociais.

Outro aspecto de destaque no Plano Nacional de Educação que merece destaque por sua difícil condição de constatação e solução é o analfabetismo funcional. Talvez um indicador desta condição seja a distorção idade-série no ensino médio ou mesmo as avaliações do ENEM. Porém se faz necessário localizar e empreender políticas para o pleno desenvolvimento da alfabetização.

A competência para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) está, assim como no Ensino Fundamental e Médio, dividida entre a Rede Municipal de Ensino e a Rede

Estadual. Estando a primeira responsável pela educação referente aos anos iniciais (1º ao 5º ano) do ensino fundamental (CICLO I) e o segundo para os anos finais (6º ao 9º) do fundamental e ensino médio.

| Educação - Matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|--|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|
| Rede Estadual | 182 | 144 | 147 | 75 | - | 39 | 60 | 80 |
| Rede Municipal | 120 | 105 | 84 | 48 | 34 | - | 8 | 29 |
| Total Ensino Fundamental | 302 | 249 | 231 | 123 | 34 | 39 | 68 | 109 |
| Rede Estadual | 316 | 307 | 347 | 201 | 80 | 95 | 169 | 134 |
| Rede Privada | 12 | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Ensino Médio | 328 | 307 | 347 | 201 | 80 | 95 | 169 | 134 |

Fonte: Fundação Seade

Percebe-se pelo gráfico acima que as matrículas nos diversos anos do EJA é insuficiente para atender a demanda de mais de 2.000 analfabetos.

Como esforço para combater o analfabetismo as redes Municipal e Estadual ofereceram em 2013, vagas em duas escolas objetivando atender a esta demanda.

| Educação de Jovens e Adultos | 5 A 8 | Ens. Médio | Classes 1 A 4 | Classes 5 A 8 | Classes Ens. Médio |
|------------------------------|-------|------------|---------------|---------------|--------------------|
| PROF DURVALINO GRION | 60 | 169 | 0 | 1 | 4 |
| EMEF NAVARRO DE ANDRADE | 8 | 0 | 2 | 0 | 0 |

Fonte: Educacenso 2013

Em 2014, a ofertada rede municipal expandiu-se em bairros mais carentes, onde o problema era mais acentuado como o Jardim Adamantina. Assim foram criadas mais duas salas de aula para EJA no EMEF Professor Eurico Leite de Moraes. A sala do EMEF Navarro de Andrade recebeu novos alunos e, neste ano, contou com 23.

1.3 Diretrizes

- Manter e ampliar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos de acordo com a legislação vigente em que o Município se responsabiliza pelos anos iniciais do ensino fundamental e o Estado pelos anos finais e ensino médio.
- Planejar e executar experiências inovadoras no sentido de oferecer cursos em formato diferente do ensino regular por meio de formação continuada de professores e aquisição de material didático adequado, permitindo com isso o aumento da demanda e redução da evasão.

1.4 Metas

- 1) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto no Município.
- 2) Reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional em Adamantina.
- 3) Estimular, por meio de parcerias, no mínimo, a oferta de 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio de modo integrado à educação profissional.

1.5 Estratégias

1. Localizar e mapear, até o final de 2016, a população com baixa ou nenhuma escolaridade do Município de modo a aumentar a oferta de vagas em locais e condições adequadas.
2. Organizar programas e projetos para jovens e adultos considerando a faixa de idade e suas características sociais de modo a reduzir o analfabetismo para índices inferiores a 3% no prazo de 5 anos.
3. Oferecer educação para jovens e adultos por meio do ensino público municipal para alunos no nível da educação fundamental dos anos iniciais, perseguindo o cumprimento da meta de erradicação do analfabetismo;
4. Criar programas de merenda escolar adequados a faixa etária e especificidades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos em especial aos idosos.
5. Garantir a todos os alunos da EJA o acesso e uso de equipamentos pedagógicos das unidades de ensino, em especial, equipamentos de informática e internet para realização de atividades intra e extraclasse;

6. Fomentar por meio de parcerias com empresas e Instituições (SESI, SENAI, SENAC) para oferecer cursos profissionalizantes presenciais e a distancia sempre que possível a educação integrada à educação.
7. Encaminhar os alunos do EJA com dificuldades especiais de aprendizagem para o atendimento específico no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico Especializado.
8. Criar uma rede de atendimento articulada entre às áreas de saúde, esporte, assistência social e cultura, para articular políticas de educação de jovens e adultos.
9. Reestruturar e adquirir equipamentos para expandir e melhorar a rede física das escolas públicas que oferecem salas de EJA.
10. Garantir acesso por meio de transporte próprio para alunos de área rural e passes de ônibus de estudantes para alunos de bairros distantes às escolas e salas da EJA;

2. Educação de Profissional

“A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, art 39

A LDB em seu artigo 40 ainda define a Educação Profissional como uma modalidade específica de ensino que tem independência em relação ao ensino regular, mas prevê sua articulação com o ensino regular, ou por meio de outras estratégias. Esta educação pode ocorrer em uma instituição de ensino ou no ambiente de trabalho. A importância desta modalidade está em sua relação com o mercado de trabalho.

Essa liberdade, porém encontrou sua regulamentação no decreto presidencial nº. 5.154/2004. O documento define que a oferta de cursos de educação profissional pode ocorrer em três níveis de formação:

- I. Formação inicial e continuada de trabalhadores;
- II. Educação profissional técnica de nível médio; e
- III. Educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I, incluem a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, e poderão ser oferecidos a qualquer cidadão, seja qual for o seu nível de escolaridade. O objetivo destes programas é o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Os cursos relativos ao inciso I, devem se articular, de preferência com os cursos de educação de jovens e adultos. Neste caso, o objetivo é qualificar o jovem ou adulto para o trabalho e permitir a elevação do nível de escolaridade do trabalhador fazendo jus a certificados de formação inicial ou continuada.

O Decreto n. 5.154/04, art.4º define que a educação profissional técnica de nível médio deve ser desenvolvida de forma articulada com o ensino médio.

Os cursos de graduação e pós-graduação serão estão no terceiro nível de formação profissionalizante e são organizados de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Tendo em vista que o ensino profissionalizante é um curso livre, e que a legislação vigente permite a independência em relação ao ensino regular.

Neste sentido o município não tem competência para atuar diretamente nesta modalidade de ensino nos níveis técnico, graduação e pós-graduação. A esfera de governo local pode utilizar recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino quando este estiver articulado com cursos de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental do Ciclo I.

2.1 Organização

O Ensino Profissionalizante é oferecido pelo governo federal, estadual e pela iniciativa privada. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Hoje, estas escolas são consideradas referência de qualidade e preparam profissionais, promovem pesquisa, desenvolvem produtos e serviços em colaboração com importantes setores produtivos da sociedade.

Segundo dados do Ministério da Educação foram entregues 214 escolas técnicas. De acordo com o Censo Escolar de 2010, 1.140.388 alunos estão matriculados no Ensino Profissional. Desde 2002, a variação de matrículas para esta etapa do ensino é de 74,9%. A rede privada é a que recebe o maior número de matriculados: 544.570 (ou 47,5%). A rede estadual atende 35%, seguida pelas escolas federais (14,5%) e municipais (3%). No Estado de São Paulo o número de matrículas iniciais em cursos técnicos somou 314.919 alunos. Na Região de Presidente Prudente, eram 3.165 em 2014 e em Adamantina, 751.

| Matrícula no Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Reg. Presid. Prudente | 2.675 | 2.952 | 3.594 | 3.114 | 3.245 | 3.269 | 3.165 |
| Adamantina | 583 | 562 | 675 | 596 | 731 | 752 | 751 |
| Fundação Seade | | | | | | | |

No Estado de São Paulo e no país temos no âmbito privado o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Agrícola), o SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), Escolas e Centros de formação profissional, mantidos por sindicatos de trabalhadores, escolas e fundações mantidas por grupos empresariais, escolas particulares, escolas vinculadas a ONGs (Organizações não governamentais) de cunho religioso, comunitário e educacional.

No Estado de São Paulo, no âmbito público, temos o CEETEPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza), o CEFETSP (Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo) e escolas e colégios vinculados a instituições públicas. O CEETEPS Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza é responsável pelas ETEC - Escola Técnica Estadual de São Paulo. Estas Instituições de ensino, mantidas pelo Estado de São Paulo ministram cursos técnicos em nível de ensino médio.

Em Adamantina, as ETECs Eudécio Luiz Vicente na zona urbana e o (Colégio Agrícola) Engenheiro Herval Bellusci na zona rural atendem 752 alunos em 28 salas de aula. A proporção de professores por aluno é semelhante:

| TOTAL DE PROFESSORES | FORMAÇÃO DOCENTE - PROFESSORES COM SEDE NESTA ETEC | | | |
|----------------------|--|---------------|--------------------------|-----------|
| | SUPERIOR COMPLETO | PÓS-GRADUAÇÃO | MESTRADO (STRICTU SENSO) | DOUTORADO |
| 25 | 25 | 10 | 01 | 01 |

Fonte: ETEC Eng. Herval Bellusci

A média é de 27 alunos por sala. Na iniciativa privada foram oferecidas 135 vagas em 2013, conforme tabela abaixo.

| Dependência | Escola | Região | Alunos | Classes |
|-------------|--------------------------------------|--------|--------|---------|
| ESTADUAL | ETEC PROF EUDECIO LUIZ VICENTE | URBANA | 525 | 18 |
| ESTADUAL | ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI | RURAL | 227 | 10 |
| PARTICULAR | INSTITUTO EDUC. E PROFIS. ADAMANTINA | URBANA | 123 | 10 |
| | ESCOLA EDUCACAO BASICA | | | |
| PARTICULAR | INSTUTO ENSINO ARTISTICO VILLA LOBOS | URBANA | 12 | 3 |
| TOTAL | | | 887 | 41 |

Fonte: Educacenso 2013

Prof. Eudécio Luiz Vicente

A ETEC oferece atualmente 120 vagas para a Educação Básica, o Ensino Médio regular para o período da manhã e 40 vagas para o Ensino Técnico Integrado ao Médio (desde o início de 2014). Os cursos técnicos são oferecidos são conforme pesquisa realizada de interesse na comunidade e empregabilidade na região.

Em pesquisana Fundação SEADE de 2014 aponta, a participação dos vínculos empregatícios em serviços no total é de 43,45; no comércio de 29,44 e na Indústria 16,86, esses índices demonstram que a cidade economicamente tem o perfil de prestação de serviços e, que a empregabilidade na indústria tem diminuído e aumentado no comércio e

na prestação de serviços. Dai a preocupação da ETEC em manter os cursos na área de gestão e hoje o Curso Técnico em Mecânica, também muito procurado na ETEC por ser a única na região que oferece este curso.

Outro fato importante é que o Município possui uma agricultura basicamente canavieira e de pastagens. As lavouras de cana de açúcar ganharam destaque a partir dos anos 80, com a implantação do Proálcool. Hoje, num raio de 100 km, existem 20 usinas de açúcar e álcool aproximadamente, entre as instaladas e aquelas em fase de instalação, empregando considerável contingente de trabalhadores. Sendo importantíssimo para o aprendizado dos alunos de Açúcar e álcool, que realizam visitas técnicas para maior conhecimento prático.

Perfil dos alunos: No ensino técnico as turmas são heterogêneas em relação à idade 57% são menores de idade e 18% dos alunos têm mais de 25 anos. Quanto à residência 53% residem em outros Municípios às vezes distantes como: Lucélia (8 km); Flórida Paulista (14 km); Inúbia Paulista (16 km); Mariápolis (22 km); Pacaembu (23 km); Irapurú (39 km); Valparaíso (62 km); Caiabu (51 km). Flora Rica (53 km); Pracinha (24 km); Tupã (60 km); Junqueirópolis (56 km); Arco-Íris (86 km); Rinópolis (46 km); Salmourão (37 km) e Osvaldo Cruz (27 km).

Cursos Técnicos Oferecidos na ETEC Prof. Eudécio Luiz Vicente

| | |
|--|--|
| Eixo tecnológico de Gestão e Negócios | Técnico em Administração |
| | Técnico em Contabilidade |
| | Técnico em Comércio |
| Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde | Técnico em Enfermagem |
| | Técnico em Agente Comunitário de Saúde |
| Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação | Técnico em Informática |
| | Técnico em Informática para Internet |
| Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais | Técnico em Mecânica |
| Eixo Tecnológico em Produção Industrial | Técnico em Açúcar e Álcool |

Fonte: Secretaria de Educação do Estado

A clientela atendida na ETEC Eng. Herval Bellusci está distribuída em 9 cursos:

CURSOS OFERECIDOS E DEMANDA POR VAGA – 1º SEMESTRE/2015

| CURSO | PERÍODO | VAGAS | INSCRITOS | DEMANDA |
|---|----------|-------|-----------|---------|
| Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio | integral | 35 | 65 | 1,85 |
| Técnico em Administração | noturno | 35 | 56 | 1,40 |
| Técnico em Agronegócio | noturno | 35 | 45 | 1,28 |
| Técnico em Agropecuária | Tarde | 35 | 46 | 1,31 |
| Técnico em Contabilidade | noturno | 40 | 52 | 1,30 |
| Técnico em Finanças | noturno | 40 | 52 | 1,40 |
| Técnico em Meio Ambiente | noturno | 35 | 72 | 2,50 |

| | | | | |
|----------------------------------|---------|----|----|------|
| Técnico em Recursos Humanos | noturno | 40 | 74 | 1,85 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | noturno | 40 | 54 | 1,35 |

Fonte: Secretaria de Educação do Estado

Os cursos oferecidos e demandas por vagas no ETEC Eudécio Luis Vicente são:

| CURSO | PERÍODO | VAGAS | INSCRITOS | DEMANDA |
|-------------------------|----------|-------|-----------|---------|
| Enfermagem | Noite | 30 | 70 | 2,33 |
| Administração | Noite | 40 | 99 | 2,47 |
| Contabilidade | Tarde | 40 | 53 | 1,32 |
| Informática | Noite | 40 | 87 | 2,17 |
| Informática (Integrado) | Integral | 40 | 59 | 1,47 |
| Açúcar e Alcool | Noite | 40 | 68 | 1,70 |
| Ensino Médio | Manhã | 120 | 324 | 2,70 |

A quantidade de matrículas registrou variações negativas do primeiro semestre para o segundo e crescente em relação aos anos anteriores em gráfico referente aos últimos 8 anos conforme gráfico da Instituição.

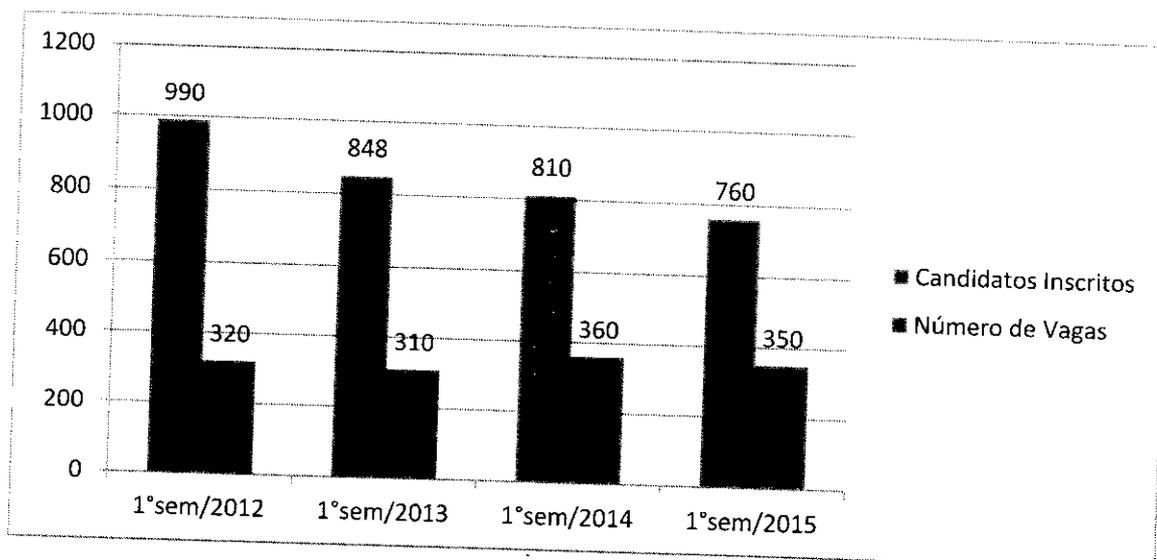
| ANO | MATRÍCULAS | |
|------|-------------|-------------|
| | 1º SEMESTRE | 2º SEMESTRE |
| 2008 | 954 | 952 |
| 2009 | 1030 | 975 |
| 2010 | 1091 | 1003 |
| 2011 | 1079 | 1068 |
| 2012 | 1221 | 1139 |
| 2013 | 1255 | 1154 |
| 2014 | 1291 | 1090 |

Fonte: Secretaria de Educação do Estado

Adamantina solicitou ao Centro Paula Souza, para início no 2º semestre de 2015, o Curso técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico de Segurança e o de Redes de Computadores no Eixo tecnológico de Informação e Comunicação.

A demanda para os cursos Técnicos nos últimos anos vem apresentando uma queda, pois houve uma grande expansão das ETECs e Classes descentralizadas em todo o estado de São Paulo. A UE conta com duas Classes descentralizadas: uma em Junqueirópolis com dois cursos: Administração e Contabilidade e outra em Lucélia, técnico em Informática.

No gráfico abaixo segue a oferta de vagas dos últimos anos e o número de candidatos inscritos:



Para a autorização e manutenção dos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, os mesmos são analisados pela demanda (candidato/vaga) e principalmente pela evasão (perda de alunos). Na U.E é realizado um rodízio para a abertura de cursos, geralmente se inicia o curso que encerrou no semestre anterior, para melhor aproveitamento das dependências da escola e atendimento diversificado.

No ano de 2014 como os demais a clientela dos alunos do Ensino Médio e do E-TIM - Administração sempre é formada por uma população jovem, 98% menores de 17anos, é uma turma homogênea em relação à idade. Apenas 5% destes alunos trabalham no período da tarde ou realizam estágio. Deste universo dos alunos do Ensino Médio 52% residem em outros Municípios como: Lucélia (8 km); Flórida Paulista (14 km); Inúbia Paulista (16 km); Mariápolis (22 km); Pacaembu (23 km); Irapuru (39 km); Flora Rica (53 km); Pracinha (24 km), e utilizam transporte coletivo em 76% do total de alunos matriculados no Ensino Médio.

No ensino médio quando ocorre uma transferência, e há vagas é realizado um vestibulinho interno para estas vagas remanescentes, encerrando em 2014 com 120 alunos concluintes do Ensino Médio.

2.2 Diretrizes

- A modalidade de ensino profissional e tecnológico é atribuição primeira dos governos federal e estadual. Porém é necessário que o Município assuma o papel de colaborador e articulador na formação continuada de trabalhadores, de preferência em articulação com a Educação de Jovens e Adultos.

- Esclarecer junto à população o papel do Município quanto a sua competência em relação ao papel coadjuvante em relação à educação profissionalizante em nível técnico. Ainda assim colaborar para atender as demandas de empregadores, trabalhadores em ação inclusiva e sociedade na capacitação profissional com vistas ao desenvolvimento regional.

2.3 Metas

1. Oferecer matrículas no ensino profissionalizante, de forma integrada à educação de jovens e adultos de modo a atender, no mínimo, a 25% desta demanda.
2. Aumentar em até 3 vezes o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a oferta e 50% de gratuidade na expansão de vagas.

2.4 Estratégias

1. Pleitear junto ao Estado a expansão da oferta de educação profissional técnica e continuada de trabalhadores, articuladas com a educação de jovens e adultos.
2. Buscar a implantação e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, pública e gratuita, para estudantes portadores de deficiência, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação.
3. Viabilizar a formação de equipe mínima para a educação profissional: pedagogo e instrutor para alunos com deficiência em escolas de ensino profissional
4. Fomentar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de educação profissional;

3. Educação Especial

3.1 Diagnóstico

A preocupação com a defesa da igualdade de oportunidades para todos e o acesso a bens e serviços públicos foi oficialmente documentada pela ONU em 1981 e ratificada em 1983, no Programa Mundial de Ação relativo às Pessoas com Deficiência. A Declaração Mundial sobre Educação para Todos, aprovada na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada na Tailândia em 1990 e a Declaração de Salamanca de 1994, da qual o Brasil é signatário, preconizam a necessidade de avanços conceituais e atitudinais significativos no sentido de adotar ações efetivas para a eliminação dos estigmas e dos preconceitos para o ingresso e progresso do aluno com necessidades especiais na escola.

A modalidade de educação escolar, oferecida de preferência na rede regular de ensino para estudantes com necessidades educacionais especiais é considerada pela LDB como Educação Especial. Segundo o artigo 58, parágrafo 3º, este atendimento educacional especializado é direito público subjetivo, em consonância com o inciso III, art. 208 da Constituição Federal, e deve ser oferecido em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive nas creches.

No Município de Adamantina, as primeiras iniciativas educacionais voltadas à pessoa com deficiência intelectual, deficiência múltipla (intelectual associada à outra deficiência) e com transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual, surgiram por volta de 1974, quando foi fundada a APAE- Associação de Pais e Amigos do Excepcional, onde inicialmente eram realizados atendimento clínicos na área habilitação e reabilitação.

Em 31/07/1982, o diretor substituto Regional de Ensino de Presidente Prudente, com base nas disposições contidas no inciso IV do artigo 140 do Decreto Estadual 7.500, publicado a 30/01/1976 na Deliberação CEE 18/78 e à vista do que consta no Processo 1938/82- DRE-PP, expede portaria que aprova o Regimento Escolar da Escola de Educação Especial de Adamantina. Em março de 2003, a Escola de Educação Especial da APAE, recebe o nome de Escola de Educação Especial V. I. D. A. "Vivências para Inclusão das Deficiências através de Atendimento Multiprofissional".

APAE de Adamantina é uma Entidade filantrópica sem fins lucrativos que presta serviço especializado na área de deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento para o Município de Adamantina, Florida Paulista, Pacaembu, Lucélia, Salmourão e Mariápolis.

MATRÍCULAS-EVOLUÇÃO:

RELATÓRIO ANUAL DA ESCOLA- CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO SEE/SP

| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Total de alunos | 115 | 121 | 135 | 127 | 125 | 91 | 73 |
| Matriculas novas | 2 | 10 | 1 | 5 | 2 | 3 | 2 |
| Abandono | 0 | 6 | 5 | 3 | 10 | 4 | 4 |
| Inclusão | 0 | 10 | 20 | 11 | 0 | 13 | 0 |
| Transferência | 2 | 5 | 4 | 6 | 0 | 3 | 3 |
| Óbito | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Sala de Recursos | 7 | 12 | 15 | 4 | 6 | 0 | 0 |
| QUADRO DAS DEFICIÊNCIAS | | | | | | | |
| Tipo de Deficiência | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Def. Auditiva | 1 | 3 | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| Def. Física | 0 | 6 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Def. Intelectual | 77 | 99 | 64 | 59 | 64 | 51 | 32 |
| Def. Mult. | 18 | 7 | 37 | 36 | 38 | 23 | 22 |
| Transt. Glob. Desen. | 19 | 5 | 18 | 29 | 22 | 15 | 0 |
| Def. Visual | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Autista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 17 |

Os docentes que atuam nesta escola têm formação específica na área de deficiência intelectual, com cursos de capacitação e extensão que atendam as necessidades e as especificidades dos educandos. Conta ainda com uma equipe interdisciplinar que proporciona atendimentos específicos nas áreas de: fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, assistência social, enfermagem, neurologia, pediatria e psiquiatria que tem como missão promover o bem-estar biopsicossocial e educacional da pessoa com deficiência, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, respeitando sua individualidade e garantindo seus direitos de cidadania.

A proposta de atendimento a pessoa com deficiência exige novas práticas, atualização de conceitos e aplicação de políticas de defesas e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

3.2 Caracterização da Escola de Educação Especial Vida

3.2.1 Organização Escolar

A organização da Escola de Educação Especial VIDA está em consonância com a Lei DE Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com a Política Nacional de Educação Inclusiva.

A escola garante atendimento para alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio pervasivo

para sua educação, cujas condições individuais impossibilitem a inclusão escolar imediata e/ou permanência na rede comum.

Para atender a diversificação de necessidades dos alunos, a escola faz as adequações necessárias utilizando currículos alternativos ou funcionais. Essas adequações curriculares, conforme propõem os Parâmetros Curriculares Nacionais, podem ser compreendidos como estratégias e critérios de situação docente, admitindo decisões que oportunizam adequar a ação educativa escolar às maneiras peculiares de aprendizagem dos alunos, considerando que o processo de ensino-aprendizagem pressupõe atender à diversificação de necessidades dos alunos na escola” (MEC/SEESP/SEB, 1998, p.15).

3.2.2 Etapas de Escolarização

- FASE I: ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLARIZAÇÃO INICIAL –
Alunos com idade de 06 a 14 anos e 11 meses.
- FASE II: ENSINO FUNDAMENTAL – SÓCIO EDUCACIONAL-
Alunos com idade de 15 a 30 anos.

3.2.3 Linhas Básicas da Proposta Pedagógica da Escola:

A concepção filosófica que norteia a Escola de Educação Especial VIDA, está fundamentada em uma perspectiva inclusiva transformadora, enfatizando as potencialidades do educando e sua condição de cidadão resguardando, portanto seus direitos na qual a Família, a Escola, o Município, o Estado e a Sociedade em geral, têm responsabilidades.

A Escola atua de acordo com os princípios normativos da Educação Nacional, fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases (LDBN9394/96). A proposta pedagógica é embasada em uma metodologia interacionista, cooperativa e participativa que contribui na construção da autonomia moral e intelectual de todos os envolvidos no processo educativo, buscando a humanização, a mudança social e o direito a cidadania. Nesse contexto a escola considera o aluno com deficiência intelectual, deficiência múltipla, ou com transtorno global do desenvolvimento, como um sujeito ativo, dotado de potencialidades e habilidades. Cada aluno tem características singulares e necessidades educacionais específicas, exigindo um planejamento de ensino individualizado, que atenda as suas necessidades e especificidades, condizente com suas reais capacidades de aprendizagem.

As ações educacionais da Escola Especial VIDA, são realizadas através de ambientes organizados para cada faixa etária, com recursos didáticos e metodologias diferenciadas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e potencialidades de cada aluno. Quando o aluno ainda que, com os apoios e adaptações necessárias, não conseguem

alcançar os resultados de escolarização previstos no artigo 32, inciso I da LDBN9394/96: que estabelece “o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo” – e uma vez esgotadas as possibilidades apontadas nos artigos 24, 26, e 32 da LDBN9394/96, a escola oferece adaptações curriculares mais significativas, para atender às suas necessidades práticas da vida.

Para os educandos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ ou Transtorno Global do Desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio permanente e pervasivo, são oferecidas metodologias específicas como o TEACCH, (*Treatment and Education of Autistic and related Communication- handicapped Chilren - Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits relacionados com a Comunicação*) - método estruturado que combina diferentes materiais visuais para organizar o ambiente físico através de rotinas e sistemas de trabalho, de forma a tornar o ambiente mais compreensível, visando a independência e o aprendizado do educando com autismo. Também a comunicação alternativa, com o uso do PEC's (Picture Exchange Communication System- Sistema de comunicação por trocas de figuras). O Método de comunicação alternativa, através de troca de figuras, é uma ferramenta valiosa para pessoas que não desenvolveram a linguagem falada e aquelas que apresentam dificuldades ou limitações na fala. Utiliza-se ainda o currículo funcional que visa ensinar as habilidades funcionais de forma contextualizada, com o máximo de significado para o educando.

Utiliza-se ainda o *Currículo Funcional Natural* para facilitar o desenvolvimento de habilidades essenciais nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde/segurança e lazer. Os conteúdos desenvolvidos em todas as áreas do conhecimento são realizados através de leitura oral pelo professor e discussão de textos. Os alunos alfabetizados recebem orientação da escrita. São desenvolvidas também, nessa fase, oficinas didático-práticas para preparação do aluno ao mundo do trabalho em dias e horários específicos inseridos em uma parte diversificada da grade curricular.

3.3 Objetivos e Metas /Escola

De acordo com os princípios de liberdade, solidariedade e promoção humana que regem a Educação Especial e em consonância com a filosofia que norteia a ação educati-

va do movimento Apaeano, a Escola de Educação Especial "V.I.D.A." visa os seguintes objetivos.

- I. Oferecer ao educando com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social.
- II. Oferecer a Educação Básica modalidade Educação Especial nos seguintes níveis de ensino, Educação infantil, Ensino Fundamental, Ensino Socioeducacional, Educação Especial para o Trabalho, Programas Pedagógicos e Terapêuticos Específicos e outros atendimentos necessários permeados pela Educação Especial conforme a necessidade e a demanda, para os educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitem de apoio permanente /pervasivo;
- III. Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e dos adultos com deficiência mental e/ou múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitem de apoio permanente/pervasivo, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola.
- IV. Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos, procedimentos necessários para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitem de apoio permanente/pervasivo, bem como orientar os pais/ou responsáveis dos direitos e deveres do aluno.
- V. Envolver todos os profissionais da Escola no processo educacional para construção coletiva, de valores, concepção, princípios e crenças referentes ao futuro do homem e da sociedade.
- VI. Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir, adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada dos alunos na busca de sua auto-realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.
- VII. Favorecer e promover a inclusão escolar e social dos educandos com deficiência
- VIII. Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de educação física, artes informáticas, favorecendo o desenvolvimento do potencial, do aluno e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários.

- IX. Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do Município ações que propiciem a promoção de pessoas com deficiência em todos os aspectos.
- X. - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela Escola com a observância de padrões de ética e de eficiência.
- XI. Promover através de ações a promoção de sua missão no contexto da educação observando a construção da autoestima dos educandos com deficiência, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, caráter e a alegria de aprender.
- XII. Oferecer programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos educandos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração, participação pessoal no meio em que vive;
- XIII. Oportunizar situações de aperfeiçoamento, aos profissionais, visando o desenvolvimento do aluno.
- XIV. Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, junto à família e no contexto em que está inserida, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades.
- XV. Promover, por meio de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, e segmentos da comunidade, medidas de prevenção da deficiência.
- XVI. Propiciar o desenvolvimento da capacidade de aprender, dos educandos, tendo como meios básicos da leitura, da escrita e do cálculo.

3.4 Objetivos e metas /alunos :

- I - Desenvolver no aluno a consciência plena, capacitando-o como agente transformador numa sociedade democrática, ciente de seus direitos e deveres;
- II - Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;
- III- Trabalhar no aluno o conceito de pessoa humana como sujeito de sua história, livre, capaz de conceber e assumir um projeto histórico de transformação social, comprometido com a justiça, com a dignidade como direito de todos conscientes de sua situação histórica, que age e interage de forma crítica, sendo capaz de amar e ser amado, solidário e fraterno, como reconhece para seu semelhante e igualdade de direitos, deveres e oportunidades;
- IV- Tornar o aluno membro de uma sociedade onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade e que leve a sociedade a ter na participação, o alicerce de sua prática

democrática, participativa, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, ideologia ou credo religioso;

V- Proporcionar ao aluno o exemplo de vida comunitária e fraterna através da vivência e ações de toda a comunidade educativa.

VI- Proporcionar ao educando uma formação integral de acordo com suas potencialidades, como elemento de auto-realização e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre.

3.5 Diretrizes

- A educação especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de altas habilidades, superdotação ou talentos e ainda de condutas típicas. Esses alunos precisam desenvolver-se no limite de suas potencialidades e interesses, favorecendo sua inserção na sociedade.
- Implementar uma política explícita e vigorosa de inclusão das pessoas com necessidades especiais no sistema de ensino regular abrange os âmbitos social e educacional. No âmbito social, representa o reconhecimento destas pessoas como cidadãos e seu direito de se integrarem plenamente a sociedade. No âmbito educacional, significa a criação de condições administrativas e pedagógicas para viabilizar a integração dos alunos com necessidades especiais ao ambiente escolar.
- Promover de forma sistemática, a educação especial nos diferentes níveis de ensino, cujas instituições educacionais precisarão proceder às adequações necessárias.
- Incrementar a articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social de modo a potencializar as ações.
- Promover a formação de recursos humanos com capacidade para o atendimento aos alunos com necessidades especiais em todos os níveis.

3.6 Metas

1. Universalizar para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino
2. Implementar, no primeiro biênio de vigência deste Plano, programa de avaliação específico da qualidade da Educação Especial Municipal;
3. Ampliar nos primeiros 5 anos deste PME, a presença de profissionais cujas atividades sejam de acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
4. Até o quinto ano de vigência deste Plano, implantar programas para equipar as escolas municipais para atender educandos com algum tipo de deficiência, em especial nas Classes Especiais, Salas de Recursos e Núcleo acima citado.
5. Ampliar o atendimento do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico Educacional Especializado, destinado aos estudantes com dificuldade de desenvolvimento, em parceria com a União, Estado, e secretarias municipais de saúde, assistência social, cultura, esporte, organizações da sociedade civil e empresas.
6. Buscar junto a Estado e União programas para portadores de necessidades especiais de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho com o objetivo de consolidar políticas de educação para o trabalho.
7. Garantir recursos adequados destinados a Educação Especial na rede pública municipal de educação, de modo a assegurar a manutenção e ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com necessidades especiais.

3.7 Estratégias

1. Promover em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e sociedade civil organizada, Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) programa específico de estimulação precoce para crianças com necessidades educacionais especiais e das escolas regulares da rede pública municipal da educação infantil e do ensino fundamental.
2. Buscar junto aos governos federal e estadual programas e incentivos para aquisição de livros didáticos e de literatura falados, em Braille e ou em caracteres ampliados, de acordo com a demanda necessária.

3. Oferecer, em parceria com as Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI), programas estaduais e federais, projetos de formação continuada para professores que atuam na educação especial ou no ensino regular com alunos inclusos.
4. Implantar e generalizar, buscando a parceria com a FAI e por convênios com outras esferas de governo, programas de formação e ensino de LIBRAS (língua dos sinais), para alunos surdos e para seus familiares, demais alunos e profissionais da unidade escolar.
5. Realizar, no prazo até o final de 2016, a avaliação dos prédios públicos na área de educação para a perfeita adequação às necessidades especiais de modo a garantir a acessibilidade e somente autorizar a construção de prédios públicos ou privados na área de educação que estejam em conformidade com as normas vigentes nesta área.
6. Incentivar, articular e ampliar junto à FAI, a inclusão ou ampliação de habilitação específica em níveis de graduação e pós-graduação de modo a formar pessoal qualificado para a Educação Especial.
7. Manter e ampliar as parcerias com a APAE para o atendimento especializado de alunos especiais, conforme a demanda e necessidade da rede pública municipal de ensino.

MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Formação de Professores, Valorização do Magistério e Profissionais da Educação

1.2 Diagnóstico

A qualidade da educação oferecida pelos Municípios passa pela valorização do Magistério e pela implementação de políticas públicas que contemplem plano de carreira, salário digno, boas condições de trabalho e garantia de formação continuada.

Em Adamantina, as secretarias de Estado, Município e FAI, além do Governo Federal, oferecem cursos de qualificação e educação continuada para os trabalhadores da educação, profissionais de ensino, visando o melhor desempenho dos docentes e demais trabalhadores da área.

A rede municipal de ensino contava em 2014 com 195 professores que atuam no ensino básico, sendo 61 em EMEI Ciclo I (creche), 38 em EMEI Ciclo II (pré-escola) e 96 no Ensino Fundamental. Dos professores educação infantil, 15 tem pós-graduação.

| PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL | |
|-------------------------------|-----|
| Emei Ciclo I | 61 |
| Emei Ciclo II | 38 |
| EMEF | 96 |
| Total | 145 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A proporção de docentes com ensino superior na Pré-escola alcançou 100% em 2012 e mantém neste nível até 2014. Entre os docentes de creche da rede municipal o índice chega a 84,38% e a formação de auxiliares de creche no ensino médio estava em 96,08% em 2012.

| FORMAÇÃO DE PROFESSORES | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Auxiliares de Creche | | | | |
| Ensino Médio Completo – Rede Privada (Em %) | - | 100 | 100 | 100 |
| Ensino Médio Completo – Redes Pública e Conveniada (Em %) | 94,12 | 94,74 | 92,5 | 95,56 |
| Total (Em %) | 94,12 | 95,24 | 93,48 | 96,08 |
| Docentes de Creche | | | | |
| Ensino Superior ou Magistério Completo – Rede Privada (Em %) | 100 | 80 | 100 | 100 |
| Ensino Superior ou Magistério Completo – Redes Pública e Conveniada (Em %) | 80 | 90,63 | 90 | 82,14 |
| Total (Em %) | 81,82 | 89,19 | 90,91 | 84,38 |

| | | | | |
|---|-----|-------|-----|-----|
| Docentes de Pré-escola | | | | |
| Ensino Superior ou Magistério Completo – Rede Privada (Em %) | 100 | 90,91 | 100 | 100 |
| Ensino Superior ou Magistério Completo – Redes Pública e Con- veniada (Em %) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Total -Ensino Superior ou Magistério Completo (Em %) | 100 | 97,78 | 100 | 100 |

Fonte: Fundação Seade

No Ensino Fundamental, todos os 96 professores tem curso superior na área de Educação ou área afim. A proporção de auxiliares de creche com nível superior também vem crescendo nos últimos anos graças a uma política de bolsa de estudos do governo Municipal. Uma Lei de 2013 garantiu aos trabalhadores da Prefeitura subsídios na mensalidade da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas.

O Plano de Carreira do Magistério de Adamantina foi Instituído por Lei Complementar nº 094, em 22 de novembro de 2007. O documento, porém, carece de atualização, tendo em vista que diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação, através da Resolução n.º 02/2009, consubstanciada na Lei Complementar nº. 059/2010 deverão ser observadas em novo estatuto a ser elaborado pela municipalidade ainda em 2015/2016.

O plano em vigor trouxe avanços como garantir o acesso à carreira somente através de concurso público de provas e títulos, evolução funcional, horas de trabalho pedagógico inclusas na jornada de docentes, piso salarial profissional, dentre outros preceitos.

Os demais profissionais que prestam serviços na educação, denominados de servidores de apoio escolar, não possuem plano de carreira específico, aplicando-se-lhes os direitos, deveres e vantagens aplicáveis aos demais servidores da municipalidade.

O Plano de Carreira de Adamantina se vale de diversos diplomas legais no que se refere aos profissionais da educação, mas o documento foi aprovado em 2007, sofreu alteração em 2012, no entanto há alguns pontos com necessidade de revisão desde então. Dois anos depois, a Lei Federal nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, deu nova redação ao artigo 61 da LDB, houve então uma definição legal, na seguinte conformidade:

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.”

A definição contida no inciso I refere-se aos docentes; no inciso II aos de suporte pedagógico e, no inciso III, aos demais, como por exemplo, secretários de escolas, inspetores de alunos, agentes administrativos, serventes, merendeiras, etc.

Será necessário ainda neste sentido aperfeiçoar os concursos públicos e instituir sistemas de avaliação de desempenho para além do estágio probatório de modo a buscar maior eficiência do servidor da área da Educação.

As novas definições do novo plano de carreira devem cumprir o mandato constitucional (C.F. art. 206, V) , mas também as definições previstas na LDB, nos seguintes termos:

“Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância. (Incluído pela Lei nº 12.056, de 2009).”

“Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.”

1.2 Diretrizes

- Pautar a ação docente na construção de uma escola democrática, solidária e competente.
- Proporcionar uma política de formação profissional continuada, dentro das determinações da LDB, de modo a contemplar a consciência e a busca da excelência da função social da escola.
- Estimular o desenvolvimento de políticas para qualificar os profissionais de magistério em nível de graduação e pós-graduação.
- Valorizar o profissional por meio de fixação de vencimentos e vantagens compatíveis com os recursos financeiros disponíveis;
- Ampliar os mecanismos para aperfeiçoar o recrutamento dos profissionais da educação, bem como a avaliação de desempenho no período de estágio probatório e sistema de distribuição de bonus por resultado.

1.3 Metas

1. Incentivar a formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu em sua área de atuação até o final da vigência deste plano;
2. Garantir em regime de colaboração entre União, Estados e Município que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.
3. Promover ações para garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada considerando as necessidades e contextos de cada sistema de ensino.
4. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência deste plano.
5. Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência e ou revisão do plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e tomar como referencia o piso salarial nacional profissional definido em Lei federal.

1.4 Estratégias

1. Criar até 2016, sistema de avaliação docente que permita a distribuição de bonus por resultado.
2. Atualizar até o final de 2016, o plano de carreira para o magistério municipal de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e legislação vigente;
3. Estimular o processo democrático para reformulação do Plano de Carreira do Magistério, de modo a valorizar os profissionais de educação, garantindo a ampla discussão em todos os níveis de ensino.
4. Elaborar, em um ano, o diagnóstico das dificuldades na formação acadêmica dos profissionais, com o objetivo de supri-las e garantir o incremento da qualidade da educação municipal.
5. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada;
6. Ampliar, no prazo de três anos de vigência deste PME, os programas de formação docente e continuada na rede municipal para todos os profissionais de educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino, preferencialmente presencial.
7. Promover mecanismos de cooperação entre o Município, Estado, União e FAI de modo a promover a formação continuada.
8. Aderir a programas para formação de professores para as populações do campo;
9. Implantar programa e estimular formação continuada para profissionais da educação que atuam com pessoas com necessidades educacionais especiais, na perspectiva da integração social.
10. Aderir aos programas de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizado para os professores da rede pública de educação básica;
11. Promover concursos públicos de provas e títulos com periodicidade regular, estabelecendo estágio probatório, e observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
12. Participar de fóruns permanentes com representação dos órgãos governamentais e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público;
13. Implantar programa de inclusão digital de docentes, através de cursos de capacitação, bem como fornecer ou subsidiar a aquisição de equipamentos de informática.
14. Garantir, por meio de Lei específica no âmbito do município, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas IES.

FINANCIAMENTO E GESTÃO

1. Diagnóstico

O financiamento da educação tem como diretriz a distribuição dos recursos para a educação de forma a contemplar as cidades mais carentes. O objetivo é a redução das desigualdades e a universalização do atendimento no âmbito da educação básica.

Destarte a Constituição do Brasil (art. 212, *caput*), determina os mínimos a serem aplicados em Educação. Aos municípios cabe o investimento de 25% das receitas correntes.

A maior inovação, porém, foi o FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, instituído pela MP 339/2006. Esse fundo permitiu a inclusão de creches e ensino médio no repasse de recursos per capita e com isso um investimento maior, principalmente na remuneração dos profissionais da educação.

Além dos recursos deste fundo e do que constitucionalmente está previsto no orçamento de estados e municípios, há ainda as fontes adicionais de financiamento, como a contribuição social do salário educação e recursos transferidos através de programas de transporte e merenda escolar e investimentos e infraestrutura previstas no PAR – Programa de Ações Articuladas do governo federal.

Os recursos financeiros manipulados pelo Município, entretanto, só podem ser aplicados no nível de ensino que seja de sua atuação prioritária. Assim, tendo em vista que o § 2º do art. 211 da Constituição Federal define que atuação prioritária dos Municípios é o ensino na educação infantil e fundamental, o Município somente pode aplicar os recursos nesses níveis de ensino. Por meio de convênios o Município pode receber recursos do Estado para gerir áreas destinadas aos anos finais do ensino fundamental e/ou médio, como merenda e transporte.

O acompanhamento e controle social dos recursos acontece por meio de uma gestão democrática do ensino com a participação efetiva dos conselhos específicos como merenda, transporte e controle social, escolares e conselho municipal de educação.

Em Adamantina estes conselhos existem desde 2007 e vem sendo renovados em períodos regulares de acordo com as leis, normas e decretos vigentes.

1.2 Diretrizes

- Priorizar os investimentos para a faixa de idade de 0 a 6 anos na educação infantil e de 6 aos 11 anos no ensino fundamental de modo a atender os objetivos deste plano.
- Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino serão aplicados em despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos da educação básica de responsabilidade do Município, nas ações especificadas no art. 70 da LDB.
- Os recursos advindos dos convênios com os governos do Estado e Federal serão utilizados apenas para os fins definidos nos contratos específicos e fiscalizados pelos conselhos instituídos competentes.
- As aplicações serão feitas de forma eficiente e transparente, possibilitando a fiscalização e acompanhamento, da Câmara Municipal, conselhos específicos e do FUNDEB e outros organismos da sociedade civil que queiram acompanhar as aplicações.
- Valorizar o papel de todos os conselhos na gestão, normatização e controle das despesas realizadas com as verbas destinadas a área de educação.

1.3 Metas

1. Prever recursos e apoio técnico da União e/ou Estado para assegurar condições, até o final de 2016, para a efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.
2. Estimular o fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
3. Assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, com referência ao cumprimento do dispositivo quanto à aplicação mínima de 25% na Educação; Buscar o cumprimento do parágrafo 5º do art. 69 da LDB, efetuando o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor.
4. Buscar recursos junto à União e Estado para efetivação e investimento em novo Plano de Ações Articuladas (PAR) de modo a atender a demanda e as metas estabelecidas neste PME.

1.3.1- Estratégias - Financiamento

1. Garantir o correto funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
2. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste Plano.
3. Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos.
4. Estabelecer parcerias com setores produtivos, organizações não governamentais e instituições públicas no financiamento de cursos e da educação básica.
5. Aprimorar o cumprimento das Leis federais sobre o atendimento da alimentação escolar, transporte escolar e ações articuladas e colaborativas.
6. Participar, quando for necessário, em regime de colaboração, dos programas e convênios com os governos federal e estadual para repasse de recursos para escolas, obras, transporte, alimentação, de compra de móveis e utensílios, construção de unidades e quaisquer outro que melhorem a oferta qualitativa de serviços na Educação.
7. Investir em programas em parceria com a FAI e demais instituições da sociedade civil para o atendimento as necessidades da Educação de Jovens e Adultos e de Necessidades Especiais.
8. Garantir entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos 10 anos a previsão de suporte financeiro às metas deste PME.

1.4. Estratégias - Gestão

1. Estabelecer como prioridade os investimentos primeiro na faixa de até 6 anos na educação infantil, para atender gradativamente a demanda e depois de 6 aos 11 anos no ensino fundamental de modo a atender os objetivos deste plano.
2. Criar um sistema de informação em rede por meio da informática para auxiliar no planejamento e avaliação integrando a Secretaria Municipal de Educação, diretorias, e serviços de apoio até 2017.
3. Apoiar por meio de assistente técnico a elaboração e execução democrática da proposta pedagógica das escolas e a fiscalização e controle dos conselhos.
4. Garantir a continuidade do sistema de avaliação do rendimento dos alunos, através da aplicação de avaliações internas e externas, da Prova Brasil/IDEB, Saesp/IDESP, alcançando as metas de desempenho estabelecidas.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Este Plano Municipal de Educação é, também, em parte, uma atualização do PME instituído em 23 de abril de 2008. O plano atual que terá uma vigência de 10 anos e deverá ser acompanhado de perto por todos os envolvidos na área de educação do Município. Depois de aprovado, será necessário que se assegure a implementação e o sucesso por um período de dez anos alcançando todas as metas e objetivos estabelecidos por meio de participação em escolas, comissões e audiência pública.

O plano deve ser assumido como compromisso da própria cidade, da sociedade, de modo que seja efetivamente cumprido. A atuação do Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, do transporte e controle social, das escolas...

Certamente alguns dos objetivos terão, após algum tempo, de ser revistos e ampliados em suas metas ou em seus prazos, mesmo após sua aprovação por Lei Municipal. Neste sentido, será necessário criar mecanismos de avaliação permanente de modo a garantir que as metas sejam cumpridas. Será, de todo modo, necessário se criar adequações e medidas corretivas de acordo com a realidade do momento econômico, político e social, bem como se adequar às novas exigências, já previstas em um novo Plano de Ações Articuladas (PAR) do Governo Federal.

O PAR vai, necessariamente seguir os parâmetros delineados nestes Planos e o repasse de recursos vai obedecer tanto aos diagnósticos quanto às metas e objetivos.

A cooperação com demais entes da administração pública, e a coordenação em cada nível da esfera federativa será fundamental para o desenvolvimento desse conjunto de propostas.

Enfim, o Conselho Municipal de Educação vai desempenhar um papel da maior importância no acompanhamento, na avaliação, no controle e correção de metas e objetivos se adequando às mudanças no ambiente social, educacional, econômico e legal que possa advir.

A aprovação deste Plano Municipal de Educação pela Câmara Municipal de Adamantina, nesta atual legislatura, será de fato um marco histórico, que visa construir uma educação de qualidade como Plano de Governo.

1. Estratégias de avaliação

1. Assegurar ação coordenada pela Secretaria Municipal de Educação com a participação do Conselho Municipal de Educação na avaliação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.
2. Elaborar todos os anos, nos meses de julho, relatórios circunstanciados descrevendo as metas e objetivos alcançados, ou não, nos prazos estabelecidos.
3. Encaminhar relatórios no mês de agosto, ao Chefe do Poder Executivo, Câmara Municipal e Conselho Municipal de Educação.
4. Dar ampla divulgação e socialização deste Plano Municipal de Educação por meio de emissão de vias impressas e disponibilização do arquivo para download no site da Prefeitura do Município de Adamantina e Camara dos Vereadores.
5. Socializar e discutir os relatórios circunstanciados nos Conselhos Escolares e no Conselho de Controle Social.
6. Promover de revisões periódicas da execução do presente Plano, sendo a primeira delas no segundo ano após a sua implantação, ou através da iniciativa do poder executivo e/ou Legislativo com a aprovação da Câmara Municipal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Plano Nacional de Educação - proposta. Brasília: 2011.
- BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei n.9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996.
- BRASIL, *Decreto nº 6.571/2008*. Brasília: Casa Civil, 17 de setembro de 2008. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CBE 2/2001*. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001 – Seção 1E, p. 39-40.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CBE 4/2009*. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.
- BRASIL, *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho - MEC/SEESP, nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro
- LIMA, Cândido Jorge de. Jubileu de ouro de Adamantina. Adamantina : Edição do Autor, s.d.
- MARTINS, L.M. Especificidades do desenvolvimento afetivo-cognitivo de crianças de 4 a 6 anos.. In: ARCE, A. E MARTINS, L.M. (orgs.) Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil? Em defesa do ato de Ensinar. Campinas, Átomo, 2008.
- ROSEMBERG, F. Organizações Multilaterais, estado e políticas de educação infantil. Cadernos de Pesquisa n. 115. São Paulo, março de 2002.

APÊNDICE

1. Resumo das metas

- 1) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.
- 2) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em período integral, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade até o terceiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.
- 3) Atender até o final da vigência deste documento 70% das crianças até 3 anos em regime de creche.
- 4) Implantar gradualmente a educação integral para todas as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, de modo que em 6 anos esta seja oferecida em 50% das escolas e no mínimo 25% dos alunos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e Plano Nacional de Educação;
- 5) Fomentar a qualidade da educação na Educação Infantil (Ciclo I e II) de modo a melhorar o fluxo escolar e aprendizagem de modo a atingir as metas definidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- 6) Universalizar para a população até 6 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
- 7) Efetivar, em dois anos, a gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas da educação infantil por meio de conselhos. Esta gestão, associada à critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública e comunidade escolar, prevê recursos e apoio técnico da União.
- 8) Valorizar os profissionais do magistério da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de modo a equiparar seus rendimentos médios aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final da vigência deste plano.
- 9) Universalizar em colaboração com as demais esferas de governo o ensino fundamental de nove anos para toda a população; de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir pelo menos, 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o quinto ano de vigência deste PME.
- 10) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros dois anos de vigência do plano, no máximo até os sete anos de idade, do quinto ao sétimo ano de vigência deste texto, e até o final dos seis anos de idade a partir do décimo ano de vigência deste documento.
- 11) Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de retenção e evasão melhorando o fluxo escolar e a aprendizagem de modo a atingir as metas pré-estabelecidas pelo Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.
- 12) Colaborar para erradicar o analfabetismo elevando, até o quinto ano de vigência deste documento, a taxa de alfabetização no ensino fundamental para 99% dos estudantes do Ensino Fundamental.

- 13) Garantir para toda a população de alunos do Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
- 14) Garantir a pessoas com necessidades educacionais especiais, meios para o seu desenvolvimento social e pedagógico.
- 15) Oferecer de modo gradual, até o final da vigência deste plano, educação em tempo integral em 50% das escolas públicas, atendendo 25% dos alunos do Ensino Fundamental.
- 16) Assegurar políticas de valorização do professor e do quadro de apoio pedagógico tomando como referência o piso salarial nacional profissional definido em Lei federal e realizando, até o final de 2016, a revisão do plano de carreira.
- 17) Assegurar, em dois anos, a efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas de ensino fundamental por meio de conselhos. Esta gestão estará associada à critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública e comunidade escolar prevendo recursos e apoio técnico da União.
- 18) Colaborar com o Estado para a universalização do acesso ao ensino médio até 2016 por meio da ampliação do número de vagas, permitindo o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.
- 19) Trabalhar, em conjunto com o governo estadual para elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária, até o final de vigência deste plano.
- 20) Atuar, em conjunto com o Estado, para melhorar a qualidade, o fluxo escolar e aprendizagem em nível de Ensino Médio reduzindo a evasão e a defasagem de alunos na relação idade-série no Ensino Médio e alcançar as médias nacionais do IDEB até o fim da vigência deste plano.
- 21) Desenvolver, junto com o Estado, ações para universalizar o atendimento escolar aos alunos do ensino médio com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades e/ou superdotação na rede regular de ensino.
- 22) Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas para Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais que visem assegurar a redução da defasagem idade-série
- 23) Assegurar junto ao Estado a adoção de ações para elevar a escolaridade da população para, no mínimo, 12 anos de estudos em especial aos alunos da população do campo, aumentando a escolaridade dos 25% mais pobres e igualando a escolaridade entre negros e não negros.
- 24) Assegurar junto a Secretaria de Estado da Educação para que se ofereça educação de tempo integral no Ensino Médio em 50% das escolas públicas estaduais de Adamantina e atender no mínimo 50% dos alunos até o fim da vigência do Plano Nacional de Educação.
- 25) Elaborar, junto com a FAI, estratégias para elevar a escolaridade média da população de Adamantina entre 18 e 29 anos de modo a garantir maior tempo de estudos, em especial para a população do campo, pobres e negros.
- 26) Elevar, por meio de ações junto ao governo do estado e FAI, a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e líquida de 33% da população de Adamantina com idade entre 8 e 25 anos garantindo qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% das novas matrículas, no seguimento público até o final da vigência deste documento.

- 27) Assegurar a elevação da qualidade da educação superior no município com a ampliação para 75% do número de mestres e doutores em efetivo exercício, sendo destes 35% de doutores.
- 28) Estimular, por meio de parcerias com outras esferas de governo e junto as Instituições de Ensino Superior a elevação da qualidade do gradual do número de matrículas na pós-graduação strictu-sensu de modo a formar, ao menos, 50% dos professores da educação básica em cursos de neste nível.
- 29) Desenvolver programas em parceria com instituições de ensino superior que garantam o acesso a cursos de formação continuada aos professores da educação básica.
- 30) Assegurar até o final de 2016, em colaboração com as Instituições de Ensino Superior, a existência do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Superior,
- 31) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 94% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto no Município.
- 32) Reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional em Adamantina.
- 33) Estimular, por meio de parcerias, no mínimo, a oferta de 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos anos finais do ensino fundamental ou no ensino médio de modo integrado à educação profissional.
- 34) Oferecer matrículas no ensino profissionalizante, de forma integrada à educação de jovens e adultos de modo a atender, no mínimo, a 25% desta demanda.
- 35) Aumentar em até 3 vezes o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a oferta e 50% de gratuidade na expansão de vagas.
- 36) Universalizar para a população de 4 a 17 anos o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino
- 37) Implementar, no primeiro biênio de vigência deste Plano, programa de avaliação específico da qualidade da Educação Especial Municipal;
- 38) Ampliar nos primeiros 5 anos deste PME, a presença de profissionais cujas atividades sejam de acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- 39) Até o quinto ano de vigência deste Plano, implantar programas para equipar as escolas municipais para atender educandos com algum tipo de deficiência, em especial nas Classes Especiais, Salas de Recursos e Núcleo acima citado.
- 40) Ampliar o atendimento do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico Educacional Especializado, destinado aos estudantes com dificuldade de desenvolvimento, em parceria com a União, Estado, e secretarias municipais de saúde, assistência social, cultura, esporte, organizações da sociedade civil e empresas.
- 41) Buscar junto a Estado e União programas para portadores de necessidades especiais de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho com o objetivo de consolidar políticas de educação para o trabalho.
- 42) Garantir recursos adequados destinados a Educação Especial na rede pública municipal de educação, de modo a assegurar a manutenção e ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com necessidades especiais.
- 43) Incentivar a formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu em sua área de atuação até o final da vigência deste plano;

- 44) Garantir em regime de colaboração entre União, Estados e Município que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.
- 45) Promover ações para garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada considerando as necessidades e contextos de cada sistema de ensino.
- 46) Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência deste plano.
- 47) Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência e ou revisão do plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e tomar como referência o piso salarial nacional profissional definido em Lei federal.
- 48) Prever recursos e apoio técnico da União e/ou Estado para assegurar condições, até o final de 2016, para a efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.
- 49) Buscar recursos junto à União e Estado para efetivação e investimento em novo Plano de Ações Articuladas (PAR) de modo a atender a demanda e as metas estabelecidas neste PME.
- 50) Estimular o fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;
- 51) Assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, com referência ao cumprimento do dispositivo quanto à aplicação mínima de 25% na Educação; Buscar o cumprimento do parágrafo 5º do art. 69 da LDB, efetuando o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor.